

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - PPGCS

DISSERTAÇÃO

**ENCARCERAMENTO E AFETIVIDADES ENTRE MULHERES NO
PRESÍDIO TALAVERA BRUCE**

ANDRÉA DE FREITAS PAIXÃO

2017



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS –
PPGCS

ENCARCERAMENTO E AFETIVIDADES ENTRE MULHERES NO
PRESÍDIO TALAVERA BRUCE

ANDRÉA DE FREITAS PAIXÃO

Sob a orientação da Professora

Dra. Moema de Castro Guedes

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais**, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Linha de Pesquisa: Sociabilidades, conflito e processos identitários.

Seropédica, RJ

Abril de 2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - PPGCS**

ANDRÉA DE FREITAS PAIXÃO

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, no Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Linha de Pesquisa: Sociabilidades, conflito e processos identitários.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM ____ / ____ / ____.

Dra. Moema de Castro Guedes – UFRRJ

(Orientadora)

Dra. Nalayne Mendonça Pinto – UFRRJ

Dra. Fabíola Cordeiro Matheus dos Santos– IFCS/UFRRJ

A Maurício e Ricardo. Expressão do amor em mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a mim. Pela minha coragem, minha perseverança e acima de tudo pela minha dedicação a este trabalho.

Aos meus filhos Maurício e Ricardo que sustentaram minhas angústias, meu sofrimento inicial e minha ausência. Que sempre estiveram ao meu lado torcendo e vibrando a cada conquista e ajudando sempre que foi preciso. Este trabalho eu dedico e divido com vocês.

À Moema, minha orientadora que ‘topou’ embarcar comigo nessa viagem sem que eu precisasse fazer qualquer argumentação. Obrigada por ser quem és, pela sua dedicação ao trabalho e a mim. Obrigada pela ética, pelos ensinamentos, pelos cafés e pelo carinho.

À minha família que sempre esteve na torcida desde o processo seletivo. Obrigada mãe – Nora Paixão pelas orações infinitas, obrigada irmãos: Caca, Lili e Lidinha pelo apoio incondicional e por ‘engolirem’ minha ausência. Obrigada sobrinhos- Lucas, Tadeu, Marcelo, Cecília, Carol, Roberto e Marcos ‘Tico’ pela garantia de aconchego, pelas risadas e também pela torcida. Obrigada cunhados e cunhada pela torcida.

Ao Arthur e à Ana Júlia, sobrinhos que enchem minha vida de amor e alegria.

À minha família de coração que sempre acreditou e torceu por mim. Obrigada Tia – Verônica Magalhães, Có, Lulute, Kika, sobrinhos e cunhados. Um obrigada especial ao cunhado e compadre Carlos Mello que incentivou, leu, deu “pitacos”, sofreu e se emocionou comigo e à Kika que não me deixou desistir.

Agradeço a meu pai José Antonio da Paixão, que mesmo não estando nesse plano, está junto a mim, segurando minha mão e me dizendo que sim, é possível sonhar e realizar. Basta trabalhar e acreditar. Meu pai, você está orgulhoso de mim e eu com saudades de você.

Agradeço a meu pai (Bão) e meu irmão (Tita) de coração que também se encontram em outro plano, mas que com certeza, felizes por mim.

Agradeço à Ziza Dourado, pessoa querida. Obrigada pelas trocas acadêmicas. Pelos ajustes necessários à produção do texto, pelo carinho, pelo apoio, paciência e pelo afeto.

Agradeço aos amigos que estiveram presentes sempre desde a escolha do tema até a leitura dos textos: Rafael França, Fábio Bila, Cristiany Abreu e Nathanael Araújo. Obrigada pelas bebericações, prevaricações, pelas viagens, pelas gargalhadas, pelas noitadas e também pelas noites mal dormidas comprometidas pelo trabalho e pela leitura.

Aos amigos que encontrei na academia e que me ‘empurraram’ até aqui: Marcelo Natividade, Leandro Oliveira e Rachel Rocha. Tantas trocas, broncas e afetos... Obrigada queridos.

Aos amigos da vida que torceram muito e estão hoje orgulhosos: Gabi e R: Azevedo, Cesar Macedo, Vera Levy e Osvaldo Filho. Obrigada por me tirarem de casa e oferecerem cervejas geladas e conversas fiadas, ajudou muito, acreditem.

Agradeço às amigas que encontrei no programa e que ficarão para a vida: Fernanda Ciribelli e e Lizandra Rodrigues. Obrigada por dividirem pavores e afetos comigo. Obrigada também pelos ouvidos apurados na escuta dos lamentos e tormentos da vida cotidiana que também fez parte do processo.

Agradeço aos professores que compõe a banca examinadora pelas contribuições carinhosas e precisas Nalayne Pinto, André Videira e Priscila Riscado.

Agradeço aos professores do PPGCS que me ajudaram nessa caminhada dividindo generosamente seus conhecimentos conosco: Miriam Santos, Annelise Fernandez, Moema Guedes, Nalayne Pinto e André Videira.

Agradeço à minha amiga Ana Latanzzi por tanto carinho, pelas trocas, pela escuta atenta aos meus delírios intelectuais e pessoais.

Agradeço à Eliane Faccion (Naninha) que gentil e carinhosamente revisou o texto.

Agradeço especialmente às mulheres que participaram da pesquisa como interlocutoras, que colaboraram de forma ímpar para a produção deste trabalho, às agentes penitenciárias, à direção do Talavera Bruce e demais funcionários que possibilitaram a realização desta pesquisa. Um agradecimento especial também à Janaína subdiretora que tão carinhosa, gentil e generosamente me acolheu durante a pesquisa.

Por fim agradeço às pessoas que colaboraram com este trabalho direta ou indiretamente.

RESUMO

PAIXÃO, Andréa. **Encarceramento e Afetividade entre mulheres no Presídio Talavera Bruce**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2017.

Esta dissertação tem como objeto de estudo o encarceramento e as relações afetivas e sexuais entre mulheres no Presídio Feminino Talavera Bruce. A pesquisa busca analisar as práticas sexuais e discursos destas detentas sobre suas relações e como estas são vistas pela instituição. A escolha da instituição se deu por seu pioneirismo no encarceramento em presídio exclusivamente feminino no Brasil e por já ter tido contato em pesquisa anterior com algumas presidiárias que lá haviam cumprido pena.

A pesquisa permitiu identificar algumas transformações na política institucional quanto ao tratamento dispensando a este público e suas relações bem como as práticas de violência institucionais. Outra questão analisada foram os discursos produzidos pelas mulheres entrevistadas sobre identidades e práticas sexuais

Palavras-chave: Prisão feminina, sexualidade, identidades sexuais.

ABSTRACT

PAIXÃO, Andréa. **Imprisonment and Affectivity among women at the Talavera Bruce Prison**. 2017. Dissertation (Master in Social Science). Instituto de Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2017.

This dissertation has the objective to study the imprisonment and the affective and sexual relationships among women at the Talavera Bruce Female Prison. This research seeks to analyze the sexual practices and the detainees' speech about their relationships and how they are seen by the Institution. The choice of this Institution for the study, was de to its Pioneer spirit on the imprisonment at prisons exclusively for women in Brazil and for having already had contact with former prisoners who had served their time at that Institution.

This research allowed to identify some transformation on the institutional policy concerning the treatment given to those women and their relationships, as well as the institutional practices of violence. It also analyzed the speeches raised by the women who were interviewed about their identities and sexual practices.

Key words: Female prison, sexuality, sexual identities

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1. VIOLÊNCIA E (I)LEGALIDADE NA PRISÃO	15
1.1 Antecedentes da pesquisa.....	17
1.2 Prisão: campo de tensões e revelações	19
1.3 Talavera Bruce: desvendando o campo.....	22
CAPÍTULO 2. (HOMO) SEXUALIDADE E AFETO NA PRISÃO	33
2.1 O controle dos afetos.....	38
2.2 De santa a serpente: religiosidade no cárcere.....	45
2.3 Arranjos familiares na prisão	52
CAPÍTULO 3. SEXUALIDADE E AFETOS: REVELAÇÕES DA PESQUISA	56
3.1 As interlocutoras e algumas de suas histórias.....	57
3.2 Curiosas tipologias: as identidades no cárcere	59
3.3 As “fofoqueiras de plantão”	63
3.4 O agenciamento dos afetos na prisão	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72

INTRODUÇÃO

Em março de 2008 foi inaugurado o Presídio Feminino de Campos dos Goytacazes¹. As primeiras presas (58) que conformariam o corpo de detentas foram transferidas dos presídios femininos do Rio de Janeiro² uma vez que a maioria delas tinha domicílio no município de Campos e região. Neste período, comecei meu Estágio Curricular Obrigatório do curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense pelo Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Social (IBRADS), instituição não governamental ligada à Pastoral Carcerária.

Logo que as presas começaram a chegar ao Presídio Feminino de Campos, a equipe técnica do Serviço Social do IBRADS – a assistente social e eu, estagiária – deu início ao cadastramento destas. Nesse processo, que contemplava entrevistas com cada detenta, um aspecto social relevante começou a emergir, o que, de certa forma, contribuiu para a gênese desta pesquisa, pois além dos dados tradicionais, o contato mais direto com as presas acabou por servir como um canal de desabafo e exposição dos dramas pessoais que constituíam a história de cada ser humano que então se apresentava.

Nesse contexto, conheci Clara e sua história. Clara, separada, tinha dois filhos e era natural de Manaus, Amazonas. A detenta em questão foi presa no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, acusada de tráfico internacional de drogas quando tentava embarcar para a Espanha com uma carga de droga ilícita, cocaína.

No tempo em que estive presa no Rio de Janeiro, cumpriu sua pena na Penitenciária Talavera Bruce onde conheceu Liz - também presa acusada por tráfico de drogas – e iniciaram um romance. Liz era de Campos – RJ, casada com um homem e tinha quatro filhos menores de idade, todos abrigados em uma instituição para menores em Campos dos Goytacazes.

À medida que o tempo passava, as demandas das presas aumentavam e eram, na medida do possível, atendidas pelo Serviço Social do IBRADS³. Dentre as principais reivindicações estavam: a necessidade de avisar à família sobre seus novos destinos e a busca por informações sobre eles. Eu, enquanto estagiária, era responsável por atender tais demandas sempre que possível. Clara, por exemplo, sempre vinha ao atendimento do Serviço Social solicitar o estabelecimento de contato telefônico com sua família em Manaus e era nestes momentos que conversávamos.

Nosso vínculo começou a ficar mais forte quando conseguiu falar de seu relacionamento com Liz. Para ela, tal relação era um “pecado” que ela carregava: “a pederastia”⁴. Clara me informou de sua forte influência religiosa, mencionando que a relação com Liz a deixava angustiada por lhe causar enorme sofrimento uma vez que, segundo ela,

¹ Localizado em Campos dos Goytacazes/RJ, onde funcionou o Presídio Carlos Tinoco da Fonseca destinado ao encarceramento de homens.

² Presídio Nelson Hungria e Penitenciária Talavera Bruce

³ Logo que o Presídio Feminino de Campos foi inaugurado, não havia uma técnica da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/RJ – para atender as presas e todo o serviço de assistência social, psicologia e advocacia era prestado por profissionais do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Social – IBRADS.

⁴ Apesar de, segundo LAROUSSE (2004), o verbete constar como: “Homossexualismo entre homens”; ou ainda, “Para um homem, escolha de um menino adolescente como parceiro sexual”, termos que expressam o masculino como figura central, o termo pederastia é usado nas penitenciárias para referência às pessoas que têm relações com pessoas do mesmo sexo (indistintamente).

“pecava contra Deus, a Igreja, a sociedade e sua família”. Ao me contar sobre o processo de seu divórcio, Clara o justificava como fruto da paixão por uma mulher e o desejo por viver essa experiência ainda em Manaus. No entanto, a “culpa” em manter esta relação só foi percebida na penitenciária quando lhe disseram que ela era “pederasta”. Até então, seu romance era vivido sem qualquer assombro de culpa ou medo do “castigo divino”.

O relato de Clara me levou a pensar sobre tais possibilidades de relações que, até aquele momento, não havia me suscitado qualquer curiosidade. À medida que a escutava, todavia, percebia seu sofrimento: os olhos molhados de lágrimas, pela dor do “pecado” e medo do “castigo”, ainda brilhavam quando falava de seu amor e de seus planos de um futuro junto a Liz e os filhos de ambas.

A partir dos encontros com Clara comecei a pesquisar sobre as relações sexuais e afetivas entre mulheres e concluí meu curso de graduação com a monografia intitulada “Ser ou Estar? Isso (não) é da minha conta: a face (des)oculta das relações homoafetivas entre mulheres no Presídio Feminino de Campos dos Goytacazes” (PAIXÃO, 2010). Este foi o primeiro trabalho sobre homossexualidade feminina defendido no curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Campos dos Goytacazes, nos seus 50 anos de existência que contou com a contribuição de pesquisas pioneiras sobre gênero e sexualidade com foco na pesquisa com travestis, adoção por casais homoafetivos e a homofobia. O fato dessa pesquisa ser considerada de pouca relevância no campo de estágio o que prejudicou um maior contato com as presas⁵ já que como estagiária dependia de autorização institucional para qualquer contato com as presas e para a realização de entrevistas. Essas dificuldades, todavia, me motivaram a prosseguir no estudo estabelecendo outros nexos na problematização do meu objeto.

Na pesquisa atual foi possível aprofundar teórica e metodologicamente algumas questões já observadas em meu trabalho de monografia relacionadas às práticas afetivas e sexuais entre mulheres na prisão, como, por exemplo, a identificação de que a relação entre mulheres no presídio se dava também por carência de afeto e troca de interesses. Embora naquele estudo os atores institucionais negassem a existência de relações afetivas sexuais entre mulheres havia nas minhas interlocutoras a afirmativa da existência dessas relações. Diferentemente dessa realidade, no Talavera Bruce há o reconhecimento institucional dessas relações, o que me proporcionou uma entrada no campo com total liberdade para realizar a pesquisa e onde assumidamente a questão do relacionamento entre mulheres encarceradas foi o eixo central.

Ainda em 2010 ingressei na Especialização em Sexualidade e Gênero (EGES) no Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), uma parceria com o Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM) financiado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. A partir de então tive a possibilidade de me aproximar dos conceitos que havia utilizado de forma incipiente na monografia com mais profundidade. O curso se baseava nas teorias produzidas pelas Ciências Sociais, mais precisamente nas áreas de Sociologia e Antropologia, onde a produção acadêmica sobre o tema se encontrava em plena expansão, o que ainda

⁵ O meu desconhecimento de bibliografia referente a conceitos chave como gênero, sexualidade, orientação sexual, entre outros se deu principalmente pelo fato de que somente em 2010, ano em que terminei a graduação em Serviço Social, aquele *Campus* só tinha esse curso, o que tornava nosso diálogo com outros campos disciplinares, bastante escasso. No mesmo ano, foram implantados os cursos de Ciências Sociais, História e Psicologia.

ocorre. O curso de especialização me inspirou a adentrar o campo das Ciências Sociais e prosseguir com a pesquisa iniciada na Graduação.⁶

Partindo dessas experiências acadêmicas tanto na Graduação quanto no Curso de Especialização, percebi que o tema sobre as relações afetivas, eróticas e sexuais entre mulheres em uma instituição prisional me era muito caro e tornou-se relevante para minha formação enquanto pesquisadora. Senti que este era um assunto a ser mais explorado e desenvolvido em outros trabalhos. Por outro lado, o convívio próximo adquirido pela experiência como assistente social, que tem dentre suas atribuições profissionais a luta pelo acesso e garantia de direitos fundamentais dos indivíduos, me permitia um acesso diferenciado ao campo. Conhecendo mais detalhadamente a realidade do campo e os sujeitos envolvidos, identifiquei subsídios importantes para desvendar questões silenciadas na pesquisa anterior tanto pelas interlocutoras (presas) quanto pela equipe da unidade prisional. Segundo Mills:

[...] o trabalhador intelectual forma-se a próprio à medida que trabalha para o aperfeiçoamento de seu ofício; para realizar suas próprias potencialidades [...] Isto significa que deve usar a experiência de vida em seu trabalho intelectual: examiná-la e interpretá-la continuamente. [...] Dizer que você pode “ter experiência” significa, por exemplo, que seu passado influencia e afeta seu presente, e que ele define sua capacidade de experiência futura. (MILLS, 1969: 27)

A partir dessas considerações, decidi dar prosseguimento à pesquisa anterior. Nesse contexto, o ponto de partida foi pensar sobre algumas questões naturalizadas tanto por agentes penitenciários quanto pela Direção e técnicos do Presídio Feminino de Campos dos Goytacazes que sugeriam, à época da pesquisa de monografia, que as mulheres encarceradas mantinham relações afetivas e/ou sexuais dentro da prisão por “motivos óbvios”. Dentre eles, destacavam: o abandono pelos companheiros e conseqüentemente a falta de sexo; a falta de visitas e a necessidade de bens materiais (material de higiene, alimentos, cigarros, etc.).

Evitando reafirmar tais visões simplificadoras, considerei responder algumas questões que antes me instigaram e ainda instigam, ou seja, mostrar para além do senso comum, que tais relações se constituem por motivos diversos entre os quais o afeto, o amor e também interesses de ordem diversa.

Minha convivência com as presas – mesmo que pelo curto espaço de tempo das entrevistas, desvendou alguns mitos sobre seus comportamentos afetivos e sexuais. Procedentes de diversos lugares do estado do Rio de Janeiro, mas em sua maioria, habitantes de territórios “ocupados” pelo tráfico de drogas, elas traziam valores que moldaram suas identidades que lhes possibilitou agenciar, da maneira que lhes convinha, suas relações com outras mulheres naquele contexto. Tais relações se alicerçam em diversos desenhos. O amor romântico é um deles, mas não é só. É pertinente a contribuição de Fonseca (1995) no sentido de que o amor romântico pode ser dissimulado pelo “amor institucional”. Segundo a autora, o amor romântico é capaz de ser “um sentimento espontâneo, puro, livre” (p.77), mas quando este amor se encontra em uma relação dicotômica - afeto/interesse toma a forma de “amor

⁶ Essa percepção me levou, quando entrei no Mestrado em Ciências Sociais, a decidir mudar o projeto original, que tinha como proposta estudar um grupo de samba formado por mulheres lésbicas e uma boate destinada ao público LGBT, na cidade do Rio de Janeiro (Papo de Buteko é Sinônimo de samba etnografia das trajetórias afetivo-sexuais entre mulheres na cidade do Rio de Janeiro), para retomar a pesquisa sobre mulheres presas e suas relações afetivas e/ou sexuais com outras mulheres

institucionalizado”: “o ‘amor institucionalizado’ seria contaminado por interesses secundários – status social, conforto econômico, alianças políticas” (FONSECA, 1995:77).

Nesse sentido, é imperativo concordar com a autora de que os “interesses secundários” são importantes dentro das conjugalidades de grupos populares e que o material e o afetivo são interligados (FONSECA, 1995:78), pois as entrevistas revelaram que as relações estabelecidas entre mulheres no Talavera Bruce, sejam elas afetivas, sexuais ou sociais, são interligadas a interesses dos mais diversos como a carência afetiva, a proteção que uma companheira mais antiga pode oferecer⁷, interesses materiais como cigarros, materiais de higiene e alimentos, entre outros.

Considero impossível separar esse trabalho de minhas percepções individuais uma vez que a cada dia essas questões se tornavam mais latentes. Minhas experiências profissionais em unidades prisionais masculinas no Estado do Ceará, onde trabalhei como assistente social entre março de 2012 a junho de 2013 também foram importantes na configuração de minha relação com o objeto estudado. Apesar de serem realidades distintas das observadas em unidades femininas no Rio de Janeiro, o contraste entre ambas se tornava propulsor de maiores problematizações. Os presídios masculinos se constituem enquanto locais de silêncio quanto à existência e prática de relações homossexuais entre homens. Neles, a sexualidade explicitada se resume às visitas íntimas entre casais heterossexuais ou às visitas familiares. O universo da privação de liberdade masculina tem muitas peculiaridades que diferem do feminino, inclusive no que se refere às visitas e ao cuidado com os filhos.

Segundo o Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino, uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Ministério da Justiça,

Quando do encarceramento da mulher, encontramos um percentual expressivo de filhos sob a tutela de avós maternos, o que indica que a criação dos filhos das detentas acaba recaindo mais sobre sua família que sobre a do companheiro. As mulheres são mais abandonadas do que os homens quando vão para a prisão, poucas recebem visitas dos companheiros, ao contrário dos homens que, em sua maioria, são regularmente visitados. Um número significativo de mulheres não recebe qualquer tipo de visita. (BRASIL, 2008:35)

O assunto “visita a mulheres presas”, no que tange a baixa presença de familiares ou amigos, muito chama a atenção não só de pesquisadores, estudiosos, como também de uma parcela da sociedade. Nos dias que se constituem como dias de visitas nos presídios masculinos, as filas são enormes e em maioria compostas por mulheres (DINIZ, 2015). Nos encontros entre homens presos e seus visitantes, geralmente esposas ou companheiras, mães, tias, irmãs e filhas, muitas “negociações” acontecem; inúmeros são os arranjos para a formação de novos casais e visitação de novas pessoas. A irmã de um preso pode ser apresentada a outro detento podendo, em alguns casos, tornar-se um possível membro da

⁷ As presas mais antigas, geralmente têm maior respeito por parte das presas mais novas e também de agentes penitenciários e demais funcionários da instituição. Este respeito é conquistado quando não há registro de transgressão às normas institucionais e também pela liderança que a presa tem sobre o grupo em que se encontra inserido – geralmente a cela ou a galeria. Isso possibilita que ocupem lugares privilegiados na hierarquia de poder constituída na prisão, mas não é só: o crime cometido é fator relevante para esta escalada. As mulheres que ocupam cargos mais elevados no mundo do tráfico, tendem a ocupar também, na prisão, lugares mais altos na hierarquia de poder.

família. Um preso que não recebe visitas pode autorizar a entrada de uma “pessoa amiga”⁸ com intuito de ajudar algum companheiro de prisão que deseja ter uma visita a mais. Pode até parecer estranho a quem não está habituado ao universo das prisões, mas existem mulheres que só se relacionam com homens presos, realizando uma espécie de fetiche. Para isso, se envolvem com parentes de presos para conseguir contatos e um namorado. Existem mulheres que vão para as filas e se oferecem para fazer a carteira de visitante com a expectativa de conseguir um companheiro. Os contatos geralmente são feitos através de familiares que fornecem informações tanto aos parentes presos, quanto às mulheres interessadas em manter algum tipo de relação/contato com um homem preso.

Este tipo de fenômeno não acontece nos presídios femininos. O abandono por parte da família é um elemento marcante e frequente na realidade destas mulheres. Minha primeira visita ao Talavera Bruce foi numa quarta-feira, dia de visita. Enquanto esperava que me atendessem, sentada na mureta em frente ao portão principal, fiquei observando as pessoas que aguardavam para visitar. Eram apenas nove pessoas para um universo de 370 presas. As diferenças entre o universo carcerário masculino e feminino não se esgotam na questão das visitas e das relações afetivas e/ou sexuais, outras tantas são percebidas, no entanto para não fugir ao escopo do trabalho, me restringirei a relatar apenas aquelas que considero mais relevantes para uma melhor compreensão entre as realidades prisionais de homens e mulheres principalmente no que tange às relações afetivas e/ou sexuais. Tais diferenças, assim como as assimetrias e hierarquias de gênero, vêm sendo observadas ao longo da história das prisões como poderá ser observado no trabalho.

A pesquisa procurou compreender a história de vida das interlocutoras mais especificamente a forma como agenciam suas trocas afetivas e sexuais relatadas durante as entrevistas analisando o gerenciamento das relações afetivas e sexuais das internas do Presídio Feminino Talavera Bruce, trazendo percepções sobre a instituição.

O material apresentado foi produzido a partir da entrada no campo em Dezembro de 2015 até Janeiro de 2017. A pesquisa de campo se constituiu em uma etnografia da instituição, observação participante e entrevistas com 32 mulheres presas. A etnografia foi possível a partir da convivência com agentes penitenciários, diretora e subdiretora e funcionários de diversos setores da instituição. Em algumas oportunidades conversei com esses atores institucionais que me deram informações relevantes sobre a dinâmica e rotina institucional tanto no que se referiu às atividades burocráticas quanto às relações com as mulheres presas e percepções acerca dos relacionamentos das presas entre si. Além de conversas informais com esses atores institucionais dialogava, sempre que possível, com as presas que circulavam pela instituição enquanto aguardavam atendimento no ambulatório, na defensoria, na segurança ou até mesmo na inspetoria.

A ocupação de uma área estratégica na unidade – a sala da inspetoria- foi fundamental para o estabelecimento de vínculos com os atores institucionais e as presas além da permanência na sala da inspetoria nos horários em que não estava fazendo entrevistas e almoços feitos no refeitório da diretoria. A todo momento estive atenta às sutilezas que compõem as relações que produzem aquele ambiente marcado por hierarquias e redes de proteção (PADONANI, 2010).

⁸ O preso pode receber, além da visita de parentes, a visita de uma pessoa amiga. Esta deve apresentar os documentos necessários à central de carteiras para avaliação e posteriormente a visita. Cabe ao preso decidir quem ele quer que o visite. No caso da pessoa amiga, ele deve assinar um documento autorizando sua entrada. No entanto, só é possível receber visita de uma pessoa amiga, por vez. Essas informações se encontram no RPERJ – Regulamento Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.

Considero importante destacar alguns ajustes utilizados na escrita deste trabalho: os nomes das interlocutoras são fictícios, escolhidos por elas⁹ ou por mim. É importante ressaltar os dilemas éticos que permearam este trabalho. A última autorização para retornar ao campo teve que ser submetida à apreciação da VEP – Vara de Execuções Penais. Ao dar parecer favorável, a juíza responsável atentou para a necessidade de preservar a identidade das mulheres que seriam entrevistadas e também que não poderia acontecer nenhuma entrevista sem o consentimento expresso de cada uma delas. “A pesquisa de campo pressupõe uma hierarquia: ou ela é aceita pelos nativos, ou não há pesquisa etnográfica”, alerta para esta especificidade necessária a um trabalho como o aqui proposto (Stocking Jr. *apud* Peirano, 1995). Considerando que a pesquisa é política e possui compromisso ético desde sua formulação, alguns dilemas para sua composição foram notados ao longo do trabalho como, por exemplo, a garantia do sigilo das entrevistas, da não revelação de algumas denúncias apresentadas na entrevista sobre a execução penal, de ocultar a identidade das presas e de não divulgar nomes e cargos dos atores institucionais que me forneceram informações. Esta pesquisa foi autorizada pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro -SEAP/RJ, Vara de Execuções Penais –VEP e Comissão de Ética na Pesquisa da UFRRJ/COMEP-UFRRJ (Protocolos para Projetos de Pesquisa que envolvem Seres Humanos).

O primeiro capítulo trata das mais variadas formas de violência com que o Estado opera na execução das penas de pessoas encarceradas, além de discutir a prisão como meio de punição seguindo das descrições etnográficas do campo em questão. Analisar os dados etnográficos através da ótica da violência estatal permitiu o reconhecimento de que naquele espaço havia mulheres socialmente vulneráveis, com perfil específico, que necessitam de políticas públicas que possam alterar o cenário dos direitos humanos. Pensar a invisibilidade histórica desta população e suas vivências no ambiente carcerário foram dimensões exploradas no sentido de construir sua inclusão como sujeitos de direitos.

No segundo capítulo trato da discussão de homossexualidade e afetividades a partir da história da criação do presídio Talavera Bruce. O rigor e a disciplina empregados pela administração das freiras no início é notadamente diferenciada dos mecanismos de controle e disciplina que atualmente se aplicam. Os autores utilizados contribuíram para minhas reflexões sobre as tecnologias de poder operadas pelo Estado e seus variados mecanismos para garantir o cumprimento das penas, os efeitos que o confinamento provoca, a sexualidade feminina na prisão e na sociedade ampliada, as identidades e classificações determinadas para designar práticas sexuais extramuros que em parte são reproduzidas no ambiente prisional feminino.

No terceiro capítulo, analiso as entrevistas e a homossexualidade como seu fundamento e sua implicância nas identificações e classificações das internas e o emprego das tipologias criadas na prisão por elas. Os dados revelaram identidades que assinalam a complexidade das classificações, identidades, subjetividades e sensibilidades das mulheres entrevistadas. Foi possível perceber uma rede de solidariedade que preconiza discursos, diálogos e intercâmbios que visam amenizar os efeitos negativos do confinamento.

⁹ Algumas interlocutoras revelaram o desejo de manter seus nomes, no entanto, considerei prudente preservar suas identidades.

CAPÍTULO I. VIOLÊNCIA E (I)LEGALIDADE NA PRISÃO

Há várias formas possíveis de pensar o que escondem os muros da prisão. Uma delas é a forma com que os sujeitos ali confinados (sobre) vivem e qual é o tratamento a eles dedicado pelo Estado, uma vez que este é o responsável por sua tutela durante o cumprimento da pena privativa de liberdade. Através de relatos de profissionais da área, pesquisadores e estudiosos do assunto, ex-presidiários - e também pela minha experiência profissional e acadêmica – é possível afirmar que uma instituição prisional é um espaço de disciplina e controle daqueles que ali se encontram custodiados e um cenário privilegiado de violência e violação de direitos.

Violência e violação de direitos no contexto prisional, assunto que pretendo discutir neste capítulo, têm sido tema de debates em vários segmentos da sociedade, desde a criação das primeiras prisões. É relevante neste primeiro capítulo discutir a concepção de Estado, a partir e de conceitos de autores que tratam particularmente os fenômenos da violência e violação de direitos no controle e disciplinamento das presas bem como seus rebatimentos em suas sexualidades e afetos, claramente observados na pesquisa de campo e também ao longo de minhas incursões em unidades prisionais, tanto como pesquisadora, quanto como profissional.

Essa discussão remete a uma questão central que permeia todo o trabalho: o Estado e suas conexões com o poder já que ele é o único responsável por custodiar as pessoas em situação de prisão.

Giorgio Agamben (2004) o Estado de exceção não é mais uma situação específica de momentos emergenciais, mas uma “técnica de governo”, utilizada para administrar a vida, como um paradigma. Na condução da política contemporânea, essa técnica reduz o ser político a um ser desprovido de atributos e potência política.

Para o autor o estado de exceção, na medida em que não é enunciado, torna-se cada vez mais aceito, sem encontrar qualquer obstáculo, pois não aparece explicitamente, não é declarado. Passa a existir como lei integrada ao corpo jurídico vigente, ao contrário, por exemplo, do estado de sítio, de feição militar.

O estado de exceção não é uma ditadura (constitucional ou inconstitucional, comissária ou soberana), mas um espaço vazio de direito, uma zona de anomia em que todas as determinações jurídicas – e, antes de tudo, a própria distinção entre público e privado – estão desativadas. (AGAMBEN, 2004:78)

De acordo com Agamben, o Estado Moderno foi criado pela subversão à ordem estabelecida, num ato de resistência e violência contra a lei soberana e, desde sua origem, opera com a possibilidade de um ato extrajurídico com força de lei. O Estado de exceção é tratado como alicerce de um paradigma de controle, típico do Estado Moderno.

Nesse sentido vale retomar o conceito de biopolítica de Michel Foucault (1979) segundo a qual a vida humana e a dos indivíduos, particularmente, se tornaram princípio e finalidade de controle e poder na sociedade ocidental após o século XVIII.

Para Foucault essa sociedade normalizadora se dedica à produção de corpos dóceis, domesticados, maleáveis, úteis, produtivos, que se adaptam às fábricas e às prisões, sendo capazes de servir ao trabalho e de se regenerar. A disciplina é o cerne da biopolítica, uma disciplina canalizada para a produtividade e que permite apreender o caráter normativo da

sociedade capitalista moderna, contrapondo-a aos antigos regimes, que tinham como lógica o poder soberano e o regime repressivo, baseados na lógica do poder pedagógico.

Ela regula e administra a força dos corpos, canalizando-os para o processo de produção e apreendendo um caráter normativo hegemônico da sociedade capitalista ocidental, abandonando seu caráter repressivo, ancorado no suplício, no castigo. Desta forma, a punição no seio das prisões passa à correção e deixa de ser um castigo lacerante, por exemplo. A ideia de punir a alma do sujeito ao invés de punir o corpo, toma forma cada vez mais acentuada no sistema de punição brasileiro. As experiências no campo e os relatos das interlocutoras mostram as novas tecnologias utilizadas para castigar sem que seja necessário supliciar. No entanto, a dor causada na alma de pessoas encarceradas não pode ser considerada menor.

As novas tecnologias se constituem em punição sem tortura física. São técnicas de violência psicológica, moral, patrimonial, entre outras que serão discutidas com mais detalhes nos próximos capítulos.

Foucault descreve em sua obra “Vigiar e Punir” que

a disciplina não é mais simplesmente uma arte de partir corpos, de extrair e acumular tempo deles, mas de compor forças para obter um aparelho eficiente (...). Ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, com técnicas, segundo a rapidez e eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). (FOUCAULT, 1987:119)

Foucault define a disciplina como estratégia biopolítica de controle na modernidade.

Para Agambem, o Estado de exceção tece o sentido da biopolítica nas sociedades ocidentais. Segundo Luiz (s/a: 51) “É a força de lei sem lei. (...), rompe o pacto entre Estado e cidadãos, sujeitando-os à toda sorte de privação de direitos”. Sendo assim, o autor entende a biopolítica como um mecanismo que tem, na ordem da exclusão, sua fundamental forma da ação política sobre a vida dos sujeitos, fazendo desta uma vida desqualificada, destituída de sentido político e de direitos.

Segundo Luiz,

Agambem acredita que o significado biopolítico do “estado de exceção como regra” está em o direito incluir em si o ser vivente por meio de sua suspensão, ao passo que Foucault concebe a biopolítica como uma técnica de controle disciplinar sobre os corpos e suas pulsões que escapa ao domínio supostamente imposto pela letra da lei e, quando muito, respalda-se nas formas jurídico-discursivas que ainda persistem para infiltrar-lhes o sentido de normatização. (LUIZ, s/a: 52)

O Estado vem, ao longo da história, se constituindo enquanto aparelho de dominação e controle dos sujeitos a ele subordinados. Os conceitos ora analisados servem de ferramenta para compreender como, em nossa época, o Estado vem se apropriando de seu “poder” de controlar e manter sob seu caráter repressor e negativo uma população que se encontra sob sua custódia. Para tal compreensão, o pensamento de Michel Foucault sobre biopolítica é o mais diretamente relacionado ao tema deste trabalho, uma vez que as observações da pesquisa revelam o campo, desvendando seu caráter disciplinador e controlador na figura de agentes penitenciários e de todos os atores institucionais da penitenciária sobre as mulheres e seus corpos.

1.1 Antecedentes da pesquisa

Meu primeiro contato com o tema desta pesquisa foi durante a produção da monografia da graduação em Serviço Social. Naquela ocasião, estagiava no Presídio Feminino de Campos, em Campos dos Goytacazes/RJ, hoje denominado Presídio Feminino Nilza da Silva Santos. A complexidade de fazer pesquisa em uma instituição prisional é comum e alguns impedimentos e restrições foram percebidos nas duas instituições, como por exemplo, o uso de gravador durante as entrevistas.

Na pesquisa feita à época da monografia busquei compreender a realidade de mulheres que experimentaram relações afetivas e/ou sexuais com outras mulheres na vida extramuros e na.

Em conversas informais com a maioria das interlocutoras de minha pesquisa anterior e com outras presas que não participaram dela, todas ressaltavam que suas relações eram também “relações de afeto” e que “o amor entre duas mulheres era possível”. A partir dessas impressões, me debrucei com mais profundidade sobre o tema¹⁰, a partir de algumas questões norteadoras: as relações entre mulheres no cárcere se mantêm, marcadamente, pelo *status*, pela necessidade material e de proteção ou há a possibilidade de essas relações serem também relações que se estabelecem pelo desejo e pelo afeto? Em que medida esse trabalho pode colaborar para dar inteligibilidade a essas mulheres, através de suas narrativas?

O ponto seguinte foi decidir fazer a pesquisa na Penitenciária Feminina Talavera Bruce, localizada nas imediações do complexo penitenciário de Gericinó, no bairro de Bangu, no município do Rio de Janeiro. A escolha da instituição se deve ao fato de ela ter sido a origem de minhas primeiras interlocutoras, à época da monografia. Criei uma espécie de empatia e familiaridade com a instituição e, também, por que não dizer, curiosidade em conhecer a fonte de minhas inquietações, já que foi sobre esse campo que ouvi as primeiras narrativas sobre o assunto.

O Talavera Bruce é o presídio, em minha opinião, que se aproxima consideravelmente daquilo que se pode interpretar como referência, quando se fala em encarceramento de mulheres no Rio de Janeiro. Acredito nisso por algumas razões específicas: foi o segundo presídio criado exclusivamente para mulheres no Brasil, no ano de 1942¹¹; e também é palco de muitos casos de violência e violação de direitos desde sua criação. A entrada no campo, no dia 15 de janeiro de 2016, ratificou minhas expectativas. Trata-se de um universo paralelo, uma sociedade dentro de nossa sociedade – como acredito serem todos os presídios, femininos ou masculinos –, com seus códigos, regras, desafios na luta pela sobrevivência daqueles que ali estão. Como qualquer “instituição total”, o Talavera Bruce, sendo uma prisão, não foge às características já destacadas por alguns autores. Segundo Goffman, há cinco tipos de instituições totais em nossa sociedade:

As instituições totais de nossa sociedade podem ser, *grosso modo*, enumeradas em cinco agrupamentos. [...] Em segundo lugar, há locais estabelecidos para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não intencional; sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais e leprosários. Um terceiro tipo de instituição total é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem estar das pessoas assim

¹⁰ Para Mills (1969:49), o tema são as ideias criadas no trabalho intelectual.

¹¹ O primeiro presídio destinado exclusivamente para mulheres no Brasil foi criado no ano de 1941, no Estado de São Paulo. (LIMA, 1983).

isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração (GOFFMAN, 2001: 16-17).

Considerando as características descritas pelo autor, o Talavera Bruce cumpre, desde sua criação, o papel de “instituição total”, pois foi criado para ser uma prisão-convento¹². Lugar de confinamento, marcado pela vigilância e controle, deveria receber mulheres que se afastavam de seu papel social de mãe, de sua domesticidade, as que eram consideradas “loucas”:

A intenção era que a prisão feminina fosse voltada à domesticação das mulheres criminosas e à vigilância da sua sexualidade. Tal condição delimita na história da prisão os tratamentos diferenciados para homens e mulheres. (BRASIL, 2008:15)

O sistema de encarceramento masculino, no entanto, jamais foi pensado como uma possibilidade de domesticação como no caso do encarceramento feminino, por exemplo. Também não há qualquer preocupação com relação à sexualidade dos homens encarcerados. Homens que se relacionam sexualmente com outros homens na prisão, não são considerados homossexuais. Ao contrário, mesmo que esta relação seja com um homem homossexual, a ideia que se tem é de que, o homem (heterossexual) mantém esta prática por necessidade biológica. Não há, como nos presídios femininos, por exemplo, uma discussão sobre ser ou não “viado”, “bicha”, etc.; essas tipologias são aplicadas exclusivamente aos homossexuais que têm estereotipo ou uma performance corporal feminina, os ditos “afeminados”. Esse grupo e também as travestis e transexuais, sofrem todo tipo de preconceito, discriminação e geralmente são alvos de estupros, o que não acontece com aqueles que os usam como objeto sexual.

A organização social de uma instituição total, com regras rígidas, provoca inúmeras alterações no modo de vida dos internos. O tempo e as ações são radicalmente controlados; os horários das refeições, do banho de sol, das visitas, do trabalho não são negociados: não há possibilidade de estendê-los ou diminuí-los. O controle rígido se estende até mesmo à fala e aos gestos. Para falar com qualquer pessoa dentro do presídio que não seja outro preso, as mãos devem permanecer para trás, cabeça e voz baixas e, antes de dirigir qualquer palavra a quem quer que seja, deve-se pedir licença. Estas e outras tantas regras podem provocar, ainda, segundo Goffman, a “mutilação do eu”, uma espécie de desconstrução da individualidade, de descaracterização do sujeito -principalmente para um número elevado de mulheres que não recebem visitas. “A barreira que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo externo assinala a primeira mutilação do eu.” (GOFFMAN, 2001: 24).

Pude perceber essa realidade nas incursões que fiz ao campo, nas entrevistas realizadas, além das conversas informais com agentes penitenciários (homens e mulheres) e demais membros da equipe de funcionários. Importante dizer que o objeto deste estudo foi percebido em todos os momentos de vivência no campo. As relações afetivas e/ou sexuais entre mulheres encarceradas são fato marcante, pois as primeiras inquietações sobre o assunto, surgidas em 2008 no presídio de Campos, com os relatos de uma presa, estão presentes, hoje, no Talavera Bruce.

Uma das questões que me induziram a continuar a pesquisa logo surgiu, quando cheguei ao Talavera Bruce. Reafirmou-se o entendimento das agentes penitenciárias de que tais relações se manteriam pela falta de bens materiais, entre outros motivos. Bem diferente

¹² Este modelo será mais detalhado no próximo tópico.

do observado com relação às agentes penitenciárias e ao corpo administrativo do Presídio Feminino de Campos, há uma “tolerância” maior em relação às mulheres que se relacionam com outras mulheres. No Talavera Bruce, o termo “pederastia”, aparece com mais frequência na fala das próprias presas. As agentes penitenciárias, o corpo administrativo e as pessoas que compõem as equipes de trabalho da instituição se referem a elas como homossexuais (ou sapatão) e raramente como pederastas, o que nos sugere, a despeito do relativo avanço social nesse quesito, uma maior sensibilidade à questão.

Igualmente, considero importante neste trabalho pensar em como a religiosidade das presas e/ou a presença de grupos religiosos, mais precisamente de evangélicos, interfere ou não em suas relações afetivas e/ou sexuais com outras presas - este foi o motivo que fez com que Clara me confidenciasse suas angústias e dividisse comigo sua história, me levando a pensar e pesquisar a respeito dessas relações. Percebi, desde o início de minha pesquisa no Talavera Bruce, que a religião é um marcador importante dentro desse campo. Diversos segmentos religiosos atuam dentro do presídio, o que difere do Presídio Feminino de Campos, onde, inicialmente, apenas a Igreja Católica, através da Pastoral Carcerária, fazia o “trabalho religioso”. Outras instituições religiosas apareceram somente após a chegada da assistente social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP/RJ), no ano seguinte à inauguração, em 2009¹³.

Por fim, devo salientar a expectativa de que este trabalho seja diferente do anterior, a monografia, porque, atualmente, poderei analisar a realidade desse espaço institucional, não só sob o viés do Serviço Social, mas sobretudo, pelo prisma das Ciências Sociais, com um arcabouço teórico maior e mais preciso acerca dos conceitos a serem trabalhados e pela forma que as análises serão desenvolvidas, como em um processo de fusão entre vida pessoal e intelectual (MILLS, 1969: 28).

1.2 Prisão: campo de tensões e revelações

Na segunda metade do século XVII surgem os novos modelos do sistema punitivo, que deixa para trás os suplícios para punir o corpo do indivíduo, passando para um modelo de “humanização”, onde a alma deve ser punida. As dores deixam de marcar o corpo através de esquiteamentos, açoites etc., e passam a marcar a alma, através da supressão da liberdade e da solidão do isolamento.

Para Foucault:

Essa necessidade de um castigo sem suplício é formulada primeiro como um grito do coração ou da natureza indignada: no pior dos assassinos, uma coisa pelo menos deve ser respeitada quando punimos: sua ‘humanidade’.
(FOUCAULT, 1987: 63)

O novo modelo, no entanto, vem, desde sua criação, fadado ao fracasso. O enclausuramento provoca intensa interiorização da cultura prisional, marcada pela disciplina e domesticação dos indivíduos, e se expressa principalmente nos corpos. O processo acaba por fazer com que se adaptem às regras e internalizem os códigos sociais dos reclusos: conviver

¹³ Para que uma instituição religiosa faça o trabalho de evangelização em penitenciárias do Rio de Janeiro, é necessário passar por um processo de credenciamento, tanto da instituição quanto dos agentes religiosos. A abertura, acompanhamento e renovação do processo é tarefa do Serviço Social da instituição penitenciária - uma vez ao ano.

harmoniosamente com seus sistemas de valores e “aceitar” pacificamente as privações de liberdade material e sexual, para que não sofram sanções caso as regras sejam violadas (CLEMMER, *apud* CUNHA, 1991: 4).

A prisão também segue o modelo de administração sugerido por Foucault (1979), notadamente, em seus escritos sobre a governamentalidade, onde o “governo” é o governo das almas, uma economia de gerência dos sujeitos, das subjetividades, através não de leis apenas, mas, por meio de táticas onde a “arte de governar”, nesse caso específico, se dá por meio da gerência da vida, da disciplina. Na prisão, assim como na governamentalidade de Foucault, as leis não são os instrumentos principais, pois as táticas as substituem. Um bom exemplo do uso dessas táticas no ambiente prisional é o domínio por parte do aparelho estatal sobre os contatos dos presos com o mundo exterior, através do controle da correspondência, das visitas que deverão ou poderão receber, do alimento que recebem das visitas, das roupas e cores que podem usar, entre outros aspectos.

Endossando esta análise, é possível pensar que as práticas empregadas no contexto prisional com a finalidade de “controlar e disciplinar” produzem um tipo de violência a que podemos chamar de violência estatal, aquela que provoca sofrimento individual, uma economia moral, uma biopolítica que lida com a vida dos seres humanos, os indesejados, os que sofrem, etc. (FASSIM, 2014). A hostilidade com que os indivíduos encarcerados se voltam àqueles encarregados de “cuidar” do cumprimento das penas (agentes penitenciários e diretores de unidades, principalmente) é inversamente proporcional ao sentimento de solidariedade entre eles. No entanto, o enclausuramento pode se tornar uma “escola” para os sujeitos aprisionados.

Como falamos de um sistema punitivo disciplinador e domesticador, de vigilância constante e que produz reincidência expressiva¹⁴ de aproximadamente 70% (BRASIL, 2015), é importante pensar acerca do potencial dessa “escola” em formar novos ou mais sofisticados criminosos - o que mostra o seu fracasso.

A punição para “mulheres criminosas” com a restrição da liberdade em ambiente específico, uma penitenciária exclusivamente feminina, no Brasil, data do ano de 1941, com a criação da Penitenciária de Mulheres, em São Paulo, reforçada em 1942 com a criação da Penitenciária Feminina da Capital Federal, no Rio de Janeiro. Até então, as mulheres cumpriam pena em celas mistas nas penitenciárias masculinas, casas de correção ou delegacias¹⁵. Em algumas penitenciárias elas tinham alas, celas ou salas próprias ao confinamento¹⁶.

Partindo do princípio de que a mulher afastada de seu papel social estava mais propensa a cometer crimes, Lemos de Brito, penitenciariasta e idealizador das penitenciárias femininas, sugeriu que elas deveriam ser administradas por freiras (LIMA, 1983). A prisão

¹⁴ Fonte: Ipea. Disponível em: <<
<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/07/572bba385357003379ffeb4c9aa1f0d9.pdf>>>. Acesso em 14 Jan 2017

¹⁵ Segundo dados do Infopen, no ano de 2008 existiam no Brasil 450 estabelecimentos penais para ambos os sexos e 58 exclusivamente para mulheres. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>. Acesso em: 15 jun 2016

¹⁶ ARTUR, Ângela T. “Presídio de Mulheres”: as origens e os primeiros anos de estabelecimento. São Paulo, 1930-1950. 2009. Disponível em: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0925.pdf>. Acesso em: 19 jan 2016.

seria o *locus* onde a mulher recuperaria seu lugar, seu papel de santa, onde os “demônios” seriam expulsos e, para tanto, e educação religiosa era o caminho:

Vão ser aplicados os atributos da santa, diretamente sobre a prisioneira, como prática de sua recuperação. Por exemplo, o fato de que a santa é uma imagem assexuada terá como decorrência preceitos práticos para a prisioneira (a negação da visita íntima para a mulher na prisão é um exemplo). (LIMA, 1983: 43)

Com a ideia de domesticação, de recuperar na mulher a feminilidade, a doçura, sua “santidade”, a administração da penitenciária feminina pelas religiosas concretizaria a imaginada prisão-convento, fórmula ideal para o fim proposto. A construção da penitenciária sugeria mesmo uma ideia de convento, por seus muros baixos e certo “convívio” com a comunidade local. Nesse sentido, após a contratação das religiosas para sua administração, a penitenciária recebeu no pátio central a construção de uma capela, onde, aos domingos havia celebração de missas abertas à comunidade com propósito de mostrar que aquele era um lugar de redenção e não de punição (LIMA, 1983).

O fracasso do modelo de prisão convento segue a história do fracasso da pena de prisão desde 1820 na França. “[...] pode-se afirmar que, enquanto projeto de transformação de indivíduos, a prisão foi um *fracasso total*” (CAMARGO, 1990 :135). O objetivo de recuperar criminosos com a pena de prisão criou uma espécie de oficina de formação de criminosos. A ociosidade e a não separação por crimes cometidos, colocando na mesma cela praticantes de crimes variados, pode ser, no meu entendimento, uma maneira eficaz de minar qualquer tentativa de ressocialização. Ademais, a prisão acaba funcionando como local privilegiado de violação de direitos como, por exemplo: o direito à justiça, que se expressa em casos de presos sem assistência jurídica, sem julgamento, que tenham cumprido pena por crimes que não cometeram ou, ainda, quando cumpriram toda a pena e continuam presos, além de outras tantas causas.

A história nos mostra que pouco mudou no sistema de punição no Brasil e no mundo e por isso seu fracasso é percebido ainda hoje. No entanto, não há distinção de gênero para esse fenômeno: o fracasso da punição através da pena restritiva de liberdade e de direitos atinge homens e mulheres, sendo possível notar, entretanto, que as mulheres são ainda as que mais sofrem seus efeitos.

O encarceramento de mulheres vem crescendo de forma sistemática nos últimos anos, segundo dados consolidados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Entre os anos de 2000 e 2014, no Brasil, o número de mulheres presas aumentou 567%, enquanto o encarceramento global (entre homens e mulheres) se elevou em 119% no mesmo período¹⁷. A despeito de o número de mulheres presas ser consideravelmente menor que o número de homens presos – 93,4% para os homens e 6,3% para as mulheres –, trata-se de número bem elevado, visto que no ano 2000 ele representava 5,6 mil mulheres e, em junho de 2014, chegava a 37,3 mil. O fenômeno do aumento expressivo de mulheres encarceradas pode ser fruto da instituição da Lei 11.343/2006¹⁸, conhecida como “Lei Anti Drogas” que estabelece o tráfico de drogas como crime hediondo e é fruto da guerra às drogas de uma forma punitivista que vem sendo aplicada no país nas três últimas décadas.

Quando iniciei a pesquisa, o Talavera Bruce tinha 370 presas e, segundo a chefe de turma daquele dia, esse número varia a cada dia, mas sempre mantém essa média. A rotatividade é uma marca das unidades prisionais. Quase todos os dias há saída e entrada de

¹⁷ Relatório Penitenciário de 2014. Disponível em: <http://s.conjur.com.br/dl/infopen-mulheres-depen.pdf>

¹⁸ Para maiores informações ver: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm

presas. Seja por “alvará”¹⁹ de soltura, por progressão de regime – neste caso, as presas que conseguem a progressão do regime fechado para o semi-aberto são transferidas para outra unidade prisional.

No próximo tópico trarei algumas notas sobre o campo pesquisado, o Presídio Feminino Talavera Bruce.

1.3 Talavera Bruce: desvendando o campo

O primeiro passo para a realização desta pesquisa foi submeter o projeto à Escola de Gestão Penitenciária (EGP) da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP) para avaliação e liberação da minha entrada na unidade prisional. Cada unidade prisional do Estado pode receber, segundo as regras da EGP, somente um pesquisador por vez e cada pesquisador tem três meses para concluir seu trabalho, podendo este prazo ser prorrogado a cada noventa dias desde que não haja nenhum outro pesquisador aguardando para iniciar sua pesquisa (ou retomá-la caso necessite retornar ao campo). O projeto também foi submetido à Comissão de Ética na Pesquisa da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), onde foi avaliado e aprovado. No dia 6 de Julho de 2015, a EGP emitiu parecer favorável à realização da pesquisa.

No entanto, alguns problemas de cunho extraordinário contribuíram para que ocorresse um longo atraso no início da pesquisa e visitas ao campo, que só se iniciou no mês de outubro de 2015, quando pude comparecer à unidade prisional. Devido ao problema envolvendo uma detenta²⁰, a diretora e subdiretora foram exoneradas do cargo e minha primeira visita possibilitou apenas conhecer a chefe de segurança e um inspetor, que foram os responsáveis por meu contato com os demais atores institucionais e posteriormente com as presas que seriam entrevistadas, além de eles próprios fazerem parte das pessoas com as quais trabalhei e colhi informações diversas sobre o campo.

Após sair da unidade, gravei todo o percurso, as observações, impressões e conversas que pude lembrar em meu telefone celular, pois o uso de gravadores, câmeras ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, bem como pen drive é expressamente proibido no interior de qualquer unidade prisional do estado do Rio de Janeiro. Quando retornei ao campo no dia acordado com a chefe de segurança para iniciar a pesquisa, fui informada pelas agentes na portaria que não havia autorização para minha entrada e me recomendaram procurar novamente a EGP. Entrei em contato com o responsável pelo setor, que me pediu uns dias para verificar o que havia acontecido. Passados esses dias, fui informada que deveria comparecer à EGP e redigir de próprio punho, no verso da última página do processo, um recurso, explicando os motivos da minha ausência no campo no período determinado e pedindo prorrogação do prazo para mais noventa dias. No dia 15 de dezembro de 2015, recebi parecer favorável à solicitação e, então, pude finalmente começar a pesquisa.

¹⁹ Quando recebe por meio de um oficial de justiça o alvará de soltura expedido pelo juiz.

²⁰ Uma presa grávida deu à luz ao seu bebê dentro da cela de castigo. Ela estava numa solitária quando a criança nasceu e esse fato culminou na exoneração da diretora e da subdiretora do presídio. O caso teve grande repercussão na mídia, conforme matéria da Agência Brasil, disponível em: <<http://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2015-10/presa-gravida-da-luz-em-solitaria-de-presidio-no-rio>>. Acesso em 26 out 2015. Mais informações ver: <http://www.revistaforum.com.br/blog/2015/10/detenta-faz-o-proprio-parto-em-solitaria-de-presidio-no-rio/>. Acesso em 30 out 2015

Como o processo descrito revela, muitas barreiras são colocadas pelos gestores do sistema penitenciário para a entrada de pessoas “estranhas à instituição”. A alegação mais comum é de que o número de agentes penitenciários é deficitário e qualquer pessoa que entre na unidade deve ser acompanhada por um agente, o que modifica a rotina interna (por exemplo, quando outro agente tem que sair de seu posto para buscar um preso para ser entrevistado, como no meu caso). No Presídio Talavera Bruce não é diferente e, além de todas as dificuldades conhecidas à época de minha inserção no campo, a unidade estava com uma direção interina²¹, enquanto a antiga estava sendo investigada pelo fato já descrito, o que causou a exoneração da diretora e sua subdiretora.

A Penitenciária Talavera Bruce funciona no mesmo local de sua criação e sua estrutura física é praticamente a mesma. Foram construídos mais dois pavilhões com celas coletivas, que comportam oito presas cada. As celas individuais ainda existem e são ocupadas por presas idosas (doze celas) e por casais homossexuais, em sua maioria. O prédio ainda conserva as características do período das freiras. Logo na entrada está localizada a capela. Entre a capela e o prédio principal, podemos avistar o muro baixo do “convento”.

No entanto, toda área está cercada por um enorme muro de concreto, impossibilitando qualquer contato com o meio exterior, cumprindo, assim, a lógica da arquitetura prisional moderna. As atividades hoje oferecidas às presas não estão muito distantes daquelas oferecidas em sua criação, remetendo sempre ao espaço privado, à domesticidade; há uma oficina de costura, uma padaria e uma cozinha industrial. Os produtos da padaria e da cozinha são fornecidos a cinco unidades prisionais masculinas e femininas, localizadas no complexo penitenciário de Gericinó, em Bangu. As femininas são a Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza e o Presídio Nelson Hungria²².

A Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, presídio de custódia, é a “porta de entrada” do sistema penitenciário feminino. Após a prisão na delegacia, as mulheres vão para a instituição prisional (quando não haja cadeia pública feminina, como acontece em Campos dos Goytacazes, as presas são transferidas diretamente para os presídios) onde ficam isoladas por um período de dez dias. Durante esse tempo, não podem receber visitas e tampouco ter qualquer tipo de contato com o mundo exterior. Lá, serão “classificadas”²³ e devem aguardar o julgamento. Essa regra se aplica também quando uma presa é transferida para outra unidade qualquer. O Presídio Nelson Hungria recebe mulheres já condenadas para o cumprimento das penas. Ambos os presídios estão localizados no mesmo complexo de Gericinó, em Bangu, e são exclusivos para mulheres.

No pátio externo do Talavera Bruce, próximo à capela, se localiza a Unidade Materno Infantil (UMI), responsável por receber as mulheres que tiveram filhos. Até o parto, as presas grávidas ficam em celas comuns nas unidades em que cumprem pena. Após o parto, são transferidas para a UMI, onde ficam com seus filhos durante a amamentação. Ao completar seis meses de idade, todavia, mesmo em fase de amamentação, a criança é entregue a um membro da família ou a algum responsável. Caso não haja quem cuide dela, é encaminhada a um abrigo.

²¹ Apesar de a diretora e sub diretora do presídio terem sido empossadas como interinas, se mantiveram no cargo até o final da pesquisa.

²² Fonte: Site da SEAP/RJ <<http://www.rj.gov.br/web/seap/exibeconteudo?article-id=473780>>. Acesso em 14 fev 2016.

²³ Essa classificação serve geralmente para identificar a facção a que pertencem já que a grande maioria das causas de prisões de mulheres atualmente está ligada ao tráfico de drogas.

O Presídio Talavera Bruce ainda hoje conserva muitas características físicas de sua construção original. Através de minhas visitas ao local, pude fazer uma observação e comparar o que vejo hoje com o que li sobre sua criação. No prédio principal, onde funciona toda a parte administrativa (Sala da Diretoria, Secretaria, Setor de Classificação, Segurança, Custódia, Sala da Defensoria, Sala da Inspetoria, Ambulatório Odontológico, Médico e Enfermagem, Sala da Psicologia e Sala do Serviço Social e refeitórios), o piso ainda é o mesmo e nada foi modificado da estrutura original, segundo informações de membros da equipe²⁴.

No primeiro piso funciona a sala de Custódia – lugar onde são selecionadas todas as encomendas enviadas e as doações às presas; a sala da Segurança – onde fica a Chefe de Segurança; a sala da defensoria – onde fica a sala da Defensoria Pública; os ambulatórios médico, odontológico e a enfermagem; e o setor de classificação – onde são registrados todos os dados das presas, através de prontuários, e também onde podem ser acompanhados os processos de cumprimento de pena e o refeitório de funcionários. Esses setores ficam no corredor principal.

O andar superior, onde está instalado o Gabinete da Direção e a Secretaria, tem cerca de oito salas, mas apenas duas estão ocupadas. O refeitório da Administração fica em uma sala vizinha à Secretaria. As guardas têm dois alojamentos para descanso, sendo um menor no piso inferior e outro no andar superior do prédio principal.

No corredor transversal, formando uma espécie de “T”, está localizada a Sala da Inspetoria, que já foi uma sala de artesanato. A Inspetoria, como é conhecida, é o lugar onde as guardas se concentram. Lá existe uma pequena cozinha e um banheiro para uso exclusivo das guardas e é nesse local que fica a chefe da turma²⁵. Além da chefe, ficam nesse local as guardas que não estão em alguma “missão”.

A sala da inspetoria fica bem ao centro do corredor em forma de “T”, à frente do corredor principal. Do lado direito, ao fim do corredor, no primeiro piso, está localizada a padaria, a cela das grávidas. No segundo piso ficam as celas individuais, que recebem duas presas cada e, em sua maioria, são casais homossexuais. Nessa galeria, chamada Galeria “A”, só há um banheiro para uso coletivo.

À esquerda da sala da inspetoria estão localizadas a cozinha, a sala de costura, a biblioteca, que recebe o nome da poetisa Raquel de Queiroz e, na parte superior, a Galeria “C”.

Ao final deste corredor, há dois pátios: um lugar que localizava as celas chamadas “surdas”, onde as presas ficavam de castigo ou de “seguro²⁶”, isoladas das demais em celas individuais, que hoje estão desativadas. Caso haja necessidade do uso dessas celas, as presas do Talavera Bruce são encaminhadas para o Presídio Nelson Hungria, onde estas celas ainda existem.

Neste pátio há um muro baixo que separa a outra parte do presídio, onde ficam os pavilhões. Entre os pavilhões e este pátio, há um pátio chamado de fazendinha, pois é, em sua

²⁴ Considerarei mais prudente durante a escrita deste trabalho não mencionar nomes ou cargos de pessoas que até este momento vêm colaborando com a pesquisa.

²⁵ Em cada plantão de vinte e quatro horas, uma turma com aproximadamente sete guardas – sendo um masculino- é responsável por toda a segurança do presídio. Vale ressaltar que destes sete profissionais, dois ficam exclusivamente na portaria.

²⁶ O “seguro” significa ficar isolada em uma cela onde a presa não tem qualquer contato com outras pessoas que não sejam as guardas. Geralmente vão para o seguro as que cometeram crimes graves não tolerados pelas demais presas como por exemplo: estupro de menores e homicídio de crianças.

maioria, revestido de grama, com vários coqueiros e plantas. No pátio, há uma construção moderna e bem ampla que abriga o templo dos evangélicos.

As instituições evangélicas estão muito presentes nas penitenciárias brasileiras. O número de presas “convertidas” é expressivamente alto, configurando quase a totalidade da população do Talavera Bruce, conforme informações de vários atores institucionais com os quais conversei durante a pesquisa.

No prédio atrás da “fazendinha” estão mais dois pavilhões com celas individuais e coletivas. Em doze celas individuais, em um pequeno corredor, estão as presas idosas. São cubículos com banheiros – o banheiro possui chuveiro e um vaso sanitário no fim da cela. Em frente a eles está a cela das evangélicas, que participam das atividades do coral. Trata-se de uma cela coletiva com capacidade para 15 mulheres, que fazem parte do coral da igreja (evangélica). A cela é bem cuidada, com pintura nova e, apesar de boa claridade (como todas as celas coletivas), não tem boa circulação de ar, o que potencializa o calor.

Ainda neste corredor estão as duas celas do parlatório²⁷, trinta celas individuais (que em sua maioria está abrigando casais) e outras coletivas. Atualmente, segundo informações das guardas, cerca de duas ou três presas recebem visita íntima. Esse número reduzidíssimo nos provoca a pensar sobre os reais motivos desse fenômeno, uma vez que nos presídios masculinos as visitas íntimas são em proporção bem maior.

Apesar de ser um ambiente hostil e angustiante, pude notar em minhas incursões pelo campo que há por parte das guardas certo respeito e, até mesmo, carinho com as presas, o que não é regra. Geralmente, verifica-se um clima de desconfiança e recriminação.

No relacionamento individual, a maioria é tratada pelo nome ou apelido, quando existe, contrariando as especulações de que “preso é tratado por seu número”. Não houve nenhuma evidência disso em minha experiência no sistema penitenciário, nas unidades por onde passei. Apesar de um sistema ordenado por legislação única no âmbito federal, os presídios brasileiros têm características próprias e cada um segue as diretrizes das secretarias estaduais.

A recepção tanto da equipe administrativa quanto das agentes penitenciárias e equipe administrativa à minha presença foi marcada por curiosidade e um certo contentamento. A pergunta era a mesma entre todos: “Mas o que você vai pesquisar?”. Quando eu apresentava o objeto²⁸, as reações foram bem interessantes. Não houve, por parte de nenhum dos atores institucionais uma reação negativa. Uma agente me disse: “*Ah, aqui 99% são homossexuais. Inclusive presa que tem visita íntima, fica com mulher*”.

A chefe de turma me informou que havia uma lista com nome das presas que se assumem homossexuais. A lista é fornecida pela direção e é atualizada mensalmente. Pedi que me mostre a lista, no que prontamente fui atendida. Observei que as informações são fornecidas de acordo com o local. Por exemplo: no mês de dezembro/2015, havia no total informado 74 mulheres, que se identificavam como homossexuais, distribuídas entre algumas galerias e pavilhões. Após me entregar a lista, a chefe de turma me diz: “*Aqui 95% são homossexuais, muitas não assumem, inclusive com parlatório*”. Tanto a fala da agente como da chefe de turma revelam que as relações entre mulheres no Talavera Bruce, são tratadas com naturalidade.

O não-estranhamento sobre o meu objeto de pesquisa mostra que a ideia inicial de controle rigoroso sobre as relações afetivas, eróticas e sexuais entre mulheres no espaço

²⁷ Parlatório é um cubículo com uma cama onde são realizadas as visitas íntimas entre as presas e seus companheiros.

²⁸ Eu sempre respondia: “Vou pesquisar as relações entre as mulheres”

prisional tinha, ali, uma especificidade bem diferente do período das freiras e da minha primeira experiência no Presídio Feminino de Campos dos Goytacazes. Isso porque -minha pesquisa foi muito bem recebida pela equipe administrativa, pois para essas pessoas poderia ser uma ótima oportunidade de desmistificar a ideia de prisão, mais especificamente o Talavera Bruce, principalmente se considerarmos o caso extremo de violência acima relatado como lugar de violação e violência e a fala de uma funcionária: “*Aqui não é exatamente assim*”. Me pareceu, naquele momento, que ela quis me dizer: “aqui não é só isso que acontece, tentamos amenizar o sofrimento das presas”; e este é um dado que eu procuro responder durante a produção do trabalho.

Uma dúvida, no entanto, me causou inquietações: dizer ou não às presas, principalmente às minhas interlocutoras, que sou pesquisadora, mas também assistente social. Essa informação poderia causar certa ambiguidade em relação ao papel de pesquisadora. A dúvida é justificada pelo fato do assistente social ser muito respeitado, não só pelas pessoas que cumprem pena de restrição de liberdade ou, até mesmo, em outros regimes (como aberto, semi-aberto ou liberdade condicional), uma vez que este profissional é, muitas vezes, o único canal possível entre esses sujeitos e o mundo exterior. Uma presa, durante a entrevista no Talavera Bruce disse: “*vou falar pra senhora... ah a senhora é tão legal, posso te chamar de você?*” eu prontamente respondi que sim e ela continuou: “*pra você eu falo tudo que você quiser porque tem duas pessoas na cadeia que eu sei que a gente pode falar, que não sai dali, que é segredo mesmo, é a ‘social’²⁹ e a psicóloga*”.

Esta fala me preocupou bastante, pois tive receio de que, durante as entrevistas, as interlocutoras “confundissem” o meu papel, ali, apesar de eu ter me apresentado como pesquisadora. Isso porque o Talavera Bruce ficou três meses sem assistente social e, no momento que cheguei, havia uma profissional dividindo as atividades - lá e em outro presídio -, o que a impossibilitava de fazer atendimentos individuais, pela demanda muito grande de exames criminológicos, além do atendimento às famílias, sendo, este, imprescindível³⁰.

A marca de minha inserção no campo foi a grande receptividade. A chefe de segurança, que me recebeu quando fui pela primeira vez à penitenciária, havia sido substituída e estava exercendo a função de guarda. Foi ela quem me acompanhou durante o primeiro dia em que lá estive. Enquanto conversávamos à porta da Inspetoria, seis presas aguardavam para ser atendidas pelo defensor público, sentadas nas cadeiras colocadas no corredor. Uma das presas me perguntou se eu era psicóloga e a guarda então respondeu: “*É pesquisadora. Ela vai pesquisar as relações homossexuais, aqui, das lésbicas*”.

Nesse momento, eu já havia percebido a presença de uma “sapatão³¹” na fila. Essa percepção tem como fundamento a maneira como elas se vestem e se comportam dentro do espaço prisional. Apesar de a roupa ser sempre a mesma: camisa de malha branca e bermuda ou calça jeans (e, para as faxinas³², camisa de malha verde), é possível observar que a

²⁹ Social é o termo utilizado por grande parte de presos e presas para se referirem à assistente social.

³⁰ O atendimento às famílias é imprescindível, pois é através do Serviço Social que são tiradas dúvidas e também presta serviços relacionados a visitas íntimas, atestado de permanência (para recebimento do auxílio reclusão), autorização para visitas, reconhecimento de paternidade, casamentos, união estável, entre outros.

³¹ Me apropriado desse termo nativo para dar referência às mulheres que se relacionam afetiva, erótica e sexualmente com outras mulheres na penitenciária, pelo fato de elas mesmas desejarem ser assim tratadas. Sobre o uso desse e de outros termos empregados por presas e equipe para designar mulheres homossexuais naquele espaço, tratarei com detalhes mais adiante.

³² Faxinas são as presas que trabalham. Não importa o setor ou a ocupação, todas as faxinas devem usar uma camisa de malha verde, com a marca SEAP estampada em branco nas costas.

“sapatão” assume uma caracterização diferenciada, geralmente usando cabelo raspado, bem curto, com um topete, às vezes descolorido pela água oxigenada, e tem pelos nas pernas.

A reação das presas à informação da guarda foi imediata. Muitos risos e cochichos. Uma presa, então, perguntou: *“como é essa pesquisa, o que a senhora quer saber?”*. Nesse momento, me aproximei do grupo e expliquei que era uma pesquisa sobre as relações afetivas e/ou sexuais que elas estabeleciam entre si, que eu queria entender como elas aconteciam e se era possível haver afeto além de outros sentimentos envolvidos nesses casos e que eu iria fazer entrevistas com quem quisesse participar. Tive o cuidado de deixar claro que a participação na pesquisa não era obrigatória, que só participaria quem realmente quisesse. Logo uma presa disse: *“Eu quero. A senhora pode me chamar. Eu tô com ela”* se referindo à companheira sentada ao seu lado.

A partir daí, das seis presas, três se identificaram como homossexuais e se colocaram à disposição para dar entrevistas, além de sugerirem outras colegas.

Peguei meu caderno de campo, anotei os nomes e informei que na semana seguinte eu voltaria e chamaria cada uma. Outra presa ao dar seu nome disse: *“Coloca o nome de outra aí. É minha companheira. Pode colocar que ela vem. Ela vai querer.”* Anotei, então, os quatro nomes e pedi a elas que, caso conhecessem mais alguma mulher que se relacionava com outra e que quisesse participar, para deixarem os nomes na Inspetoria. Na semana seguinte, comecei as entrevistas e mais dois nomes foram sugeridos por elas.

As agentes trabalham por plantão de 24 horas. São quatro turmas com sete guardas por turma. Dois agentes ficam exclusivamente na portaria (sempre um do sexo masculino e uma do sexo feminino) e as demais guardas cuidam de todo o resto. São responsáveis por tirar e devolver as presas às celas para fazer suas atividades ou para atendimento em algum serviço, além de toda a segurança da penitenciária.

Devido ao número muito reduzido, sempre que chegava à unidade, entregava a lista com os nomes das presas que seriam entrevistadas e deixava a critério das guardas quem seria ‘tirada’. Entre as três primeiras interlocutoras que se ofereceram para participar da pesquisa, duas eram da mesma cela, além de outra que teve seu nome sugerido pela companheira. Isso facilitou bastante o trabalho das guardas, pois não houve necessidade de muita movimentação.

No segundo dia de entrevista, uma interlocutora de outro pavilhão sugeriu o nome de sua companheira para participar da pesquisa: *“a senhora chama minha companheira? Eu falei com ela e ela quer conversar também”*. Esta fala revela não só a vontade de participar da pesquisa, mas a vontade das presas em “conversar”, falar. As entrevistas foram momentos em que as interlocutoras usavam para falar de si. Contavam suas histórias sem qualquer constrangimento e com muita naturalidade. Como eu não tinha um questionário, começava apresentando-me e à pesquisa. A partir daí elas começavam a falar e eu conduzia suas falas para o meu objeto para que o foco não fosse perdido, pois decidi me apresentar não só como pesquisadora, mas também assistente social e em muitos momentos elas pediam informações ou algum tipo de ajuda, como por exemplo, entrar em contato com a família que não as visitava para saber notícias, solicitar um agendamento com a diretora ou tirar dúvidas sobre seus processos. A impressão inicial sobre a boa receptividade que tive no campo foi se consolidando a cada visita. Quase sempre fui muito bem recebida por todos, principalmente pelas agentes. Quando entregava a lista com os nomes, imediatamente elas providenciavam a ‘retirada’ das presas das celas.

As entrevistas, no entanto, não puderam mais ser na biblioteca. Um membro da equipe administrativa me informou que não poderia ficar lá e me sugeriu a sala da “segurança”. No entanto, nesta sala, trabalham duas pessoas e eu então informei de todo o cuidado que devemos ter para garantir o sigilo das entrevistas, inclusive todo o trâmite para autorização da

pesquisa nos comitês de ética tanto da Universidade, como do Ministério da Saúde. Prontamente ela entendeu minha explicação e me autorizou a ocupar a sala da Defensoria. Esta é uma sala pequena equipada com duas mesas, quatro cadeiras e um aparelho de ar refrigerado. Considerei a troca da Biblioteca pela sala da Defensoria um ‘presente’, pois ali não havia a possibilidade de ser interrompida por ninguém já que, na biblioteca, várias vezes isso ocorreu³³.

O cuidado em preservar o sigilo e a identidade das interlocutoras foi permanente neste trabalho. Em todas as entrevistas, expliquei que, para preservar sua identidade e para maior segurança, caso houvesse, por parte dela, algum relato denunciando situações de violência, violações de direitos etc., sugeria que escolhesse um nome fictício. Nem todas as interlocutoras acolheram a ideia. Algumas disseram para manter seus nomes, no entanto, considerando as diversas declarações sobre casos de violência e violações de direitos, decidi eu mesma identificá-las com nomes fictícios escolhidos por mim e, assim, as identidades serão preservadas e obviamente o sigilo será garantido, como pressuposto do trabalho. Os critérios de observância ao sigilo e preservação das identidades, além da veracidade, são salientados por Becker:

O investigador conseqüentemente enfrenta um dilema ético: a ciência exige relatos francos e irrestritos, e as questões das quais os membros dos grupos se queixam podem ser aspectos importantes do funcionamento do grupo, cuja supressão enfraqueceria o relato e o privaria de importância científica. Por outro lado, o investigador certamente tem alguma obrigação de não causar danos àqueles que permitiram que ele os estudasse; ele pode, de fato, ter prometido a eles que não seriam prejudicados. Ao fazer a promessa, ele pode ter querido dizer meramente que não exporia nenhum *indivíduo* ao ridículo ou à retaliação [...] (BECKER, 1993: 133)

Este trabalho não tem a pretensão de levantar denúncias ou criar tensões e conflitos entre a academia e o campo pesquisado ou deste com as interlocutoras. Contudo, pela minha trajetória profissional, posso afirmar que não será possível fazê-lo com fidelidade, se não puder dar voz às interlocutoras. De acordo com Foucault (1996), o discurso não está preso só a quem fala: após o pronunciado, cada um pode “usá-lo” como entender ou interpretar por isso, as denúncias apuradas durante as entrevistas não serão discutidas neste trabalho para que não percamos o seu foco principal. No entanto, alguns atores institucionais se mostraram apreensivos com o conteúdo das entrevistas, conforme percebi em conversas informais com diversos deles.

Em uma dessas conversas informais com um desses atores institucionais, após o primeiro dia de entrevistas, fui questionada: “*E aí? Estão metendo muito o pau na gente?*”. A pergunta revela a importância de assegurar o sigilo e, por outro lado, me fez pensar o que poderia fazer com que as presas “metessem o pau”, em que medida a aparente “tranqüilidade” da unidade, até então percebida, abrigava situações a serem denunciadas, a ponto de preocupar os dirigentes? Minha resposta à pergunta foi: “Não falamos sobre outro assunto, senão a minha proposta de pesquisa”. Decidi, naquele momento, que eu não poderia dizer outra coisa, a fim de garantir a continuidade da pesquisa e também a fidelidade do sigilo.

Percebi nas entrevistas que não há uma proximidade entre as narrativas da equipe da penitenciária e as das presas. Ficou explícito que as presas têm seus códigos e suas linguagens. Exemplo disso é que, para a equipe da penitenciária, as homossexuais são aquelas

³³ Durante as entrevistas na biblioteca, várias vezes fui interrompida pela presa por ela responsável, pois ela precisava pegar e devolver livros.

mulheres que se auto declaram desta forma. No entanto, durante as entrevistas, as interlocutoras me fizeram algumas revelações a respeito de mulheres que têm “caso na cadeia” em segredo, e é interessante por que esses casos não são socializados. Todas sabem, mas ninguém fala.

Muitos podem ser os motivos para que esses “casos” sejam silenciados. Uma possibilidade é que muitas das mulheres são presas mais antigas, acima dos 50 – 60 anos. Geralmente, essas são as “mães” ou “tias” da cadeia. Uma espécie de parentesco, que se traduz em proteção, principalmente afetiva.

Camargo (1990) atenta para o que chamo aqui de silêncio ou de códigos entre as presas durante seu tempo de segregação ao mundo exterior à prisão, uma espécie de tratado da cumplicidade:

A grande saída coletiva e mais reveladora da capacidade de resistência dos presidiários é a criação de um sistema próprio de interação social e de poder, denominado de “*sociedade dos cativos*”. A tendência a organizar-se como uma sociedade paralela torna-se mais visível nas grandes penitenciárias, onde existe divisão social do trabalho, hierarquia própria, código de ética rígido, com conseqüente sistema de punições e prêmios. (CAMARGO, 1990: 137)

O silêncio das presas em relação às experiências afetivas e/ou sexuais não pode ser atribuído a todas, já que muitas se interessaram por participar da pesquisa. Esse interesse imediato não só das presas como de toda a equipe da penitenciária foi na contramão do que eu havia projetado. Pensei que seria difícil a inserção e discorrer sobre o assunto, uma vez que falar de sexualidade é ainda um tabu. Fui surpreendida quando não encontrei naquele espaço qualquer constrangimento ou repressão pelo meu objeto de pesquisa e o tema a ser abordado. Ao contrário, tanto os atores institucionais como as presas mostraram enorme vontade em falar. Uma fala muito recorrente entre as agentes penitenciárias foi: “*por que você não estuda a gente? Ninguém quer saber das guardas...*”. Importante ressaltar, como dito anteriormente, que em muitos momentos ficou claro que havia uma vontade de falar e essa vontade vinha não só por parte das presas que se dispuseram a dar entrevistas, mas também das guardas.

O pesquisador deve ser um instrumento de diálogo entre distintas narrativas e representações, não apenas um coletor de falas ou dados. Deve criar empatia com os interlocutores, para que estabeleçam entre si confiança e troca.

Nas entrevistas, todas as interlocutoras estiveram sempre muito à vontade para falar. E falaram sobre tudo: suas relações familiares, suas angústias, suas penas e, inclusive, do que, fora da prisão, consideramos os segredos mais íntimos. Contaram como suas relações pessoais se dão, inclusive como se relacionam sexualmente, as posições que mais gostam ou que não gostam, falaram dos segredos íntimos, que dificilmente acredito que aconteçam com frequência entre pessoas – pesquisadores ou não, presas ou não –, que não têm um grau mais elevado de intimidade, considerando que tínhamos apenas um encontro.

Durante as entrevistas não percebi nenhum constrangimento nas narrativas e isso suscita várias questões, como por exemplo: será que, por eu ser assistente social, elas se sintam mais à vontade em falar sobre o que e da forma que quiserem? Será que pelo fato de ser mulher elas se enxergam em mim e isso as deixa mais livres para falar? Será que esses momentos são vistos por elas como um (re) encontro com sua vida livre? Ou será que minhas interlocutoras me enxergam como uma potencial “colega”, ou seja, uma lésbica, “uma sapatão”?

Notadamente, elas têm interesse em falar, em contar suas histórias para quem deseja ouvir, o que pode ser uma forma de se escutarem por meio de suas narrativas. O convite à fala

funciona, então, como um convite à elaboração, à organização do discurso dirigido não só para quem escuta, mas também para si mesmas e isso lhes interessa.

Todas essas questões surgiram no contato com as presas durante as entrevistas. Desta forma, me atrevo a dizer que talvez uma das respostas para as indagações acima, é que a minha presença proporciona, às presas, ficar frente à frente com sua realidade. Não só a realidade da vida na prisão, mas aquela de onde vieram e para a qual, um dia, certamente voltarão (ou não...).

Penso ser esta uma realidade, que está silenciada por parcela significativa da população e também pelo Estado. O não dito sobre as pessoas que ocupam o sistema prisional brasileiro diz muito para elas e para os que se debruçam a estudar e a pensar sobre a eficácia do sistema punitivo aplicado hoje no Brasil. Um sistema que não só pune, mas que destitui direitos, numa perspectiva de seletividade, como apontam os dados do Relatório Penitenciário de 2014³⁴.

No sistema penitenciário brasileiro, do total de presos, 31% têm entre 18 e 24 anos de idade - e no estado do Rio de Janeiro esse percentual chega a 62%; do total, 20% têm entre 25 e 29 anos de idade - e no estado do Rio de Janeiro somam 20%. Em outra vertente, 67% das pessoas presas no Brasil são negras - e no estado do Rio de Janeiro elas representam 71,6% do total de presos.

Esses dados me instigaram a conhecer o perfil das mulheres que cumprem pena de prisão na Penitenciária Talavera Bruce. A ideia seria fazer uma pesquisa documental junto aos prontuários de cada uma, caso a unidade não possuísse esse perfil.

No entanto, durante um almoço³⁵ com a equipe administrativa da unidade, perguntei se esses dados estavam disponíveis e fui informada de que não. Diante da negativa, falei do interesse em conhecer o perfil das presas, levantando algumas informações como idade, cor (raça, etnia), escolarização e tipo de crime e, para tanto, precisava ter acesso aos prontuários de cada uma. A resposta foi uma negativa com a alegação de que *“tem coisas sigilosas. Você não pode ter acesso”*. No gancho dessas informações que pedi, perguntei se havia um arquivo com os documentos da época em que o presídio foi administrado pelas freiras³⁶ e obtive a seguinte resposta: *“Olha... sei que tem uns documentos no sótão. Muita coisa perdeu por causa de chuva. Molhou tudo e jogaram fora, mas pra pegar tem que ter alguém só pra isso. Um funcionário mesmo e nós não temos. Tem pouca gente.”*

Não traçar esse perfil não afetará a proposta inicial do trabalho, mas o deixará incompleto, uma vez que não será possível mostrar quem são e o que levou estas mulheres à prisão, a partir de um olhar mais generalizante.

Conhecer o perfil das mulheres que cumprem pena de prisão na Penitenciária Talavera Bruce seria uma maneira de revelar como o Estado as vê e o que interessa a ele, Estado, saber sobre elas. Um dado significativo seria saber se no prontuário das presas há algum registro sobre sua orientação sexual, pois a homossexualidade na unidade pesquisada tem sido tratada pela direção e toda a equipe de forma ‘natural’.

³⁴ Relatório Penitenciário de 2014. Disponível em: <http://s.conjur.com.br/dl/infopen-mulheres-depen.pdf>

³⁵ Minha entrada no campo foi bem vinda e desde o primeiro dia de visita quando fui convidada a almoçar no refeitório da diretoria. Lá, além da diretora e sub diretora, almoçam as funcionárias da administração, classificação e segurança e foram momentos em que obtive informações privilegiadas, pois que nenhuma dessas pessoas restringiu falas e/ou comentários pelo fato de eu estar ali presente.

³⁶ Meu interesse em ter acesso ao arquivo do período das freiras era confirmar as revelações feitas por alguns autores sobre o sistema de administração e também buscar novos dados que pudessem enriquecer e/ou elucidar os dados colhidos nesta pesquisa.

Essa naturalidade foi percebida, quando não notei, em nenhum momento, por nenhum membro do corpo administrativo, diretor ou pelos agentes, qualquer surpresa ou desaprovação ao saberem da minha proposta de estudo. A lista com nomes de mulheres que e declaram homossexuais é um bom exemplo.

Essa medida, no entanto, não pode ser percebida como um entendimento, respeito e/ou valorização da homossexualidade apenas. É importante pensar em que medida esta não seria uma estratégia da administração da penitenciária para disciplinar, domesticar ou até mesmo segregar esses sujeitos. Em outras palavras, até que ponto o uso desse conhecimento não serviria para a administração como moeda de troca em diversas situações como, por exemplo, a ‘paz’ na cadeia. Estando a presa em harmonia com sua companheira, não haverá de se envolver em confusões com outras presas ou com algum membro da equipe. Uma presa tranquila garante a paz na cadeia e essa tranqüilidade muitas vezes vem do estado emocional. Paz e tranqüilidade entre as presas é garantia de evitar rebeliões, por exemplo. No próximo capítulo abordarei como a instituição opera para a manutenção dessa paz, unindo os casais em uma mesma cela ou promovendo a separação em caso de brigas, como forma de punição.

As tensões e os afetos perpassam as relações nas prisões femininas. Por isso, as relações entre mulheres no ambiente prisional acontecem como possibilidade de exercer o afeto, pois há, além das relações afetivas, eróticas e sexuais, o afeto das pseudo famílias³⁷. São formadas redes de solidariedade e cuidado entre as presas mais novas e as mais velhas, consideradas tias, madrinhas ou mães de cadeia. As relações afetivas e sexuais, por exemplo, para que aconteçam, devem contar com o apoio das mães de cadeia e sobre essa rede de parentesco falarei mais adiante.

Os códigos sociais da prisão, no entanto, são percebidos como uma forma de se manter em ‘harmonia’. Minha chegada ao campo posso definir como ‘harmônica’. Essa harmonia expressa certa naturalidade, uma entrada tranquila e bem-sucedida. Não houve tensão, acanhamento, pelo contrário, parecia que eu era uma boa e velha conhecida das interlocutoras e também da maioria³⁸ dos atores institucionais.

Apesar de ir semanalmente ao campo, nem todas as vezes foi possível fazer entrevistas. Com um número reduzido de agentes penitenciários, apenas sete por plantão, muitas vezes elas não tiveram disponibilidade para retirar presas das celas para as entrevistas e minhas visitas ficaram reduzidas à minha presença na sala da inspetoria, o que não significou ‘viagem perdida’. A permanência neste setor me possibilitou observar melhor a dinâmica institucional e também levantar informações importantes no que se refere ao tratamento recebido pelas presas por diversos atores institucionais. Estes fatos são constitutivos do trabalho de campo que, segundo Damata (2000:13) é “cheio de dilemas e problemas sociais”.

Pela inspetoria passam todas as presas que saem de suas celas para qualquer atividade: seja para ir ao ambulatório, à defensoria, à segurança, ao dentista, ao setor de classificação etc.. Durante essa passagem, é raríssimo o fato de alguma presa não se aproveitar para falar com alguma agente. Os assuntos, invariavelmente, são pedidos. Elas sempre pedem ‘uma palavra’, e as palavras são pedidos diversos: roupa, chinelo, medicação, trabalho, material de higiene etc.

A ‘recepção’ das agentes aos pedidos é muito diversificada. Algumas agentes são mais acessíveis que outras, as presas são ouvidas com atenção e as respostas são afirmativas do

³⁷ O que chamo de pseudo famílias são os arranjos familiares criados na prisão que, como dito anteriormente serão investigados e analisados posteriormente.

³⁸ Digo maioria, pois nem todas as “turmas” me receberam da mesma forma.

tipo: ‘vou ver pra você’. Em outros casos, as respostas são o que eu quero chamar de ‘resposta de cadeia’, ou seja: respostas ríspidas, grosseiras, que parecem ter o tom exato da hierarquia e do poder que algumas agentes penitenciárias fazem questão de demonstrar.

A manifestação das guardas com relação às solicitações das presas também foi percebida quando recebem o ‘catuque’³⁹. Em alguns casos é lido e respondido na hora. Em outros, é deixado sobre a mesa para ler depois – e quando lido, é encaminhado a quem de destino. Em muitos outros, não é lido.

O tratamento dispensado às presas não pode ser avaliado isoladamente, apenas pelas impressões durante minha estada na sala da inspetoria. Faço essa consideração, por alguns motivos: 1) minha presença interfere substancialmente no tratamento que as presas recebem das agentes; 2) cada turma tem suas peculiaridades, que variam de acordo com a chefia; 3) a rotina do presídio interfere diretamente no ‘humor’ das agentes, pois, em um plantão tenso, elas ficam tensas, e isso interfere no tratamento às presas; 4) o comportamento da presa interfere no tratamento que ela recebe da agente.

As relações sociais dentro de uma unidade prisional perpassam todos os que nela se inserem. No entanto, nem todos concordam com as normativas, sejam elas institucionais ou do grupo (Goffman, 2001). Na prisão, os códigos sociais, as moralidades, as regras existem, mas nem sempre são cumpridas ou respeitadas, mesmo porque não são estáticas, fixas e atemporais, ou seja, podem ser negociadas, reelaboradas e ressignificadas pelos integrantes deste grupo.

A experiência da pesquisa trouxe resultados inesperados e surpreendentes como por exemplo, a disponibilidade e a liberdade que as interlocutoras tiveram em falar de suas vidas sem nenhum pudor ou restrição. Tanto as agentes penitenciárias como as presas do Talavera Bruce mostraram que alguns tabus foram quebrados ao colaborar, se interessar e participar da pesquisa.

No entanto, foram percebidas diversas formas de violência e violação dos direitos das presas corroborando com as expectativas iniciais da pesquisa, mas que não serão denunciados em sua totalidade por não ser este o objetivo da mesma.

³⁹ Catuque: bilhetes trocados dentro das unidades prisionais entre presas e outras presas, ou entre presas e os diversos atores institucionais.

CAPÍTULO II. (HOMO) SEXUALIDADE E AFETO NA PRISÃO

As homossexualidades, nas últimas décadas, vêm sendo discutidas e pesquisadas, abrindo novos campos de estudo e compreensão da vida social, além de espaços de luta que almejam a redução do preconceito, da violência e da discriminação perpetrada contra o sujeito. A partir da segunda metade do século XX, houve a proliferação dos estudos sobre gênero e sexualidade, abrindo, assim, possibilidades de problematização de experiências, tidas como naturais. A AIDS impulsionou estudos sobre o tema (VANCE, 1995) e passamos a indagar sobre a formação dos gêneros e as diversas formas de experimentar a sexualidade.

A heterossexualidade veio a ser problematizada, questionada, e uma gama de experimentações ganhou mais visibilidade. O sexo foi colocado em discurso e os dispositivos da sexualidade visibilizaram modos de saber e poder (FOUCAULT, 1988).

Os estudos foram produzidos em um contexto histórico de reivindicações pelos direitos de grupos, considerados minorias políticas, como mulheres, negros, homossexuais, entre outros. Apesar de a heterossexualidade se apresentar como norma social, a homossexualidade tem-se revelado produtora de outras normatividades no âmbito das relações sociais, afetivas, eróticas e sexuais - sendo passível de influências diversas como as de determinações sociais, culturais e históricas - e tem-se projetado e realizado de forma variada.

Apesar de se falar tanto da homossexualidade nas sociedades ocidentais, como aponta Foucault (1988:33), sua expressão ainda representa um tabu (FACCHINI, 2008). A sexualidade é uma rede de poder e prazer:

O poder que assim, toma a seu cargo a sexualidade [...]. Há, sem dúvida, aumento da eficácia e extensão do domínio sob controle, mas também sensualização do poder e benefício de prazer. Prazer em exercer um poder que questiona, fiscaliza, espreita, espia, investiga, apalpa, revela; e, por outro lado, prazer que se abrasa por ter que escapar a esse poder, fugir-lhe, enganá-lo ou travesti-lo. Poder que se deixa invadir pelo prazer que persegue. (FOUCAULT, 1988: 52-53)

Foucault (1988) sinaliza em *História da Sexualidade – A vontade de saber* que nunca se falou tanto de sexualidade como a partir de fins do século XVIII, insuflando verdadeiras explosões discursivas. Tema antes restrito ao privado, a sexualidade e as identidades decorrentes se tornaram matéria de discussão pública, ensejando a criação de políticas de proteção e legislação específica.

Há diversos estudos que tratam da questão da sexualidade na prisão. BARCINSKI (2012) pesquisa mulheres envolvidas com o tráfico de drogas e os papéis sexuais adotados por essas mulheres. CUNHA (1995) discute a homossexualidade feminina nas prisões em Portugal, sugerindo que a prisionização leva à experiência homossexual. Com diversos trabalhos sobre prisão, DINIZ (2015) tem se destacado no estudo do encarceramento feminino e suas conseqüências como, por exemplo, o abandono das mulheres por familiares e/ou companheiros, atestando que as visitas nos presídios brasileiros são essencialmente realizadas por mulheres. PADOVANI (2010 e 2011) traz uma contribuição singular ao discutir comportamentos e conjugalidades homossexuais na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo reconstruindo as redes de afeto entre mulheres demonstrando a complexidade das teias existentes nesses relacionamentos. Seu estudo foi de fundamental importância tanto para refletir sobre os processos teórico-metodológicos de minha pesquisa quanto na ampliação de meu olhar sobre as relações entre mulheres no contexto da prisão.

A classe social a qual pertence grande parte das mulheres encarceradas⁴⁰ não possibilita uma forma de ser e viver no mundo sem a necessidade de enfrentamentos ou embates diários quanto ao modo de vida, afetos ou sexualidade.

A posição social não funciona como dispositivo de poder que garanta anonimato, livre de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação que porventura se venha a sofrer na prisão, visto que nenhum grupo social está completamente livre de preconceito, nem tampouco dentro de seus próprios limites, o do gueto. Se houver a negação de uma identidade ou um rótulo, pode-se pressupor, também, uma forma de proteção às discriminações que se acumulam e oprimem as mulheres, historicamente, inclusive no cenário prisional. No entanto, a categoria mulher é usada com certo “orgulho”, mesmo nesse contexto, sem qualquer problematização sobre ser ou não oprimida, já que nem todas (mesmo fora do contexto prisional) partem da perspectiva feminista de denúncia da dominação masculina. Ser mulher tem outro significado: ali, naqueles espaços, ser mulher é referência a uma feminilidade que se contrapõe às expressões de gênero ou apresentações de si das “sapatões” – que reproduzem o papel masculino que oprime, que subjuga. O “sou mulher” soa como um “não sou homem”, não sou macho, não sou ativa etc.. Mas o ser mulher tem múltiplos significados. Para Butler:

Se alguém “é” uma mulher, isso certamente não é tudo o que ela é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da “pessoa” transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidade discursivamente construídas. (BUTLER, 2003:20)

Mesmo “sendo” mulheres nesses espaços, percebi em pesquisas anteriores que há um jogo de poder e alianças que promove uma política de solidariedade entre elas, nas apostas afetivas, sexuais e eróticas. Isso se dá porque as mulheres encarceradas se encontram na mesma situação social; mesmo que mude o tempo de pena, o artigo de condenação, o destino é o mesmo. Ou seja, são todas mulheres cumprindo pena dentro da instituição prisional, na maioria das vezes na mesma cela e dividindo a mesma cama. Isso possibilita que se relacionem mais intimamente, criando uma rede, que se encontra sistematicamente com os mesmos objetivos, os mesmos propósitos, e as relações que estabelecem entre si permitem maior aproximação e certa intimidade. De certa forma, podem deixar temporariamente suas identidades sociais fora da cadeia afirmando nesse novo território, novos arranjos afetivos/sexuais.

A chegada de pessoas “novas” provoca curiosidade e a “política de solidariedade” permite que rapidamente a maioria saiba de onde veio “aquela ali”, qual o crime cometido, quem a conhece (pois a taxa de reincidência é alta também nas prisões femininas) etc.. A partir de então, o “terreno fica livre” para que o jogo de sedução comece, principalmente quando a “novata” é “um sapatão”⁴¹. Interessante notar a presença marcante das hierarquias de gênero reproduzidas nos espaços. A oposição atividade/passividade sexual parece ser um denominador para o estabelecimento de relações entre as mulheres.

⁴⁰ Segundo dados levantados pelo Infopen Mulher referentes ao ano de 2014, cerca de 68% das mulheres encarceradas, no Brasil, são negras e pobres.

⁴¹ O termo “sapatão” numa unidade prisional tem uma característica própria. Na análise das entrevistas, este termo será conceituado de acordo com seu significado naquele ambiente.

Parece (isto não ficou claro durante as entrevistas, mas esteve presente, na entrelinha, nas conversas com algumas mulheres em pesquisa anterior – à época da monografia do curso de graduação) que há um jogo de poder implícito, em que a “sapatão” tem posição favorável, pois ela representa a ativa⁴² para a maioria das pessoas dentro e fora dos grupos, a que tem o mando, a que detém o poder dentro da relação – principalmente quando o crime cometido está relacionado ao tráfico de drogas. Isso a coloca em posição privilegiada, não sendo necessário “negociar” sua permanência dentro do grupo no contexto prisional. Para melhor compreensão desse comportamento, pode-se pensar nas afirmações de Butler acerca de determinadas convenções:

A “presença” das assim chamadas convenções heterossexuais nos contextos homossexuais, bem como a proliferação de discursos especificamente gays da diferença sexual, como no caso de “*butch*” e “*femme*” como identidades históricas de estilo sexual, não pode ser explicada como a representação quimérica de identidades originalmente heterossexuais. (BUTLER, 2003:56)

Além dos discursos de poder sobre a identidade sexual, é importante analisar como as mulheres sobrevivem e elaboram discursivamente a experiência do cárcere, em relação ao abandono, à ausência dos entes queridos, à solidão e à violência estatal. A própria desigualdade de direitos no que diz respeito, por exemplo, ao acesso à visita íntima entre casais homossexuais e heterossexuais revela formas de violência relacionadas a orientação sexual com práticas discriminatórias no livre exercício da sexualidade.

Pensando a partir da questão do “abandono” a que as mulheres são submetidas ao serem privadas da liberdade, podemos problematizar as transformações pelas quais passam durante o período de reclusão. A “prisionização”, conceito que Donald Clemmer definiu, em 1940, como “assumir, em maior ou menor grau, os modos de vida, tradições, costumes em suma, a cultura penitenciária”, pode causar efeitos diversos nos modos de ser e viver das mulheres, incluindo aí a sexualidade, o erotismo e o afeto (CLEMMER, *apud* CUNHA, 1991: 2).

Ponderando o contexto fora da prisão, não podemos dizer que os tipos de orientação sexual se encerram aos heterossexuais, homossexuais ou bissexuais. Acredito que não há “regras sexuais”, ou categorias fixas a priori, mas que é no exercício pleno da sexualidade que as categorias se afirmam. As identidades de mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres não podem ser apenas definidas pelas categorias, mas pelas práticas, preferências, pulsões ou desejos. No contexto prisional há tipologias específicas como gurias, sapatão, lésbica embora isso não signifique a existência de uma rigidez absoluta na afirmação dessas identidades como foi identificado numa entrevista em que a prática afetiva e sexual confluía as identidades guria e sapatão.

As entrevistas indicam que as interlocutoras embora tenham relações afetivas, eróticas ou sexuais entre si não necessariamente se identificam como homossexual, pois é raro o uso deste termo no contexto prisional. O que se utiliza são as identidades já reconhecidas naquele território com caracterizações particulares como “guria” que é referência à mulher “do sapatão”, aquela que não faz nada durante o ato sexual, só recebe⁴³; O sapatão que assume o papel masculino heteronormativo padrão na relação e no ato sexual, não aceitando nenhum toque íntimo no seu corpo, e as lésbicas, que são chamadas de “mulher” porque

⁴² Sobre ser “ativa” ou “passiva” e sua representação falarei no próximo capítulo.

⁴³ Esse é um dos termos utilizados pelas presas para identificar uma mulher que se relaciona com mulher afetiva e sexualmente na prisão. Outros termos são empregados e serão mais aprofundados nas análises das entrevistas.

praticam sexo trocando carícias entre si sem qualquer tipo de diferenciação ou hierarquização. Nesse sentido, concordo com Cunha (1991), para quem a prática sexual homossexual é uma das formas de adaptação à vida prisional. As sexualidades são plurais e embora haja normas que regulem as práticas afetivo/sexuais há também rupturas que são estritamente visibilizadas na intimidade e não no espaço coletivo.

Embora o tema da homossexualidade feminina esteja recebendo cada vez mais atenção e espaço dentro dos estudos acadêmicos, ainda se privilegia o estudo da homossexualidade masculina, com recentes investimentos nas expressões do feminino, como lésbicas, travestis e transexuais. As homossexualidades femininas, particularmente, foram analisadas em trabalhos como os de Facchini (2008), Lacombe (2010), Heilborn (2006), dentre outros.

De modo continuado, parto do entendimento de que mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres se reconhecem e percebem seus desejos e sua sexualidade em determinados contextos.

O movimento feminista, já nos anos 1960, questionou as relações sociais estruturadas na hierarquia (que sustenta as desigualdades entre homens e mulheres) as quais são sentidas quando não há tratamento igualitário. A luta deste movimento teve a “capacidade de alterar estruturas de poder e modificar comportamentos” (CARRARA ET. AL, 2010: 97) tendo efeito, inclusive, na produção científica.

As manifestações de violência contra homossexuais parecem ter acarretado a inibição da vivência de certos desejos, mantendo-os em segredo. O fenômeno culminou na experiência de uma vida de anonimato relativo, quando, em determinados locais, podem se manifestar os desejos e identidades (ERIBON, 2008). Assim, a violência sofrida por esse grupo de pessoas torna-se naturalizada, ao invés de ser discutida e combatida. Se, conforme Rubin (2003, s/p), “ter que manter uma discrição absoluta é um fardo considerável”, a procura de parceiras dentro da instituição prisional pode ser pensada como uma saída para a expressão dos desejos e afetos entre as mulheres.

Embora haja países em que a prática homossexual seja considerada crime, no Brasil, o movimento de luta por igualdade de direitos de pessoas LGBT conquistou espaços importantes e vem garantindo o reconhecimento da união estável, da união civil, da licença maternidade/paternidade, no caso de adoção de filhos por casais homossexuais, entre outros; e, no Estado do Rio de Janeiro, especificamente, com a implantação do Programa Rio Sem Homofobia⁴⁴, criado no ano de 2007, hoje consolidado como uma política de governo no combate à homofobia e na luta contra o preconceito e discriminação ao público LGBT.

A mulher, historicamente, quando se “afasta” de seu destino social – reproduzir, cuidar etc., defendidos de forma exclusiva pela sociedade patriarcal e heteronormativa -, sofre mais opressão e acaba, na maioria das vezes, estigmatizada.

O estigma que recai sobre as mulheres é maior no sentido de que somos as redentoras da moral, as responsáveis pela reprodução social da família e de seus valores e a ruptura dessas regras e normas sociais é mais punitiva no caso de mulheres “criminosas”.

O estigma que recai sobre a mulher “criminosa” tem duplo sentido, pois, que ela deixa de cumprir seu papel social e ainda se infiltra no mundo do crime. Segundo Goffman (1988), o estigma pode ser observado por três tipos distintos.

O primeiro tipo está referenciado na abominação do corpo, nas deformações físicas; o segundo pelas falhas de caráter individuais, como distúrbios mentais, prisão, alcoolismo, desemprego, entre outros; e o terceiro tipo advém de atributos religiosos, de raça etc.. O segundo tipo seria apropriado para conceituar o estigma sobre sujeitos encarcerados. Digo

⁴⁴ Ver: <http://www.riosemhomofobia.rj.gov.br/>

sujeitos encarcerados, uma vez que o estigma, exercido pelo corpo social aos ditos “criminosos/bandidos”, não faz distinção de gênero. Tanto mulheres como homens egressos do sistema penitenciário sofrem estigmatização de várias formas, como, por exemplo, a dificuldade de serem absorvidos pelo mercado formal de trabalho.

Em segundo lugar, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, alcoolismo [...] (GOFFMAM, 1988:14)

Nos tempos atuais, estigma está representado na presença de algo a ser evitado, que pode sugerir uma ameaça à ordem social. A sociedade estabelece regras e padrões, modelos de categorias que buscam pautar pessoas de acordo com atributos e formas de viver considerados ideais a tal categoria. O sujeito que não se enquadra nessas regras ou dentro desses padrões será estigmatizado, considerado “fora” e poderá sofrer conseqüências como discriminação, preconceito social, etc.

As mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres criam algumas ou, por que não dizer, várias estratégias, para viver as relações, mesmo que a homossexualidade na instituição prisional seja reconhecida e, não, negada pelo corpo administrativo. No entanto, a permissividade pode desaparecer e essas práticas podem servir para a aplicação de um “castigo”, caso os agentes do poder entendam, em algum momento, as relações, passíveis de manipulação, considerando as observações de Becker (2009:30): “Aqueles grupos cuja posição social lhes dá armas e poder são mais capazes de impor suas regras”. Acredito na construção social e cultural das identidades, que são fluidas e não estáticas, assim como acredito na liberdade como valor central dos indivíduos e na garantia dos direitos humanos com base na valorização das diferenças.

As relações dentro de uma instituição prisional são marcadas pelo controle e pela vigilância, a partir da divisão entre os grupos de presos e os dos atores institucionais (agentes penitenciários, direção, técnica). Essas relações são, em certa medida, causadoras de enormes dramas na vida de mulheres encarceradas, pois estas sofrem também com o estigma de terem se afastado de seu papel social, desafiando as leis do País e da família (LEMGRUBER, 2001).

Mulheres encarceradas que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres muitas vezes são tratadas pelos atores institucionais como “pederastas” e internalizam esse tratamento, além de considerá-lo natural. Neste caso, a prisão com seus códigos sociais pode ser entendida como uma sociedade dentro da nossa sociedade e tem, além de suas normas, suas regras, seus valores sejam eles econômicos, morais, religiosos; e sua linguagem, que acaba sendo assimilada por todos que ali vivem e convivem. Durkheim explicita o dilema entre os comportamentos individuais e grupais, sendo na perspectiva do autor, estes norteadores daqueles:

Os sentimentos que nascem e se desenvolvem no seio dos grupos têm uma energia que os sentimentos puramente individuais não atingem. O homem que os experimenta tem a impressão de que é dominado por forças que não reconhece como suas das quais não é mais o dono, que o conduzem, e todo meio no qual ele está mergulhado lhe parece sulcado por forças do mesmo gênero. Ele sente-se como que transportado para um mundo diferente daquele onde flui sua existência privada. (...) Arrastado pela coletividade, o indivíduo desinteressa-se de si mesmo, esquece-se de si, dá-se por inteiro aos objetivos comuns. (DURKHEIM, 2004)

As relações sociais dentro de uma unidade prisional perpassam todos os que nela se inserem, no entanto, nem todos concordam com as normativas, sejam institucionais ou do

grupo (GOFFMAN, 2001). Na prisão, os códigos sociais, as moralidades, as regras existem, mas nem sempre são cumpridas ou respeitadas, mesmo porque não são estáticas, fixas e atemporais, ou seja, podem ser negociadas, reelaboradas e ressignificadas pelo grupo.

Pensando as práticas homossexuais, reitero o pensamento de Heilborn (2004) sobre a identidade homossexual feminina:

[...] diante da posição de destaque que a sexualidade assumiu, como definidora da subjetividade na pessoa moderna, o tema pode ser inquirido através da idéia de apresentação de si de maneira rentável, sem se restringir ao prisma da identidade sexual. (HEILBORN, 2004:86)

A abordagem da autora sobre identidade sexual de lésbicas permite entender a performance corporal das presas e pode sugerir que elas não se preocupam em esconder, “mascarar” ou realçar sua orientação sexual, dentro desse espaço institucional. No entanto, o uso de saias e vestidos é proibido, sendo assim, é necessário pensar em novos signos materiais para a expressão de gênero nesse espaço.

O não cumprimento ou o desrespeito às regras ou às “táticas” dentro da instituição prisional nem sempre são explicitados, pois há transgressão no silêncio, no indizível, o que, segundo Veena Das (2011:32), constitui o “conhecimento venenoso”, ou seja, o conhecimento produzido pelo sofrimento. A pesquisa demonstrou a existência de estratégias de não cumprimento e violação das regras quando, por exemplo, as presas criam espaços clandestinos para jogos de baralho e jogos de damas, correndo o risco de sofrer punições severas. Essa estratégia revela a dificuldade de lidar com a morosidade do tempo na prisão, que é agravada pela escassez de “atividades profissionais, intelectuais, artísticas, esportivas” conforme prevê a LEP (Lei de Execuções Penais – Lei 7210/84).

No cárcere, os corpos são constantemente “vigiados” (PADOVANI, 2010), o que implica a necessidade de criar estratégias para ser e viver. No caso das mulheres, as estratégias têm que ser pensadas não só no âmbito da vivência do desejo sexual e afetivo, mas, também, no que diz respeito à manutenção das necessidades básicas de sobrevivência no dia-a-dia prisional, como, por exemplo, a aquisição de material de higiene pessoal; diferentemente dos homens – que também sofrem com outras faltas – a mulher necessita de absorventes íntimos, que não são oferecidos pelo Estado na medida de suas necessidades.

Para além dessa falta de materiais, é urgente pensar que nas relações sexuais entre mulheres, elas estão expostas à contaminação de DSTs e/ou AIDS, pois não há políticas de aconselhamento, informação, nem sequer de prevenção, pelo Estado. A escassez ou ausência de políticas públicas a essa população, especialmente às mulheres - como já observamos na Lei de Execuções Penais, em que se pode verificar uma ausência, inclusive, de discussão de gênero - acaba por contribuir para a negligência do aparelho estatal no reconhecimento desses indivíduos como sujeitos de direitos, principalmente de mulheres homossexuais ou mulheres que fazem sexo com mulheres.

A valorização da diferença é um ponto de partida para a garantia de direitos de sujeitos que se enquadram fora da norma social imposta, ou seja, a heteronormatividade.

2.1 O controle dos afetos

Mesmo havendo afeto nas relações entre mulheres no contexto prisional, vimos que o Estado tinha algum tipo de ‘participação’ na constituição dessas relações através de seus atores institucionais.

O código social da prisão, estabelecido pela disciplina e domesticação também dos corpos através desse aparelho (FOUCAULT, 1987), promove mudanças substanciais no

comportamento e modo de vida dessas mulheres⁴⁵. No entanto, vimos que o desejo, o afeto, o erotismo são livres, mesmo encarcerados. Seria arriscado contemplar apenas a falta de visitas familiares e/ou íntimas – conforme alguns atores institucionais e até mesmo o senso comum costuma enunciar - como o fator primordial para que essas relações aconteçam. O processo de institucionalização dessas mulheres pode ser, sim, um meio propício para que as relações se estabeleçam, mas não exclusivamente por isso. Partindo da ideia de Goffman (2001), uma instituição prisional é uma instituição total, nela o indivíduo ~~que~~ sofre vários processos em sua adaptação, pois tende a realizar todas as tarefas e a organizar sua vida em um mesmo lugar com as mesmas pessoas. Assim descreve o autor:

O aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida. [...] todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. [...] cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. [...] todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários [...] (GOFFMAN, 2001:17-18)

Goffman finaliza a assertiva, acentuando que “as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição”. (GOFFMAN, 2001:18). Partindo desses pressupostos, não podemos considerar somente a falta de visitas como motivo único para que tais relações se estabeleçam.

Cabe ressaltar, no entanto, a “participação” do Estado nessa teia de relações, quando opera na produção de uma disciplina e domesticação dos corpos através do controle, da violência e da coerção, uma vez que as presas se encontram constantemente vigiadas, obrigadas a obedecer a códigos e regras. A “obediência” pode provocar sentimentos negativos e sofrimento nos sujeitos, conforme afirma Goffman:

Os participantes da dirigente tendem a sentir-se superiores e corretos; os internados tendem, pelo menos sob alguns aspectos, a sentir-se inferiores, fracos, censuráveis e culpados (GOFFMAN, 2001:19).

Para Judith Butler (2015), os corpos são fenômenos sociais e, para que sobrevivam, para que “sejam”, precisam contar com o que está fora deles. Os corpos das mulheres encarceradas estão submetidos integralmente ao controle do aparelho estatal, através dos atores, encarregados de custodiá-los no período de cumprimento das penas. No entanto, o Estado opera não só como um possível “cuidador” dessas mulheres, mas como um potencial violador de seus direitos, se observarmos as disposições das leis e documentos de regulação dos estabelecimentos penais, tanto do Estado como da Lei de Execuções Penais (LEP)⁴⁶, das Resoluções da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP) e dos diversos documentos estaduais, federais e internacionais de direitos humanos.

Butler (2015: 58) registra que, se o corpo está “submetido à habilidade e à força do social”, ele “é vulnerável”, então, sofre suas ações e reage a elas. Para a autora, “não existem corpos invulneráveis” e, se pensarmos a afirmativa no contexto social de uma unidade prisional, asseguramos que este é um lugar privilegiado de violação de direitos, uma vez que os corpos lá presentes estão sistematicamente sendo violados, vulnerabilizados, através do

⁴⁵ Isso não deve significar que as experimentações extramuros também não sejam pautadas por esse dispositivo de controle.

⁴⁶ Lei de Execuções Penais (LEP), Lei 7.210 de 11 de julho de 1984.

controle sobre as visitas recebidas (ou não); das roupas que podem ou não ser usadas; do que se pode ou não ter e receber como alimento; as cores, que podem ou não ser vestidas; além do controle das relações entre presas, entre presas e equipe, entre presas e seus visitantes etc..

A operação do Estado na gestão desses corpos pode provocar momentos de tensão e circunstâncias que fogem do controle das mulheres sobre eles. A “invasão” pode ser percebida, ao falarmos sobre mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com mulheres, quando o “castigo”, em caso de algum descumprimento de regras, se dá na imediata separação do casal (se ocupam a mesma cela ou galeria, por exemplo), através da troca de celas, de galerias e até mesmo de unidade prisional.

Essa prática violenta do Estado pode provocar reações emocionais, como dor, sofrimento ou raiva ao reafirmar cotidianamente o descaso e a violação de direitos já que para o Estado os sujeitos encarcerados não merecem ter seus direitos garantidos e defendidos.

São vidas não passíveis de luto. Essa é uma ideia desenvolvida por Butler (2015:64), “uma vida não passível de luto é aquela cuja perda não é lamentada porque ela nunca foi vivida, isto é, nunca contou de verdade como vida” – lembrando que a grande maioria das pessoas presas no Brasil, segundo o Relatório Penitenciário de 2014, são negros e pobres. Para cada três presos, dois são negros, o que corresponde a 67% da população carcerária brasileira. Ser negro e pobre significa estar à margem da sociedade e não ocupar nela um lugar de “pertencimento”. Essa vida não é reconhecida socialmente como parte da sociedade à medida que transgrediu as normas, não só pelo crime cometido, mas também por querer ocupar espaços que não lhe pertence. São frutos de processos sociais de produção e reprodução de diferenças e exclusão, provenientes da desigualdade de classe social, raça, cor, etnia, identidade de gênero, entre outros marcadores.

O Estado opera, portanto, na custódia e gestão do corpo encarcerado, que se vê obrigado a criar estratégias de sobrevivência, uma vez que tal operação está radicalmente permeada por relações de poder, coerção e disciplina. Se para Butler o corpo de uma pessoa não pertence somente a ela, no espaço prisional a convivência que não foi desejada é possível porque:

o corpo encontra sua capacidade de sobrevivência no espaço e no tempo social; e essa exposição ou desapropriação é precisamente explorada no caso de atos de coerção, constrangimento, violação física e violência indesejáveis” (BUTLER, 2015: 87).

No caso específico da prisão de mulheres, há ainda uma expectativa de recuperar a docilidade, o lado materno, sua aproximação com a “natureza feminina”. Mas elas também sofrem as conseqüências da prisionização e estão sujeitas aos códigos e à internalização da cultura prisional e isto faz com que, assim como os homens, não encontrem na prisão uma forma eficaz de “recuperação” ou “ressocialização”, o que podemos considerar mais uma forma de violência do Estado sobre o sujeito.

No caso das pessoas que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com pessoa do mesmo sexo, os efeitos da interferência do Estado são intensos (embora a dificuldade para viver essas relações seja experimentada dentro e fora da prisão). As entrevistas com as presas no Talavera Bruce não deixaram dúvidas.

Existe a Resolução 588 de 20 de Maio de 2015, que dispõe

Art. 8º - É garantido o direito à visita íntima para a população LGBT.
Parágrafo único – A SEAP, através da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário e a Subsecretaria de Gestão Operacional, deverá, em parceria com o CELGBT/RJ, viabilizar estudos para a efetivação desse direito. (SEAP/RJ, 2015)

Porém, segundo as entrevistadas, não houve no Talavera Bruce nenhuma visita íntima entre casais homossexuais. Isso se aplica também nos presídios masculinos, conforme conversa informal com assistente social de uma unidade prisional masculina da SEAP/RJ.

Considerando o que foi revelado, podemos ajuizar que o Estado, além de descumprir suas próprias leis, descumpra alguns princípios importantes designados à população LGBT, de acordo com alguns documentos nacionais e internacionais dos quais o Brasil é signatário⁴⁷.

Mesmo considerando todos os documentos e fazendo uso dos mesmos para fundamentar a Resolução 588/15, a SEAP/RJ ainda não o reconhece como direito – considerando que a visita íntima entre homossexuais não acontece. Segundo a assistente social, após o “processo”⁴⁸ pronto, ela o encaminhava à direção da unidade. Em dois casos, após algum tempo (cerca de sessenta dias aproximadamente), ela procurava o diretor da unidade, mas o preso havia sido transferido e, por isso, o processo não precisava ser assinado. Ou seja, no caso dessa unidade prisional onde ela trabalha, assim que o processo chegava à direção, o preso era transferido para outra unidade e, caso ainda assim quisesse requerer a visita de seu companheiro, novo processo deveria ser aberto na unidade em que se encontrava, o que demandaria mais tempo. Sendo assim, o preso ou o companheiro desistia de requerer a visita.

No Talavera Bruce, de acordo com os relatos colhidos nas entrevistas, o processo sequer é aberto. Quando perguntei a uma interlocutora sobre a visita íntima entre mulheres que tem companheira em liberdade ela respondeu: *“uma presa solicita informações a*

⁴⁷ Como, por exemplo o art. 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o art. 50.2 da Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), a Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes das Nações Unidas (1989) e seu Protocolo Facultativo (2006), as Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos das Nações Unidas (1955), as Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (2010), e todos os outros instrumentos internacionais aplicáveis à matéria, bem como os Princípios de Yogyakarta (2006) sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero; - O disposto nos Princípios e Melhores Práticas na Proteção de Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas, aprovado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 14 de março de 2008, em especial o Princípio II sobre Igualdade e Não-discriminação; - O disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal, em especial nos artigos 40, 41 e 45; - O disposto no Decreto Federal nº 7.388, de 09 de dezembro de 2010, dispondo sobre a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCND); - O disposto no Decreto Estadual nº 41.798, de 02 de abril de 2009, dispondo sobre a criação do Conselho dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Rio de Janeiro (CELGBTRJ); O disposto na Resolução SEASDH nº 183, de 21 de agosto de 2009, que cria a Câmara Técnica, a fim de elaborar o Programa Estadual Rio Sem Homofobia; - O disposto na Resolução SEAP nº 395, de 21 de março de 2011, que regulamenta a visitação aos presos custodiados nos estabelecimentos prisionais e hospitalares da SEAP; - O disposto no Decreto Estadual nº 43.065, de 08 de julho de 2011, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro; - O disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); - O disposto no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e Anais da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para LGBT, convocada através do Decreto de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2011; - O disposto na Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação CNPCPCND/LGBT nº 1, de 15 de abril de 2014, que estabelece parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil. (SEAP/RJ, 2015).

⁴⁸ A visita íntima entre presos ocorre após um longo processo de entrevistas e palestras com técnicos da SEAP/RJ. Após o processo concluído, este é encaminhado ao diretor da unidade penitenciária para que seja dado o parecer. Mais informações: << <http://www.visitanteseap.rj.gov.br/VisitanteSeap/beneficioseregaliasseap/visitaintima.html>. Acesso em 15 Dez 2016

respeito, joga pra um, depois pra outro e pra outro até chegar no primeiro. Fica um círculo, ninguém decide como faz e a pessoa desiste". Essa é a fala de Mariana, 30 anos. Ela tem uma companheira há nove anos, que a visita como "pessoa amiga", ou seja, entra como amiga e não como companheira e, nesse caso, não pode ter visita íntima. No caso de Mariana, o pai é idoso, cuida de seus três filhos, e sua companheira fez a carteira de visitante. No entanto, a companheira, *"anda cansada de vim. Manda sedex, mas não vem há dois meses. Acho que desistiu. É difícil, né?"*

As dificuldades das presas LGBT para receber visitas revelam mais uma das inúmeras formas de violência e violação de direitos de pessoas em situação de prisão.

Na época da criação das primeiras prisões femininas no Brasil, o "princípio da separação" - separar em unidades distintas homens e mulheres em cumprimento de pena em regime fechado - foi o mote principal para que a ideia fosse adiante. Na administração das freiras⁴⁹, a mudança na arquitetura prisional para que as presas não ocupassem o mesmo espaço seguiu a mesma lógica - a da separação. A "separação" teve como propósito acabar com a promiscuidade e a disseminação de doenças, tendo como mote principal a regulamentação do novo Código Penal Brasileiro de 1940. O processo se iniciou dez anos antes, quando, a partir de 1930, o governo começou a pensar a questão penitenciária e estabeleceu medidas com vistas a regulamentar o regime carcerário brasileiro, como assinala Angela Teixeira Artur:

[...] implementou, em 1930, o Regimento das Correições que pretendia reorganizar o regime carcerário; em 1934, foi criado o Fundo e o Selo Penitenciário, a fim de arrecadar dinheiro e impostos para investimento nas prisões; em 1935, foi estabelecido o Código Penitenciário da República, que passou a legislar sobre o ordenamento de todas as circunstâncias que envolviam a vida do indivíduo condenado pela Justiça; e, em 1940, passou a vigorar o novo Código Penal. (ARTUR, 2009: 2)

Ao contrário do modelo masculino de penitenciária, que sempre foi e permanece nos dias atuais um modelo que privilegia o excesso, com os muros altos, grades por toda a parte, celas coletivas e na maioria das vezes superlotados, o modelo de construção proposto pelos penitenciaristas da época não foi totalmente aprovado pela Congregação contratada para administrar a penitenciária de mulheres que, tão logo assumiu o cargo, propôs a substituição das celas coletivas por células individuais, como também a criação das "surdas", celas utilizadas para o isolamento das internas consideradas rebeldes. A construção das celas coletivas foi considerada pelos idealizadores da instituição um "erro" do projeto original, concordando, assim, com as freiras encarregadas de sua administração (LIMA, 1983).

A rigorosa ação da administração sobre o corpo e alma das internas, através do controle e da violência, tinha como propósito mostrar a elas que ali era o lugar de sua "salvação", onde recuperariam sua moral e reprimiriam os instintos sexuais nos quais habitava todo o mal:

[...] é no corpo da mulher, no seu sexo, que precisamente reside a fonte dessa tendência. [...] a má face de Eva, fonte originária de todo mal, crime, pecado, está no impulso sexual (LIMA, 1983:71)

Outro ponto determinante para pensar sobre este princípio é o fato de que, quando um casal de presas que "mora" junto comete alguma falta, além de "levar uma parte", é separado uma da outra e geralmente é colocado em galerias diferentes e distantes. Isso gera muita

⁴⁹ Na administração do primeiro presídio feminino no Rio de Janeiro, hoje, o Presídio Talavera Bruce.

revolta e muitas das interlocutoras denunciaram essa prática durante as entrevistas. Uma fala que chamou a atenção foi de Ana Carolina, 25 anos, presa pela segunda vez, há cinco anos e seis meses no Talavera Bruce:

[...] aqui eles ajuntam, mas no Bangu 7⁵⁰ eles separam. Lá não tem respeito nenhum com nós. O casal briga, fica aquele ‘vuco-vuco’, elas separam...acho que naquele Bangu 7 o que mais dá trabalho é a ‘pederastia’... a dona ‘fulana’⁵¹, lá do Bangu 7, ela é. Ela odeia sapatão. Aqui junta. As sapatão balança a cadeia. Elas piora a situação por que quando tem sentimento, que ama, quer voltar e aí briga.”

A fala de Ana Carolina (“*aqui eles ajuntam*”) revela a natureza da lista com os nomes de presas que se identificam como homossexuais usada pela direção da unidade e disponibilizada às agentes penitenciárias na inspetoria. É um instrumento que permite identificar os possíveis casais, com a finalidade de ‘juntar’ ou mesmo de ‘separar’.

Morena, 19 anos e presa há um ano e sete meses, endossa a fala de Ana Cláudia:

No Nelson Hungria são contra...homofobia, não transfere ela. Ela toma parte, vai pra grade, mas não consegue. As guardas chegam na grade e falam: tá com saudade da Morena, é?, pois vai ficar...

Morena conheceu sua companheira no Presídio Nelson Hungria e até então não havia tido nenhum relacionamento afetivo e/ou sexual com qualquer outra mulher: “*pra mim foi nojento. Fiquei com nojo, não gostava, mas foi mais pelo gostar, o carinho que criou... começou por carência.*” A separação aconteceu com a transferência de Morena para o Talavera Bruce. Na tentativa de também se transferir, sua companheira tem experimentado o fracasso, e o comportamento das agentes penitenciárias contra ela ilustra a inflexibilidade da unidade prisional às relações entre mulheres naquele espaço, citado por algumas interlocutoras.

Não podemos afirmar que todos os atores institucionais do Presídio Nelson Hungria tenham o mesmo comportamento quando estão envolvidas relações afetivas e/ou sexuais das presas custodiadas. No entanto, algumas entrevistadas deram esse depoimento na primeira pesquisa, à época da monografia do curso de graduação.

Não é nosso interesse aprofundar na discussão sobre a posição do Presídio Nelson Hungria através de seus atores institucionais sobre tais relações, uma vez que ele não foi o campo escolhido para este trabalho. Mas, consideramos relevante trazer essa realidade, percebida nas falas das interlocutoras, a fim de entender com mais clareza o campo desta pesquisa.

A análise das falas nos permite afirmar que o Estado, através dos atores Talavera Bruce e também no Nelson Hungria, tem o ‘poder’ de manipular e decidir sobre afetos, desejos e práticas dos custodiados. Quando casais são separados, geralmente fica muito difícil a comunicação. O ‘catuque’⁵² seria, em primeira instância, o meio mais eficiente, segundo os relatos. Além dos recados enviados por outras presas e as cartas, são o único meio de se comunicar quando estão em unidades distintas ou quando uma está em liberdade. No entanto, as cartas – tanto as que chegam de unidades prisionais, quanto as que vêm ‘da rua’ – são

⁵⁰ Presídio Feminino Nelson Hungria, que fica dentro do complexo penitenciário de Gericinó em Bangu

⁵¹ Referência a uma agente penitenciária

⁵² Bilhetes enviados dentro da unidade prisional. Serve como meio de comunicação entre presas e/ou entre presas e os atores institucionais.

recebidas na unidade e passam pela custódia⁵³, antes de serem distribuídas às presas e, ainda segundo os relatos, nem sempre chegam ao destino.

Mariana, 30 anos, há três anos presa, foi casada e tem três filhos. Separou-se do companheiro “*por que ele me colocou aqui*”; tem uma companheira que está em liberdade e a visita como ‘amiga’; e, na prisão, tem outra companheira. Segundo seu relato a prisão é “*descaso de muito abandono e muitas vezes a mulher procura outra por causa disso. Normalmente, é o catuque que aproxima...*”

O “catuque” é o meio mais “seguro” e eficiente de aproximar pessoas dentro da prisão. Ele é um instrumento quase cem por cento seguro, pois não passa pela revista das agentes penitenciárias, uma vez que quem o leva ao destino trata de guardá-lo com muito cuidado, sabendo de seu valor.

No entanto, quando há interferência, como, por exemplo, na separação de casais, o “catuque” pode ser um motivo para que o casal se separe e novos pares sejam formados. Nesse caso, sempre há sofrimento, como foi revelado por Alessandra, 35 anos, presa há 17 anos:

[...]já tive muitos relacionamentos na prisão. [...]as relações se desfazem quando uma presa se vai..até para a amar a gente fica ‘restrito’ por que a distância separa. O amor mesmo que nem a distância separa... só o de mãe.

Alessandra tem larga experiência em relacionamentos dentro da prisão - pelo tempo em que está presa – e, para ela, o fato de não haver por parte da administração do presídio uma “perseguição” aos casais homossexuais se dá também pela tentativa de manutenção da ordem e da “paz”. Segundo ela, “*Não são de ficar entrando dando geral. [...] uma ou outra que é homofóbica. Elas coloca junto..quer a cadeia tranquila*”. Isso nos provoca a refletir sobre até que ponto a “aceitação”, por parte dos atores institucionais, é mesmo uma anuência ou se não seria a forma de sustentar a ordem institucional, dado que o número de agentes é reduzido para o tamanho do presídio e o número de pessoas custodiadas.

Há que refletir também sobre valorização ou negação desses comportamentos e dessas relações por parte dos atores institucionais e de que forma podem provocar a agressão moral, pensada por Luiz Roberto C. Oliveira (2008), que questiona se há possibilidade de violência sem agressão moral. O autor revela que a agressão aos direitos e a negação/desvalorização da identidade do outro é uma forma de agressão moral. Ele nos provoca a pensar a violência não só como problema social, referenciado no uso da força física, mas também em sua dimensão moral, no caso do Estado no uso ilegítimo da força, mesmo que não a força física.

Quando as mulheres presas ficam expostas às situações acima relatadas, estão sofrendo um insulto moral, que, segundo Cardoso, tem duas dimensões distintas:

trata-se de uma agressão objetiva a direitos que não pode ser adequadamente traduzida em evidências materiais; 2) sempre implica uma desvalorização ou negação da identidade do outro.[...] O insulto aparece então como agressão à dignidade da vítima, ou como a negação de uma obrigação moral que, ao menos em certos casos, significa um desrespeito a direitos que requerem respaldo institucional. (CARDOSO, 2008: 136-137).

Cardoso nos permite afiançar que as mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres no ambiente prisional, tanto no campo pesquisado como

⁵³ Setor da unidade penitenciária responsável por receber qualquer tipo de encomenda para a pessoa presa: cartas, sedex, etc.

em outras instituições prisionais, sofrem agressão e insulto moral, entre outras tantas formas de violência do Estado.

2.2 De santa a serpente: religiosidade no cárcere

Um dos idealizadores das prisões femininas no Brasil, o jurista Vitório Canepa, assegurava que a mulher, quando se afastava de seu papel social, delinquia. Para ele, quanto mais ela se afastava desse papel e se aproximava do homem, com atribuições que só a ele cabiam, como o trabalho fora do lar, por exemplo, ela cometia crimes; daí a necessidade de devolver-lhe a docilidade, a feminilidade, a maternidade. (LIMA, 1983:40). À época da criação das primeiras penitenciárias femininas, o crime de vadiagem era um dos principais argumentos para a prisão de mulheres – o crime é estabelecido no Art 59 da Lei de Contravenções Penais – Decreto Lei 3688/41⁵⁴. Como definição de vadiagem, o artigo diz: “Entregar-se a alguém habitualmente à ociosidade sendo válido para o trabalho, sem ter renda que assegure meios bastantes de subsistência, ou prover subsistência mediante ocupação lícita” (LIMA, 1983: 33-34).

Considerando a “preocupação” dos penitenciaristas idealizadores das prisões femininas em recuperar a mulher criminosa, afastando-a da promiscuidade e recuperando sua “santidade”, vemos que a prostituição, apesar de não ser considerada crime, era alvo de sanções legais e penais, uma vez que as “vadias” eram, via de regra, as prostitutas. Partindo do princípio de que a mulher afastada de seu papel social estava mais propensa a cometer crimes, Lemos de Brito, penitenciarista e também idealizador das penitenciárias femininas, sugeriu que deveriam ser administradas por freiras (LIMA, 1983). A prisão seria o lugar onde a mulher recuperaria seu lugar/papel de santa onde os “demônios” seriam expulsos e, para tanto, e educação religiosa era o caminho:

Vão ser aplicados os atributos da santa, diretamente sobre a prisioneira, como prática de sua recuperação. Por exemplo, o fato de que a santa é uma imagem assexuada terá como decorrência preceitos práticos para a prisioneira (a negação da visita íntima para a mulher na prisão é um exemplo) (LIMA, 1983: 43)

No entanto, o período em que a administração da penitenciária feminina ficou sob a responsabilidade das freiras foi marcado pela violência. Havia um guia, criado pelas religiosas e distribuído a cada interna, que estabelecia todas as normas que as presas deveriam obedecer fielmente. O “Guia das Internas”⁵⁵ não deixava dúvidas do caráter repressor da administração. A moralidade que se pretendia “consagrar” às presas aparece em todo o texto. Recuperar na mulher sua santidade era o ponto-chave daquela administração. A “santidade” residia no fato de que a mulher deveria se afastar dos desejos “mundanos”. O controle dos corpos não se restringia apenas aos cuidados com a higiene, mas com a forma de se vestir, agir e se relacionar tanto com as guardas, as freiras e as instrutoras, como com as próprias presidiárias. A sexualidade da mulher era, sem dúvida, o lugar onde o “demônio” habitava. Para que recuperasse sua santidade, deveria se afastar desses desejos e instintos, relegados aos homens. A mulher santa era a mulher assexuada.

⁵⁴ Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11736424/artigo-59-do-decreto-lei-n-3688-de-03-de-outubro-de-1941>. Acesso em: 19 jan 2016.

⁵⁵ Era o regulamento da penitenciária com informações e regras que as presas deveriam obedecer.

A ausência de muros e grades na penitenciária reforçava a ideia de que ali não havia um aparelho repressor e sim reformador. Ao contrário do modelo masculino de penitenciária, que sempre foi e permanece um modelo que privilegia o excesso (com os muros altos, grades por toda a parte, celas coletivas e, na maioria das vezes, superlotado), o que vem ocasionando rebeliões e motins em diversas partes do País⁵⁶. Esse tipo de situação raramente ocorre em penitenciárias femininas.

O Guia das Internas se configura como instrumento importante de contenção dos impulsos. Na seção “Dos Recreios e Tempos Livres”⁵⁷ podemos perceber fielmente a forma como as freiras pretendiam coibir qualquer ato que pudesse promover intimidade entre as internas e possíveis contatos afetivos e/ou sexuais:

O prazer rebaixa, a alegria eleva.
O prazer enfraquece, a alegria fortalece.
O recreio deve ditar os corações. Seu fim é refazer as forças físicas e morais.
(...)
Os recreios devem ser animados, alegres, mas de uma animação discreta e educada.
(...)
Eis algumas regras de boa educação que devem ser cuidadosamente observadas:
1º - Não será permitido cantos, *dansas de macumba*, e outras semelhantes.
2º - Pode-se cantar, mas, não berrar, cantos que não sejam indecorosos.
3º - Não se permitirá gritarias, vaias, assobios, gargalhadas espalhafatosas, *atitudes impróprias*.
4º - Mesmo brincando deverão ter um porte e palavras corretas e decentes
5º - *Não deverão isolar-se duas à duas, pelos cantos, ou tão afastadas que se torne difícil ver o que dizem e fazem.*(...) (GUIA DAS INTERNAS. LIMA, 1983: 87, grifos meus).

Notadamente, esta seção do Guia reflete o severo controle das freiras sobre as presas no intuito de reprimir qualquer tentativa de aproximação e intimidade. A preocupação em separá-las e assim reprimir seus “instintos e desejos” sexuais foi um dos propósitos da eliminação das celas coletivas e a construção das células individuais. À época da criação da penitenciária, as internas ficavam durante todo o dia envolvidas em afazeres diversos como costura, cozinha, leitura etc. e só se recolhiam às celas à noite. Todas as atividades eram voltadas à domesticidade, ao lar, à família e à religião. Nota-se que, apesar de o Brasil ser um Estado “*laico*”, qualquer outra manifestação religiosa que não fosse a católica era proibida e reprimida, principalmente se a religião fosse de matriz africana, como candomblé e umbanda.

A repressão excessiva funcionou como um dispositivo reformador da mulher, na busca de aproximá-la novamente do seu lugar naturalizado de mãe, ao lar e à reprodução. No entanto, o excesso se traduziu em violência e causou reações por parte das internas: “Realmente, o período das freiras foi reconhecidamente um período conturbado por uma violência interna difusa” (LIMA, 1983:73). Diante das reações e resistências, as freiras se retiraram voluntariamente e o projeto de domesticação e beatitude tornou-se um fracasso.

Lima (1983) destaca que a violência naquele período é sempre registrada em um documento, que até hoje é utilizado na penitenciária, seja feminina ou masculina - o Registro

⁵⁶ Ver: << <http://agenciabrasil.ebc.com.br/especial/2017-01/crise-prisonal-entenda-serie-de-rebelioes-nos-presidios-brasileiros>>> Acesso em 27 Jan 2017.

⁵⁷ Um dos itens do Guia das Internas.

de Partes⁵⁸. Esse registro revela a obsessão das guardas na implementação do projeto, no qual são registrados qualquer falta, qualquer ato das presas. A repressão das guardas, o controle excessivo resulta em agressividade que gera violência; no entanto, todo esse controle, essa vigilância, além das punições, são técnicas propostas pela administração na estratégia de manter a imagem de santidade e pureza do período das freiras.

É no corpo da mulher que mora o “pecado”, o “crime”, sua face má. A mulher assexuada, que apenas cumpre seu papel de procriar e cuidar, não oferece riscos de delinquir no pensamento dos juristas que idealizaram as primeiras prisões femininas no Brasil. O “demônio” está no sexo, por isso a prisão deveria devolver a ela sua pureza e esta só poderia ser alcançada com rigor, disciplina e aproximação com a santa, a virgem Maria, através da religião, daí a criação de uma prisão-convento.

O projeto propunha uma servidão voluntária. Tinha uma finalidade muito violenta de fazer aceitar a prisão como salvação. O que se desejava era estabelecer um movimento de continuidade, de transitividade simples, entre a situação prisional e a situação social do indivíduo submetido ao projeto e a prisioneira seria o alvo desta experiência. A ficção de que a prisão era um lar tinha como contrapartida que o lar não era uma prisão. Essas técnicas aparentemente especiais de reeducação prisional para mulher buscavam, na verdade, confirmação e continuidade na tecnologia educacional feminina. O paradigma da educação para o lar, do destino doméstico, era o modo generalizado de se representar a mulher na sociedade. (PAIXÃO, 2010: 26)

O modelo, no entanto, foi um fracasso. A repressão e o controle desencadearam revolta por parte das internas e violência por parte da administração, traduzida na figura das guardas. Afinal, o mal não veste hábito.

Lima (1983:40) revela, através de seus estudos, que a mulher criminosa teria ultrapassado “a ordem prática das coisas”. Era ela o sujeito do crime, e quando isso ocorre, ela se torna uma “louca”, pois só uma mulher louca, cometeria um crime:

[...] o homem é normalmente criminoso porque “inocente útil”. Ele executa uma ação da qual não é o sujeito; a mulher é normalmente inocente, porque “sujeito invisível” da ação criminosa. É só na loucura que ela exhibe sua má natureza. Fica exposta a face má de Eva: Eva contém o demônio. (LIMA, 1983:41)

As reflexões anteriores nos levam a pensar sobre como, nesse processo histórico, Estado e sociedade de alguma forma agem sobre a vida e o corpo das mulheres, relegando a elas apenas o espaço doméstico e condenando toda e qualquer tentativa de ampliar os limites do lugar feminino. Sabe-se que o corpo da mulher historicamente vem sendo manipulado como forma de controle. Controle este que tem como fim fundamental sua domesticação não só no contexto prisional, mas em sua vida como um todo, tentando erradicar nesse sujeito

⁵⁸ O Registro de Partes é um livro onde são registradas todas as faltas cometidas dentro de uma instituição prisional. Ainda hoje, é um poderoso instrumento de coerção e controle. Certa vez ouvi de um guarda no Presídio Feminino de Campos (RJ): “a mais poderosa arma que a gente tem aqui é a caneta”. Se um preso tem uma “falta” anotada, pode ser severamente punido por meio de um “tribunal” interno através da Comissão Interna de Classificação (CTC). A comissão é formada pelo diretor e subdiretor da unidade, assistente social, psicólogo e o chefe da classificação (que trata dos assuntos dos presos como, por exemplo, entrada e saída da unidade). Na CTC o preso é ouvido (oitiva) e depois “julgado”. Dependendo da gravidade do ato cometido, poderá ser defendido por seu advogado e caso não tenha advogado particular, pela defensoria pública. “Levar uma parte” pode significar, inclusive, perder a progressão de regime, caso o esteja pleiteando, ou algum outro benefício.

qualquer tentativa de rompimento e transgressão às normas estabelecidas por um modelo social restritivo e androcêntrico.

É possível traçar um paralelo entre o encarceramento feminino nos presídios e nos manicômios. Os estudos de Facchinetti, Ribeiro e Muñoz (2008) sobre práticas psiquiátricas no Hospício Nacional de Alienados, no período de 1900 a 1939, buscavam compreender o que era a loucura no início do século XX no discurso médico e psiquiátrico e uma revelação feita pelos autores sobre a mulher “doente” é que, segundo Roxo,

comportamentos como a masturbação, o safismo, a abstinência, a coqueteria dos salões e o excesso de exposição a atividades excitantes passavam a ser delatados pelo corpo através de doenças como a histeria, a ninfomania e o esgotamento físico e psíquico (ROXO, 1908, apud FACCHINETTI, RIBEIRO & MUÑOZ, 2008: 238-239).

Podemos observar que está no corpo da mulher toda a regulação de sua vida. É esse corpo que necessita ser controlado para devolver à mulher sua fragilidade e delicadeza, atributos necessários e indispensáveis à domesticação e, no caso da penitenciária, também à disciplina. O temperamento da mulher passa a ser hierarquizado e a saúde, a feminilidade, tem como ápice dessa hierarquia traduzida na maternidade (FACCHINETTI, RIBEIRO & MUÑOZ, 2008: 238).

Outro importante estudo que ilustra a regulação da vida da mulher através de seu corpo é o de Fabíola Rohden (2008). A autora aborda a descoberta dos chamados hormônios sexuais e sua relação com os gêneros. A pesquisa é baseada em documentos médicos do final do século XIX e início do século XX e visa abordar como a medicina se debruça sobre o corpo da mulher: “(...) havia uma perspectiva dominante na cena médica brasileira, mas não só nela, que identificava nos órgãos sexuais/reprodutivos o centro da economia corporal feminina.” (ROHDEN, 2008:135). O corpo feminino, o sexo, a sexualidade feminina como podemos notar é, tanto para a medicina como para o sistema de justiça, a morada de seu “desvio”. A mulher que não cumpre seu “destino social” tem na economia corporal a fonte de toda a desordem e a recuperação da mulher criminosa estaria então diretamente ligada a uma condição: o domínio de seu corpo através da domesticação e controle da “histeria”, fonte da loucura e de todo mal. A histeria, para o sistema de justiça e também médico, estava diretamente ligada aos impulsos, desejos e práticas sexuais femininas e era a causa de sua criminalidade:

A partir da segunda metade do século XIX, a relação entre órgãos genitais, sexualidade feminina e doenças de caráter amplo instável constituiu um dos principais focos da atenção dos médicos. Para cuidar das doenças, eles se dedicaram ao desenvolvimento de um leque significativo de meios de tratamento, que incluíam cirurgias e reclusão. Além disso, em alguns casos, como o da loucura puerpural, as perturbações femininas poderiam ter conseqüências que extrapolavam o domínio individual, chegando, na visão dos médicos, a atingir a sociedade como um todo, uma vez que eram percebidas como determinantes na execução de atos considerados nocivos ao bem público, como no crime de infanticídio. Na realidade, tratava-se de um terreno de desordens que passava pelo corpo, mente e moralidade femininas e chegava até a sociedade (ROHDEN, 2008: 135).

As figuras de “santa” e “demônio” sumiram hoje da cena prisional. Não há atualmente esta obsessão em reprimir desejos e práticas sexuais nas penitenciárias femininas, mas cabe a religião criar uma racionalidade a partir do binômio culpa/perdão que reconhece o crime e

ameniza as consequências do confinamento “convertendo” a privação da liberdade em possibilidade de redenção.

O movimento feminista teve como principal objetivo introduzir as mulheres na história (PRIORE, 2001) e, através de lutas, elas vêm conquistando espaços, e sua voz, ainda que longe do esperado e desejado, tem sido ouvida. Na prisão, alguns avanços podem ser notados com relação às mulheres. Algumas ações vêm sendo promovidas pelo sistema penal brasileiro para que elas tenham acesso a direitos antes exclusivos aos homens, como as visitas, por exemplo. A visita íntima, considerada uma “regalia” e não um direito, é facultada às mulheres que cumprem pena de prisão. No entanto, há uma série de requisitos para que se efetive: é necessário comprovar união estável, participar de entrevistas com a equipe técnica da unidade prisional (psicólogos, assistentes sociais, médica/enfermagem), entre outras condicionalidades. É possível ocorrer visita íntima entre presos (caso o companheiro esteja preso em outra unidade, por exemplo), mas o processo para sua efetivação é o mesmo⁵⁹.

Ainda no campo dos constrangimentos e distinções entre as presas e as mulheres em geral, a ruptura feminina é lida socialmente como mais grave que a masculina. Isso remete justamente à ideia das mulheres como redentoras da moral e valores socialmente reproduzidos:

Na origem histórica das prisões femininas no Brasil, destacava-se a vinculação do discurso moral e religioso nas formas de aprisionamento da mulher. [...] Veiculava-se a ideia de separação das mulheres chamadas “criminosas” para um ambiente isolado de “purificação”, numa visão de discriminação de gênero assumida pela construção do papel da mulher como sexo frágil, dócil e delicado (BRASIL, 2008: 15).

A santidade da mulher e o desejo excessivo de torná-la ‘santa’, deixa hoje o cenário prisional; no entanto, ainda é possível notar seus efeitos nas falas das interlocutoras. Mesmo sem fazer qualquer menção à religião ou à religiosidade, as presas, durante as entrevistas, revelam a influência e as marcas de um passado que não nos parecem tão distantes.

A narrativa da ‘louca’, ‘pederasta’, atribuída pelos atores responsáveis pela criação das primeiras prisões no Brasil - que talvez tenha sido influenciada não só pelo discurso médico, mas também religioso (leia-se Igreja Católica) – ainda é reconhecida no ambiente prisional.

No entanto, a mulher presa (a maioria das entrevistadas) se refere à prática sexual entre duas mulheres como pederastia:

No meu cubículo, só tem *pederastia*... [...] Eu sou a sapatão, a *pederastia*.

- O que é a pederastia? (pergunto)

- eu sei que a *pederastia* é isso. A gente se esfrega - -faz um gesto esfregando uma mão na outra – ela não me toca. Isso é a pederastia de verdade. [...] A lésbica são duas mulheres. Elas se chupam, enfiam o dedo. Ela é guria. Eu chupo ela, como e depois nois se esfrega e é assim..(Ana Carolina, 25 anos)

A homossexualidade da rua é diferente da *pederastia* da cadeia. Na cadeia há muita rotatividade. (Nick, 34 anos)

⁵⁹ Ver: << [<< http://download.rj.gov.br/documentos/10112/2784365/DLFE-85374.pdf/RESOLUCAOSEAPN142DE08DENOVBRODE2006REGULAMENTAVISITAS.pdf>>](http://download.rj.gov.br/documentos/10112/2784365/DLFE-85374.pdf/RESOLUCAOSEAPN142DE08DENOVBRODE2006REGULAMENTAVISITAS.pdf) ; << [<< http://download.rj.gov.br/documentos/10112/2784356/DLFE-85160.pdf/RESOLUCAOSEAPN584DE23DEOUTUBRODE2015REGULAMENTAVISITACAODOSPRESO_S2retificacao.pdf>>](http://download.rj.gov.br/documentos/10112/2784356/DLFE-85160.pdf/RESOLUCAOSEAPN584DE23DEOUTUBRODE2015REGULAMENTAVISITACAODOSPRESO_S2retificacao.pdf) e << [<< http://download.rj.gov.br/documentos/10112/390370/DLFE-39361.pdf/ResolucaoSEAPn395.pdf>>](http://download.rj.gov.br/documentos/10112/390370/DLFE-39361.pdf/ResolucaoSEAPn395.pdf).

Pederastia na cadeia é totalmente diferente de lá (refere-se fora da prisão), você não vê o que tem aqui, essa coisa de sapatão: ativa/passiva. (Nadja, 40 anos)

Tenho um filho de treze anos, mas sempre ‘tratei’ de pederastia. Casei com uma mulher na cadeia. União estável. (Viviane, 39 anos)

São alguns dos relatos colhidos nas entrevistas. Como podemos notar, o termo “pederastia” tem um significado particular na prisão. Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa, de Ruth Rocha (2005:528), pederastia é a “relação sexual entre um homem e um rapaz bem jovem. *Homossexualismo* masculino”. Já no contexto prisional – ao menos nos presídios femininos em que pudemos pesquisar – a pederastia corresponde à prática sexual, às várias formas que duas mulheres encontram de se relacionar sexualmente. O ato sexual em si.

Considerando o termo pederastia no passado, notamos que, atualmente, ele não converge com o “pecado”, a “loucura” e, sim, com a forma de mulheres se relacionarem sexualmente, o que não provoca qualquer sentimento de culpa. Pelo contrário. Ser “pederasta”, para as presas é apenas a nomenclatura usada para ilustrar suas práticas e/ou preferências sexuais. Isso não significa que tenha perdido seu sentido pejorativo pelos atores institucionais.

No entanto, o “peso” de ser “pederasta” no sentido histórico da palavra ganha outro significado com termo “serpente”. Na fala de algumas entrevistadas, ele ganha corpo e forma. Claudina, 40 anos, presa há 2 anos e 9 meses, foi casada e tem 4 filhos. Bastante religiosa, disse que entregou sua vida ao “Senhor”. Antes da prisão, mesmo casada, relatou que teve uma relação “afetiva” com uma amiga, mas que foi somente por curiosidade. Na prisão, está “casada” com uma mulher, mas insistiu em deixar claro que esta relação não tinha qualquer relação com afeto ou qualquer outro sentimento. Relatou que a companheira era muito nervosa e “*vive dando problema pras guardas, e pra ajudar eu fiquei com ela, pra ela ficar mais calma, sabe?* Claudina sabia de minha formação como assistente social, chegou para a entrevista já com um discurso quase pronto e, logo que me apresentei, começou a falar sobre seu processo, pedindo orientações sobre como conseguir um trabalho para a companheira, que “*precisa ocupar a mente*” (tive que interrompê-la dizendo qual a proposta da minha estada lá e que ali, naquele momento, eu era uma pesquisadora e não assistente social). Sem que precisasse fazer qualquer pergunta, ela começou a dar seu relato

[...] não existe amor entre duas mulheres. Existe carência, o entendimento. O amor é entre homem e mulher. É bíblico. Está em Gênesis, que fala que duas mulheres são como duas serpentes. [...] O sexo é prazer. O sexo com mulher, Dona Andréa, é muito mais envolvente do que com homem porque a mulher sabe onde quer ser tocada e a companheira sabe onde tocar.

A entrevista com Claudina foi interrompida para o almoço. Na segunda entrevista, ela relatou:

Agora tá. Acabei com a minha perturbação. A gente se separou, ela saiu da cela. Graças à Deus. Ela deu um surto, pediu pra sair da cela. Estou sozinha e vou continuar até o dia de ir embora. Como eu disse, o relacionamento entre duas mulheres é abominável aos olhos de Deus, mas eu não posso ficar pecando a vida inteira. [...] Pra Deus é abominável.

Pergunto: e pra você?

Aqui é complicado. Você se acostuma, você vê duas mulheres... lá fora eu ficava: cadê a moral e os bons costumes? Crianças vendo isso... aqui você acaba se acostumando... se adaptando. Eu sou meio psicóloga, dou conselho... Eu entrei na vida dela, acho que foi Deus. Ensinei ela a ler, ensinei o alfabeto...plantei uma sementinha. Se foi a vontade de Deus...

Perguntei há quanto tempo ela esteve junto à sua ex- companheira e ela respondeu que iam fazer três meses de namoro. Disse que já que ela pensava que a relação entre ela e sua ex era por vontade de Deus, pois ele queria que ela fizesse uma “obra”, desse uma ajuda, nesse caso, elas não tinham intimidade, não transavam. Ela respondeu:

Eu comecei a me relacionar com ela e depois de vinte dias não era mais uma coisa por vontade, era medo. Medo de apanhar. Igual quando uma mulher tá casada com um homem e descobre que ele tá traindo, ela continua a deitar com ele e fazer seu papel de mulher, manter a aparência. Desde sempre a mulher nasceu para ser submissa ao homem. Ela vai estar sempre de cabeça baixa: sim, sim, não, não. Muitas mulheres acham que são obrigadas a deitar com eles. Antes eu pensava que devia lavar, passar, cozinhar e dar pra ele. [...] Eu vivi com meu ex-marido e apanhei 16 anos e 10 meses. Hoje não vejo dessa maneira, tive que passar por esse lugar aqui prá saber que não. A cadeia ensina muita coisa prá gente. A cadeia ensina muita coisa.

O relato de Claudina reflete a influência da religiosidade na vida das pessoas. No seu caso específico, ela traz a “culpa” de se relacionar com outra mulher e se tornar uma “serpente”; e também o seu papel como esposa, o dever de cumprir com o papel social designado à mulher, o qual citamos em diversos momentos deste trabalho.

Em outra entrevista, Juracy, 20 anos, há 2 anos presa, reforça a influência da religião na vida das mulheres presas: “*Sou pederástico de rua. Fico com mulher desde os 12 anos*”. Pergunto o por que é “pederástico”?

Eu sou lésbica na rua, na rua são lésbicas, aqui é pederástico. Sou a lésbica ativa, faço o papel do homem. Não aceito toque, carinho... aqui me tiram como sapatão. Minha companheira não está junto comigo, separaram a gente porque ela agrediu a guarda, acredito que é outra coisa. O castigo daqui é separar o casal. Aí, nós se encontra na igreja, Testemunhas de Jeová.

Quando lhe perguntei a qual religião estava ligada, imediatamente nos remetemos à informação sobre essa congregação religiosa, que apresenta certa radicalidade e impõe comportamentos rígidos aos fiéis/seguidores/adeptos, como, por exemplo, a proibição de receber doação de sangue, mesmo em caso de risco de morte. Perguntamos como é frequentar a igreja e ser lésbica e Juracy responde:

Eu gosto. Os pastores sabem e não falam nada porque a gente respeita. Nunca puseram preconceito algum, mas a gente só conversa, não se beija nem nada. A gente somos duas serpentes. Um dia Deus pode tirar isso da minha cabeça e eu vou casar com homem...

Pergunto a ela: é pecado? E Juracy responde “*Eu não sei se é pecado. A biblia diz que a gente é serpente. Se antes do casamento homem e mulher não pode transar por que é pecado, por que a gente é pecado?*”

Se considerar “serpente” nos remete aos signos que a religião promove na vida dessas mulheres. Claudina é cristã e Juracy não. Claudina se reconhece como tal e Juracy revela que só frequenta o culto para se encontrar com a companheira, pois o templo é um único “*jeito da gente se ver*”. Mesmo não se considerando cristã, no caso de Juracy, podemos perceber o

doloroso embate em suas vidas, pelo comprometimento com as tensões morais a que a religião lhes remete.

Para Duarte (2013), esses embates se processam nas classes populares, mas

O conservadorismo moral não é apanágio das classes populares; segmentos importantes das classes médias e das elites dele compartilham [...] A forma hegemônica da sociabilidade frouxa nos meios sociais altamente letrados permite mais facilmente a adoção de comportamentos não convencionais, podendo-se mesmo dizer que os estimula sob determinados aspectos. (DUARTE in: NATIVIDADE E OLIVEIRA, 2013:10)

Para o autor, há o processo que ele chama de desentranhamento da sexualidade, chave para compreender esse desenvolvimento pois consiste na separação das relações sexuais das demais dimensões da história humana... “Separada da reprodução e da família – um passo fundamental. Mas separada, desentranhada, da moralidade como um todo – e, sobretudo, de considerações religiosas”. (DUARTE, 2013:11).

Para melhor entendimento do que vivem nossas interlocutoras com relação às práticas afetivas e sexuais e o contato com a religião, devemos investigar como se dá o processo ou o entendimento ou o desejo, no que se refere à autonomia individual. Até que ponto seus desejos individuais se sobrepõem aos acordos firmados com os princípios religiosos. O rigor da religião nas falas dessas mulheres – “sou serpente”- no entanto, não é suficiente para sustentar seus preceitos morais.

A discussão sobre religião, religiosidade, práticas sexuais e cárcere ultrapassa o objeto dessa pesquisa embora este estudo mostre as várias formas de vivência da realidade a que são submetidas pessoas em situação prisional, inclusive a religiosa. Minha experiência em unidades prisionais masculinas indica que as práticas sexuais entre os homens só são reveladas por aqueles que se declaram homossexuais e há um silenciamento rigoroso sobre a revelação de tais relações. A sexualidade masculina na prisão não é objeto de preocupação da religião, pois sua ênfase é assegurar a conversão e, especificamente no caso de estupradores, a religião além da redenção é também um território de proteção. Proteção dos “irmãos” no ocultamento de seus crimes evitando as punições impostas pelo código social da prisão. Há uma distinção tanto no que se refere a sexualidade quanto ao papel da religião nos presídios masculinos e femininos.

A interferência na vida de nossas interlocutoras apresenta várias dimensões e somente um estudo mais aprofundado sobre o assunto poderá desvendar os resultados dessa equação. No caso delas, foi possível perceber que, apesar de revelarem que estão praticando algo errado ao se relacionarem afetiva e sexualmente com outra mulher – serpente –, esse não é o termo para que as práticas sejam abandonadas ou que o sofrimento se instale. Ao contrário, acreditam – no caso de Claudina, por exemplo – que “Deus” tem aí sua participação.

2.3 Arranjos familiares na prisão

No cárcere, as mulheres experimentam diferentes formas de sofrimento. Mesmo que não se adéque ao papel social a ela destinado de mãe protetora e cuidadora, a separação da família, e principalmente dos filhos, faz com que elas sintam um grau de sofrimento extremo.

Desde o início de minhas incursões a presídios femininos, este foi um fato marcante e contínuo. Em todas as entrevistas - tanto no Presídio Feminino em Campos à época da

graduação, nas experiências profissionais no Presídio Feminino em Aquiraz (CE) e agora nesta pesquisa no Talavera Bruce -, mesmo sem mencionar, a saudade da família e dos filhos esteve presente, assim como o maior desejo de “ir pra rua”⁶⁰ é para reencontrar a família.

A solidão do cárcere para as mulheres é um fato, uma realidade ilustrada pelo abandono a que são submetidas; e este fenômeno atrai a atenção e a “indignação” de grande número de pessoas, como juristas, defensores dos direitos humanos, acadêmicos, pesquisadores e grande parte do segmento social.

Fato importante que não deve ser desprezado com relação ao “abandono” sofrido por mulheres em situação de prisão é o controle excessivo por parte dos atores institucionais sobre as pessoas que as visitam. Há controle de tudo que entra na penitenciária, desde roupas, material de higiene, alimentos e um controle externo na autorização de quem pode/deve visitá-las. As visitas são permitidas aos parentes de primeiro grau: pais, maridos/companheiros⁶¹, filhos e irmãos. Há também um limite de visitas por preso, estabelecido de acordo com o regimento de cada estado.

O abandono a que mulheres são sujeitas na prisão deve ser avaliado com certo cuidado, pois a maioria dos presídios femininos fica em capitais ou cidades de grande e médio porte. Analisando o perfil das mulheres presas, em sua maioria pobres, podemos supor que seus familiares também o são e, nesse caso, não possuem recursos financeiros suficientes para arcar com os custos da viagem. Na maioria das vezes são eles os cuidadores dos filhos dessas mulheres, fato que contribui para dificultar o deslocamento para as visitas.

Em entrevista ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁶², a antropóloga Debora Diniz fala de sua experiência no Presídio Feminino do Distrito Federal, conhecido como Colméia, e revela que as visitas às mulheres daquela unidade penitenciária são em sua maioria, femininas:

Visitadoras são sempre mulheres. São mulheres visitando os homens, são mulheres visitando as mulheres. A diferença é que, no presídio masculino, as visitadoras são mães, companheiras ou namoradas. No presídio feminino, são mães, filhas ou amigas. (DINIZ, 2015, s/p)

A ausência masculina nas visitas em presídios femininos é, em muitos casos, senão em sua maioria, fruto da prisão também de seus companheiros: “A história mais comum é uma mulher cair, ou seja, ser presa, após seu companheiro ter sido preso” (DINIZ, 2015: s/p). Em certa medida, essa realidade pode explicar a “feminização” das visitas às mulheres encarceradas, mas não pode justificar a falta de companheiros/maridos que estão em liberdade, por exemplo. O suposto abandono das mulheres que presas gera uma série de expectativas em relação ao seu comportamento dentro da prisão por parte de pesquisadores e da sociedade em geral. Dentre elas, uma seria a justificativa para que essas mulheres mantenham relações afetivas e/ou sexuais com outras mulheres. Acreditamos, todavia, que a falta de visita de familiares e/ou companheiros(as) não seja o único motivo para que mulheres encarceradas mantenham relações afetivas, eróticas e/ou sexuais umas com as outras. Acreditamos que seria imprudente afirmar que “se tornar” homossexual ou manter relações afetivas e/ou sexuais com outras mulheres sem que haja uma “identificação homossexual” seja uma regra que se estabelece a todas as mulheres privadas de liberdade. Tais relações

⁶⁰ Termo comumente utilizado pelas presas ao se referirem à saída do presídio.

⁶¹ Desde que provem, através de documento registrado em cartório, a comunhão estável.

⁶² Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79820-antropologa-debora-diniz-conta-experiencia-no-presidio-feminino-de-brasilia>, acesso em 21 jul 2015.

podem conformar uma dentre tantas outras transformações que ocorrem em suas vidas no contexto prisional.

A falta de visitas, principalmente da família, permite que novos arranjos familiares sejam criados na prisão. As mães, tias, avós de cadeia são uma forma de essas mulheres protegerem e dar proteção. Mães e avós de cadeia são, em geral, as que estão mais tempo na prisão, mesmo que seja intercalado, o que não é a regra. Há mulheres mais novas que têm “filhas de cadeia”. Exemplo disso é nossa interlocutora Ana Carolina, de apenas 25 anos, que revelou ter “filhas de cadeia”. Ela cumpre sua segunda prisão, num total de 4 anos e dois meses, somando os anos que cumpriu pena em regime fechado, na primeira e na segunda. Ana Carolina, apesar de ser nova, registra certa experiência em “tirar cadeia”⁶³ e isso a “autoriza” a ter filhas, somado à sua capacidade de liderança, adquirida com o tempo de “trabalho” no tráfico, desde os nove anos de idade, que a fez chegar ao cargo de “gerente de boca”. Dentro do contexto prisional, quem ocupa cargos mais elevados dentro do tráfico de drogas é mais respeitado na prisão.

Ketlen, 29 anos, está há cinco no Talavera Bruce. Durante a entrevista, ainda na biblioteca, ao ver uma colega no corredor, gritou: “*Fulana, chama minha mãe aí.*”. Perguntei: “*Sua mãe está presa?*” Ela respondeu: “*Minha mãe de cadeia. Tenho mãe e vó de cadeia...afinidade, são pessoas que você ama.*” Volta-se novamente para a presa no corredor e diz: “*Pede prestobarba pra minha mãe...não pra minha vó.*”

Ser mãe ou avó é uma construção social reconhecida pelas próprias presas. Assim também se estabelecem as relações entre elas. Pergunto à Ketlen se sua “mãe” é filha de sua “avó” e ela diz: “*Não. Elas são ‘caso’*”. Então pergunto por que a avó não pode saber do prestobarba e ela responde: “*Por que minha vó é mais chatinha...entendeu? Mais mão de vaca*”.

Ketlen diz que ama muito sua “mãe” de cadeia; partir daí perguntei sobre sua família biológica e ela relata que o pai foi morto pela polícia, não teve filhos e a mãe⁶⁴ a visitava uma vez ao mês: “*Meu pai a polícia matou e minha mãe morreu de cirrose.*” Perguntei se tinha irmãos e ela respondeu afirmando com a cabeça: “*48, comigo 49.*” Não consegui disfarçar meu espanto e perguntei se ela os conhecia; a resposta foi uma afirmativa com a cabeça e em seguida: “*São filhos do meu pai, só do pai. Pode falar. Faz as perguntas que eu falo.*”

Assim como Ketlen, outras interlocutoras têm a vida entrelaçada com o mundo do tráfico. Não são famílias numerosas, uma vez que os filhos geralmente são de mulheres diferentes, mas têm número elevado de irmãos. São famílias que não “cumprem” seu papel social de acolhimento e proteção; no entanto, não são cobradas socialmente, pois, endossando as palavras de Butler (2015), são vidas que não importam; vidas que não são passíveis de luto; vidas que o Estado aniquila e extingue sem que a sociedade se manifeste. São, em sua maioria, vidas de jovens negros de periferia.

Jessica, 26 anos, fala sobre a companheira que tem há 1 ano e 5 meses na cadeia e o sentido de família: “*Foi aqui que conheci ela. Uma relação boa...ela me deixa tranqüila, a gente já é uma família, meus filhos gostam dela. [...] começou pela carência, por que na rua eu nunca quis. Por que só aqui? Pela carência. Constrói outra coisa.*”

Pergunto: Você tem como dar um nome pra isso? Ela responde: “*Eu, pra mim é família, ela é minha família.*” Pergunto, então: O que a família representa? E ela responde: “*Família pra mim representa tudo... amar, cuidar, chamar a atenção, saber ouvir... Tenho*

⁶³ Termo bastante utilizado pelas entrevistadas ao se referirem ao cumprimento das penas. “Tirar cadeia” significa cumprir pena em regime fechado.

⁶⁴ Refere-se à tia como mãe.

uma 'neta' de cadeia. Quarta cadeia. Quarta e última. [...] cadeia não é mais como antigamente, tá difícil. Tá difícil, até pra família.”

Jessica, com 26 anos, é “avó” na cadeia. Sua “experiência”, adquirida em outras passagens pelo sistema penitenciário, assim como Ana Carolina, lhe permite ter filhas e netas “de cadeia”. Jessica revela o que, para ela, é o real sentido de família, ou seja, o que a sociedade espera que seja, o que as normas da instituição – família – esperam que ela seja e revelação endossa a norma social. Ela reforça que o cuidar é tão importante como as outras “atribuições” da família. O cuidado está, segundo Moraes (2001: 418), dentro dos pressupostos da nova família “[...] uma das características da nova família é justamente a mudança de pressupostos. Não se trata mais de uma instituição nascida do casamento legal heterossexual e sim **da disposição em cuidar de outrem** (grifos meus) [...]”

Um dos motivos para o surgimento dessas famílias para elas é a distância e a saudade que sentem de seus familiares. A vida no cárcere não oferece alternativas à solidão. As presas podem assistir TV, mas nada além disso lhes é oferecido. Não há postos de trabalho para todas as internas no Talavera Bruce, nem tampouco oficinas e vagas na escola. Muitas me pediram ajuda no sentido de conseguir trabalho, já que não há outro meio para se ocupar.

Uma curiosidade com relação às famílias constituídas por nossas interlocutoras é a aprovação ou reprovação dos relacionamentos pelas “mães”, “tias” ou “avós” de cadeia. Duas interlocutoras revelaram que mantinham relações em segredo, devido à desaprovação da “mãe”. Quando perguntei o motivo da desaprovação, disseram que não havia um motivo consistente, apenas por serem “chatas”, “ciumentas” ou por quererem “controlar” suas vidas.

Como podemos perceber, as famílias “arranjadas” no contexto prisional seguem, quase sempre, a mesma lógica das famílias tradicionais da sociedade. A “avó”, na maioria das vezes segundo as interlocutoras, representa o pai, a figura que provém, controla e se sente no direito de estabelecer regras e fazê-las cumpridas, a “autoridade”. Já a “mãe” e a “tia” são mais maleáveis, atenciosas e generosas no fornecimento de bens materiais e até mesmo na troca de afeto.

Ressalta, nesses casos, a moral conservadora do grupo familiar. Contrariar a figura representativa do “pai” provoca desordem, o que se traduz pela transgressão do papel social da mulher. Papel este que, mesmo dentro de uma “família” não-tradicional ainda é fortemente definido, esperado e aceito.

A solidariedade e a vinculação afetiva sustentam os arranjos familiares no contexto prisional. Criam-se vínculos sócio-afetivos em substituição aos laços sanguíneos e isso faz com que haja reconhecimento e valorização do parentesco instituído seja nas relações entre os casais (guria, sapatão, lésbica, mulheríssima) ou da família (mãe, tia e avó).

CAPÍTULO III. SEXUALIDADE E AFETOS: REVELAÇÕES DA PESQUISA

As discussões apresentadas neste capítulo são produtos das entrevistas e das percepções do campo de pesquisa. A questão da identidade sexual será um dos referenciais centrais pela sua importância revelada durante as entrevistas e também por sua especificidade no cenário prisional. A homossexualidade e sua implicância nas identificações e classificações das internas e o emprego das tipologias criadas na prisão por elas revelam identidades que assinalam a complexidade das classificações, identidades, subjetividades e sensibilidades das mulheres entrevistadas. Importante perceber uma rede de solidariedade que preconiza discursos, diálogos e intercâmbios que visam amenizar os efeitos negativos do confinamento. A questão central que me interessa é como as mulheres encarceradas agenciam suas relações com outras mulheres e como vivem suas práticas afetivas e sexuais a partir de estratégias que garantam, naquele território, seus desejos e interesses.

Regina Facchini (2009) revela que a Aids, segundo os movimentos sociais dos anos 1990, proporcionou uma “visibilidade da homossexualidade” e que a necessidade de acessar um público alvo para as políticas públicas de prevenção à doença levou à criação de algumas categorias, como por exemplo, HSH (Homens que fazem sexo com homens) “a fim de colocar em primeiro plano as práticas homossexuais, independentemente da existência de uma identidade homossexual” (FACCHINI, 2009:172). A autora assegura o destaque de que um sistema classificatório que considera segregacionista, não fez com que pessoas com práticas homossexuais se orientassem por ele.

A classificação de práticas sexuais estabelece processos de hierarquização e criam modelos de sexualidade. A concretização da heterossexualidade como padrão “normal” de sexualidade coloca a homossexualidade em um patamar de degradação e criminalização. A dicotomia entre heterossexualidade e homossexualidade preconiza que o ser humano deve ser homem ou mulher e ambos devem seguir as convenções sociais de masculinidade e feminilidade, onde ambos devem ter desejo pelo sexo oposto. Tais normas se encontram na base da ordem social, no entanto, a experiência da sexualidade está atrelada à sua identidade e deve ser entendida em sua totalidade. Isso implica em práticas nem sempre inteiramente coerentes com uma classificação binária, na qual heterossexualidade e homossexualidade são pensadas como mutuamente excludentes. O que está em jogo nesta problematização, são relações de poder nas quais um grupo de pessoas cujas preferências e condutas sexuais divergem da norma heterossexual busca reconhecimento e legitimidade, reivindicando direitos e cidadania.

No sistema penitenciário, os processos de identificação e diferenciação no campo da sexualidade ainda são pouco conhecidos. Não se sabe como esses processos se desenvolveram historicamente, no entanto, as classificações internalizadas pela maioria das presas entrevistadas seguem uma lógica compartilhada por todas, criada no ambiente prisional feminino.

O movimento LGBT vem, desde os anos 1990 discutindo as identidades homossexuais. A ideia de identidade coletiva serviria para sinalizar uma “comunidade de iguais”, no entanto, verifica-se certas tensões e divisões dentro dos movimentos sociais sobre as classificações dessas identidades se estabelece na relação de um grupo com outro, não sendo possível uma identidade ser construída por “auto-atribuição” (FACCHINI, 2005).

A construção das identidades no universo penitenciário feminino é um capítulo à parte nas classificações das identidades sexuais que circulam na sociedade como um todo. Ao contrário, na prisão, apesar das fofocas, especulações e julgamentos morais, as tipologias

criadas para identificar mulheres a partir de suas práticas sexuais são bem diferentes das utilizadas “extramuros”. Nas entrevistas percebe-se claramente tais diferenças.

No entanto, a construção da identidade (homo) sexual difere entre homens e mulheres que estão encarcerados. No caso masculino, as relações sexuais na prisão, não são, necessariamente, consideradas práticas homossexuais uma vez que, na impossibilidade de se ter relações heterossexuais para “alívio da tensão sexual”, tais práticas não são consideradas marginais. Segundo Guimarães (2004:48) “[...] é o contexto relacional que vitaliza e legitima as normas e regras e nomeia determinadas ações”.

A classificação de certas práticas sexuais produz hierarquias que estabelecem alguns comportamentos mais aceitos ou suportados que outros. No caso de homens que fazem sexo com outros homens na prisão, há que se esclarecer que, na prática do ato sexual, o homem “passivo” está sujeito a um rebaixamento moral e o homem “ativo”, tem seu comportamento aceito/tolerado naquele ambiente, uma vez que se trata de uma forma de aliviar a abstinência forçada. A “passividade” se torna então, lugar de punição, degradação e violência.

No atual cenário do sistema punitivo brasileiro, caracterizado por profundas violações dos direitos das pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, colocam-se novos desafios aos profissionais envolvidos na custódia desses sujeitos e nas políticas de proteção aos mesmos e acendem a necessidade de investigar os nexos entre sexualidade, convenções culturais e o modo como se alteram ou preservam suas percepções e estruturas de poder.

3.1 As interlocutoras e algumas de suas estórias

Quando comecei a pesquisa não tinha um número definido de mulheres para entrevistar. Após algumas visitas ao campo, a pesquisa (e também a pesquisadora) já era conhecida e ao serem consultadas se queriam ou não participar, muitas mulheres se dispuseram a dar entrevistas, o que revela um desejo de falar sobre o tema. O total entrevistado foi de 32 mulheres e durante as entrevistas procurei deixá-las bem à vontade para falarem sobre suas vidas. Logo no início das entrevistas eu explicava que o objetivo da pesquisa era saber como as relações afetivas e sexuais entre mulheres aconteciam no contexto prisional. Após aceitarem participar, eu começava com algumas perguntas sem roteiro pré definido para iniciar a conversa: 1) qual seu nome?; 2) você quer escolher um nome fictício?; 3) há quanto tempo está presa e qual a sua pena?; 4) é sua primeira prisão?. A partir dessas primeiras perguntas, deixava-as à vontade para falar sobre suas relações com a seguinte pergunta: Você está em algum relacionamento atualmente?

Algumas mulheres ao falarem de suas experiências tanto com mulheres quanto com a prisão me deram outras informações que considero importantes como: o recebimento de visitas; a escolaridade; se possuíam ou não filhos se eram ou não do município do Rio de Janeiro. O recebimento ou não de visitas é um dado importante, pois como dito anteriormente, para alguns atores institucionais, o “abandono” a que ficam submetidas na prisão é um dos motivos para que mulheres procurem se relacionar afetiva e sexualmente com outras mulheres neste contexto.

Chama a atenção o número de presas com idade inferior a 30 anos. Esse dado revela a entrada cada vez mais cedo das mulheres no mundo do crime. Esse fenômeno, segundo Barcinski (2012), reflete a retirada dessas mulheres da invisibilidade social que caracteriza suas vidas em periferias das zonas urbanas, mesmo que esta visibilidade seja temporária e lhes confira poder e status antes atribuídos apenas aos homens. A autora revela que o poder dessas

mulheres como traficantes é exercido sobre outras mulheres, o que foi percebido por mim durante minhas experiências no sistema penitenciário, não só como pesquisadora. A mulher traficante tem um status que lhe confere poder dentro da prisão. É uma figura admirada e temida ao mesmo tempo tanto por sua coragem quanto pela posição de poder que assume dentro do seu grupo.

A entrada na cena do crime, do tráfico e da violência na infância foi identificada nas entrevistas. Grande parte de minhas interlocutoras que foram presas por tráfico de drogas, confessou ter entrado “nessa vida” com idade entre 9 e 12 anos e que foi também nessa época que iniciaram sua vida sexual geralmente com homens mais velhos, mas também com mulheres. No entanto, todas as mulheres entrevistadas que se identificaram como homossexuais “de rua”, revelaram que após a experiência com mulheres, não tiveram mais interesse em se relacionar sexualmente com homens alegando que a prática sexual com mulheres era diferente, lhes proporcionava mais prazer pelo fato de que uma mulher entende melhor a outra.

A estória de Ketlen, 29 anos ilustra essa realidade “*minha vida era de tráfico, de roubo, essa era minha vida. [...] comecei com 9 anos, já tinha parentes, pra mim foi fácil. Minha família toda era envolvida.*” Quando perguntei sobre seu envolvimento com mulheres ela respondeu:

(...) desde rua, sempre. [...] minha primeira relação com mulher eu tinha 12 anos e ela tinha 22. Com 11 anos eu me perdi com homem. Com 12 ela vinha comprar as drogas...aí fui levar as drogas na casa dela e fui ficando. Nunca passou pela minha cabeça. Gostei da experiência.

Outra estória que chamou atenção foi de Rose, 21 anos:

(...) meu pai dizia que preferia um filho morto do que bandido ou viado. Com nove anos eu falei pra ele que não ia ter jeito. Eu era sapatão e traficante. Minha mãe morreu e minha madrasta me ajudou. Hoje meu pai me aceita...manda sedex pra mim. [...] o problema é a curiosidade. Eu tinha medo de ficar com mulher e gostar. Eu fiquei e gostei. Fiquei com homem por que queria gostar, mas homem pra mim é pra ser amigo. Não sinto prazer. [...] eu sou muito piranha, lá na rua eu ficava com um monte de mulher. Mas eu só ficava com novinha de 15, 14 anos... aqui não tem jeito né? eu fico com mais velha. Minha companheira tem 22. Eu sou muito “**carinhoso**”, mas elas ‘gosta’ que a gente seja bicho, acho que é isso. (grifos meus)

Notei durante a entrevista, que há o reconhecimento da atividade como trabalho: “*cumpria ordens do meu patrão, o que ele mandava eu fazia*”. Sua entrada aos 9 anos de idade no tráfico, a confiança do patrão, o profissionalismo que reconhecia ser portadora lhe auferia status e poder. Convém observar que, neste caso para além de exercer poder sobre outras mulheres como sugeriu Barcinski (2012) há também aqui o exercício do poder sobre os homens já que sempre, em seus relatos, Rose se colocou numa condição de igualdade ou até mesmo superior a eles. Admite que jamais mataria uma mulher “sua” mesmo se esta a traísse: “*meu irmão, quando as ‘namorada’ traía ele, ele matava. Eu não...ele falava assim: ‘tu vai deixar essa fulana te trair? vai lá e mata ela’. Eu não...deixa ela...eu tenho um monte. Se eu tivesse na rua, tinha umas 50, 60...*”

Rose está cumprindo pena em sua segunda prisão. Durante a primeira prisão aprendeu a cortar cabelos com máquina elétrica e faz desse, seu ofício atualmente. No entanto, reclama que “as sapatão” copiam seus cortes e isso a deixa irritada: “*foda...todo mundo imita...não tem criatividade. Eu tenho que ficar mudando.*” A imitação que irrita Rose não é somente a

do corte de cabelo, mas o fato de outras mulheres a invejarem. Apesar de muito nova tem um ‘currículo’ que lhe confere poder e condição de certa superioridade em relação às demais, pois ocupava um alto grau na escala hierárquica do tráfico. Depois do assassinato do irmão, que era o chefe da boca, seu patrão, o dono da boca lhe ofereceu o cargo mas ela rejeitou, pois gostava de fazer ‘outros serviços’, como já vinha fazendo há algum tempo e que lhe dava grande prazer. A vida na prisão para Rose é tranquila. Ela não reconhece como violentas as regras e imposições institucionais. Naturaliza-as. Perguntei a ela: “*Você viveu em meio a muita violência, como você analisa a violência dentro da prisão?*” Ela respondeu: “*No tempo que ‘tô’ na cadeia, não vi violência não. Elas sabem quem são as presas. Nunca ouvi dizer que elas fizeram alguma coisa assim [...] muitas ajudam a gente.*”

A violência para Rose se traduz na violência física tão comum no seu universo e de outras mulheres entrevistadas. Isso faz com que nem sempre reconheçam as diferentes formas de violência praticadas na prisão.

Falar mais dos crimes praticados e do perfil das entrevistadas

3.2 Curiosas tipologias: as identidades no cárcere

Desde minha primeira entrada numa prisão feminina em Campos dos Goytacazes/RJ, já ouvi os termos “pederasta” e “sapatão”. Estes são utilizados pelos diversos atores institucionais tanto em Campos como no Talavera Bruce como referência às mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres, sendo que o termo “sapatão” é utilizado também para identificar mulheres que possuem uma performance corporal e uma estética voltada para o masculino.

O termo “sapatão” é empregado com muita naturalidade e as mulheres assim reconhecidas não se incomodam com essa identificação. Em uma entrevista, Nick, 34 anos, fala de como recebe este tratamento: “*Sapatão é ser macho. Sapatão na rua é ofensa, aqui não*”. A fala de Nick revela a internalização da cultura prisional e os efeitos da “prizionização” (CUNHA, 1991:5) que levam o sujeito a acatar suas regras e códigos sociais além da ética e da hierarquia estabelecida naquele espaço. Nick é uma mulher com grau de escolaridade elevado se considerarmos as demais mulheres entrevistadas. Coursou até o último período de administração de empresas e reconhece as diferenças entre as classificações de identidades dentro e fora da prisão:

Sou homossexual desde rua. To aqui por que matei uma mulher. Ela era mais velha do que eu mais ou menos 6, 7 anos. Tinha um ciúme doentio. [...]Muitas vezes eu impedi que ela se matasse e acabou que eu matei ela. A homossexualidade da rua é diferente da “*pederastia*” da cadeia. Na cadeia, há muita rotatividade. Lésbica na cadeia é ser bi e lésbica na rua é ser passivo ou ativo. (grifos meus)

Nick, assim como outras mulheres entrevistadas que chegaram à prisão já com orientação sexual homossexual, reconhece a diferença de classificação de identidades na prisão do mundo exterior, no entanto, define as práticas sexuais como “pederastia”, reforçando, mais uma vez, os efeitos da aculturação provocados pelo confinamento.

Assim como Nick, Nadja, 40 anos, se identifica como homossexual antes da prisão e reconhece que há certa diferença entre as classificações de práticas sexuais dentro e fora desse contexto:

Sou homossexual desde os 10, 11 anos. [...] “*Pederastia*” na cadeia é totalmente diferente lá de fora...você não vê o que tem aqui, essa coisa de sapatão ativa/passiva. Aqui é diferente. Vestem roupa de homem, são neuróticos. Tem hora que você não pode olhar. A maioria aqui é meio estranho, você não pode conversar com as mulheres deles. Totalmente diferente lá de fora... A senhora deve ter feito pesquisa lá fora e percebeu que é diferente. Já vi mulher lindíssima ser ativa. Na rua, muitas. Na rua não tem isso. (grifos meus)

Nadja revela, além da diferença existente entre as classificações de práticas e orientação sexual na prisão e extra muros, a predominância do machismo entre as mulheres consideradas “sapatão” dentro da prisão. No entanto, o termo “sapatão” não é utilizado para demarcar um corpo feminino ou masculino, nem tampouco suas práticas afetivas e/ou sexuais e sim

(...) para se referir a uma identidade reconhecida pelas internas. [...] decorre da inversão da carga pejorativa da palavra amplamente presente nas falas da polícia e de guardas das unidades penais femininas que costumavam chamar *todas* as internas que mantinham relações homossexuais por *sapatões*. O termo, relacionado à imposição violenta de identidades heterônomas, foi sendo cooptado pelo vocabulário das presas, que passaram a relacioná-lo às homossexuais que corporificam atributos socialmente vinculados ao *masculino*”. (Fachinni, 2008; Lacombe, 2005, apud PADOVANI, 2010).

No entanto, os sapatões são a representação masculina no presídio. Além do corte de cabelo e das roupas, utilizam-se de adjetivos no masculino, de nomes masculinos e têm, segundo relatos das mulheres entrevistadas práticas machistas que reiteram a corporificação do status masculino em suas relações sejam elas sociais, sexuais ou afetivas. O relato de Joelma, 26 anos, revela essas afirmativas:

Eu: Você é Homossexual?

Joelma: “sou, mas sou de rua”

Eu: Tem diferença?

Joelma: Muita, muita coisa. Nem se compara uma relação de duas mulheres de rua com duas de cadeia. Na rua, costume dizer, é mais aberto. Eu não tenho paciência para relacionar com mulher. O mundo da “*pederastia*” deles é diferente. Eu sou lésbica, *eu sou “o cara”* [...] Eu bati numa menina por que eu tinha muito ciúme. Eu quase matei ela. Por que troca de olhares, o que tá acontecendo que todo mundo sabe e você não.

Joelma, apesar de não se considerar “sapatão”, não materializar o corpo masculino, admite que, sua conduta enquanto parceira segue o mesmo padrão das ditas “sapatão” que resolvem suas questões “no braço”. Tal narrativa, talvez seja uma forma utilizada por Joelma para entrar em uma rede de disputas distintas, pois apesar de não se considerar “sapatão”, revela práticas que, no contexto prisional, lhe conferem status e direitos associados ao universo masculino, como por exemplo, o uso da força.

Embora os termos “pederastia” e “sapatão” sejam recorrentes em unidades prisionais para identificação de mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres, as entrevistas revelaram várias outras tipologias e classificações para identificar essas mulheres a partir de suas práticas sexuais, mais precisamente “no ato” sexual.

Nas entrevistas as interlocutoras, através de suas narrativas, mostraram essa diversidade, como no relato de Ágata, 27 anos, ao anunciar para as colegas de cela que iria para entrevista comigo:

Hoje eu “zuei” na cela. Eu falei que ia falar das lésbicas. Os “sapatão” falavam que sou guria. Sapatão só dá prazer. Pra eles, lésbica é que toca e deixa ser tocada. Guria é que só recebe prazer. Eu nunca toquei numa mulher...pra não dizer nunca toquei, uma vez saí com uma mulher e um homem e dei um beijo no peito dela (faz cara de nojo e em seguida, risos) [...] Guria é mulher de sapatão. Na cadeia. Isso é só aqui, por que na rua todo mundo é lésbica, não é?

Pergunto a Ágata: “então como você se identifica?” Ela responde: “*Eu sou guria. Eu sou guria. Na rua eu sou lésbica. Pode ficar com uma “mulheríssima” que sou lésbica. Guria é só na cadeia*”.

Martha, 26 anos, só vivenciou relações com outra mulher após sua prisão. Segundo seu relato, é uma “relação boa”.

Aqui a gente fala que é sapatão, na rua é ativa e passiva”. Pergunto: “você não se considera sapatão?” Ela responde: “Não...sou “**mulheríssima, mulheríssima**”. Tem o sapatão e a guria. Eles me chamam de guria. Só que eu, no particular, eu faço tudo. Eles chamam de guria por que eu dou. Eu não sou lésbica. Guria, ela só dá pro sapatão. A lésbica não, uma toca na outra. Eu sei que eu sou, mas eu não gosto de dizer pras outras pessoas”. Pergunto por quê? E ela responde: “Por que eu não gosto”.

Com relação à sua companheira, Martha relata que: “*Ela não gosta de dizer que não é sapatão. Ela tem vergonha*”. A companheira de Martha assume uma identidade de “sapatão” diante do grupo e na privacidade de sua relação, assume uma outra prática. Verbalizar ou não a identidade que assume não faria qualquer diferença na vida extramuros, no entanto, ser “sapatão” no contexto prisional, lhe confere um status de poder que ela não quer perder. O “mundo dos homens”, ou ser reconhecida como um deles na prisão feminina lhe garante privilégios que lhe são socialmente destinados (BARCISNKI, 2012:438).

Ana Carolina assume um padrão de comportamento socialmente reconhecido como masculino, se considera “um sapatão” – “*Ah sapatão... Eu sou a sapatão*”. Pergunto: “O que é isso? Ser sapatão?” E ela responde sorrindo: “*A pederastia. Eu sei que a pederastia é isso. A gente se esfrega (faz um gesto de esfregar as mãos). Ela não me toca. Isso é pederastia de verdade*”. Interrompo e questiono: “Como assim?” E ela dá uma larga risada e começa a responder com uma feição séria: “*A lésbica ‘são’ duas mulheres. Elas se chupam... enfiam o dedo. Ela é guria. Eu chupo ela. Como e depois nós se esfrega e é assim. A gente se satisfaz assim.*”

Ana Carolina se considera o homem da relação. Em sua narrativa, avalia a possibilidade de viver com a atual companheira após o cumprimento de suas penas. Sonha em alugar uma casa para viverem com os filhos de ambas (Sua companheira de 21 anos tem 2 filhos e Ana Carolina tem uma filha): “*Assim, eu vou ser o homem da casa. Eu vou ter que sair pra trabalhar e ela vai ficar em casa cuidando das crianças. Vou arrumar um trabalho.*”

A representação do masculino na relação de Ana Carolina e sua companheira não fica apenas na classificação de sua identidade ou das práticas sexuais. O uso da violência e da força física numa “valorização dos estereótipos masculinos como a atividade e a agressividade” relatado por ela endossa “as assimetrias de gênero naturalmente desconstruída em casais homossexuais femininos” (BARCINSKI, 2012:439). A fala de Ana Carolina, que compareceu pela segunda vez para ser entrevistada, ilustra com clareza tal afirmativa. Quando

a perguntei se ainda estava namorando, ela respondeu: “*Ah... mais ou menos. A gente tá brigada. Muito ciúme. Tá toda roxa, o pau comeu.*”. Pergunto: “Você bateu nela?” Ela respondeu sem constrangimento, como se estivesse se defendendo de uma acusação: “*Ela também me bateu. Olha aqui – me mostra o braço com marcas de hematomas – To toda roxa também, mas eu dou de leve por que ela é menor que eu.*”

Essa narrativa de Ana Carolina associada a outras aqui relatadas nos permite reiterar a perspectiva de Barcinski :

os movimentos de ruptura e continuidade com a realidade extramuros estão presentes nas relações afetivas e sexuais estabelecidas pelas mulheres encarceradas. [...]É relevante se pensarmos que, apesar de [...] explicitamente expressarem o caráter não normativo de suas relações homossexuais, os padrões e as formas com que sustentam essas relações sejam tão claramente heteronormativos. De certa forma, é como se a transgressão à norma se desse somente, em certa medida, na escolha do parceiro amoroso do mesmo sexo. A maneira como a experiência homossexual é vivida e produz a normatividade dos papéis socialmente designados a homens e mulheres. (BARCINSKI, 2012:440)

Os trabalhos de Mariana Barcinski (2012) e Natália C. Padovani (2010) apresentam uma singularidade quando retratam as classificações identitárias nas penitenciárias femininas onde realizaram suas pesquisas. Apesar de algumas poucas diferenças nas tipologias empregadas, o termo “sapatão” é recorrente em suas narrativas e representam categorias nativas daqueles espaços assim como do Talavera Bruce. Tais trabalhos foram fundamentais para elucidar as narrativas colhidas nas entrevistas e também analisar as observações percebidas no campo.

Esta pesquisa, apesar de estar bem próxima às discussões dos trabalhos das autoras acima citadas sobre mulheres encarceradas que têm comportamentos e identidades dissidentes da norma hegemônica da heterossexualidade, apresenta aspectos bem particulares no que diz respeito à compreensão das hierarquias sexuais, estabelecidas em razão de suas práticas sexuais. Um exemplo foram relatos de companheiras de “sapatão” que revelaram que na intimidade essas hierarquias sexuais podem ser quebradas sugerindo jogos sexuais que ultrapassam essas demarcações fronteiriças. Aqui, a guria reconhece na companheira sapatão uma “mulheríssima” reafirmando assim a pluralidade da sexualidade.

O relato de Maria, 29 anos, que se nomeia homossexual “de antes” (da prisão), revela como é ser “sapatão” na cadeia. No seu caso, ser sapatão no Talavera Bruce, se aproxima bastante do que seria ser sapatão nas instituições pesquisadas por Padovani (2010) e Barcinski (2012):

Eu já fui casada na rua três anos com mulher. Com mulher é melhor, uma entende melhor a outra. Sabe os problemas, sabe o que precisa. Minha namorada não é de rua. Não é a mesma coisa. Eu acho que esse casal que começou agora não é respeito igual a gente, mas tem umas aí que vem de rua que é igual a gente. Eu sou, aqui dentro, sapatão. Me chamam de menino, mas eu não gosto que me ‘chama’ assim. **Nós somos entendidos.** Na rua é assim que chama. Não é a roupa que a gente usa. Eles me ‘chama’ assim por que eu vim de rua. Nem pelo meu nome me chamam. Me chamam de ‘fulano’. Até em casa minha família aceita, não tem preconceito.[...] Eu **sou entendido.** Sou mulher no corpo, mas na hora da cama eu que sou ‘o cara’, eu que toco ela, por que a gente que resolve ter essa vida tem que ser assim. Eu não gosto que me toca, que ponha a mão no meu peito, que ponha a mão

nas minhas partes íntimas. Eu não gosto. Beijar e abraçar pode. Pra mim é normal, só de ver ela tendo prazer eu vou junto com ela.

Outra tipologia utilizada pelas entrevistadas, não aparece nos trabalhos analisados de Barciski (2012) e Padovani (2010): a classificação identitária de “*mulheríssima*”. Joana, 39 anos, se identifica como homossexual – de rua, desde os 11 anos de idade. Seu relato sobre a relação que mantém com outra presa do Talavera Bruce revela uma nova tipologia criada na prisão, que posteriormente é revelada em outras entrevistas:

Tamos juntas cinco meses de união estável, mas eu penso às vezes em largar. Ela é muito brava. Muito estresse. Moramos juntas, mas ‘respondemos’⁶⁵ separadas. Já pedimos a segurança há 2 meses e nada... Ela (a companheira) fala que é homem, mas na rua é ‘*mulheríssima*’. Vou falar a verdade pra senhora, eu fui ‘*o primeiro*’ a chupar ela – gargalhadas. A primeira impressão é a que fica – gargalhadas. (grifos meus)

Joana afirma uma identidade masculina (‘o primeiro’) embora não tenha feito nenhuma referência às tipologias utilizadas da prisão que pudesse identificá-la. Identifica-se como homossexual categoria que traz ‘de rua’. A omissão sobre a classificação utilizada na prisão indica, assim como o termo empregado para identificar sua companheira (“*mulheríssima*”) que sua socialização no universo prisional não fez com que absorvesse totalmente aquela cultura apesar de assumir em sua fala, a adoção explícita de uma postura masculina na relação com a companheira, fato que legitima nesses espaços, o uso das tipologias nativas que, neste caso, seria “sapatão”.

As questões aqui tratadas sobre classificação de identidades no contexto prisional feminino afirmam que o uso do corpo enquanto diferenciação social tem significado particular neste trabalho, pois que a fala, a comunicação verbal, está sujeita a sofrer maior controle e sanção (GUIMARÃES, 2004:46).

O silêncio de Joana quanto à sua identidade sexual na prisão, representa uma comunicação não verbalizada, menos explícita em relação às suas práticas sexuais.

É preciso levar em conta as complexas relações entre cultura, política, distribuição do poder e identidades, em uma instituição marcada pela crescente violência e negação de direitos, por processos de pluralização das normas e pela emergência de novas convenções sociais. De um lado, surgem tensões relativas ao exercício da liberdade individual e da sexualidade, de outro, uma complexa malha de regulações envolve distintos saberes e poderes.

3.3 As “fofoqueiras de plantão”

Um dado importante sobre as unidades prisionais (pelo menos as que eu tive a oportunidade de conhecer) é que dentro delas, não existe anonimato. Todo mundo sabe de todo mundo. Na última vez que fui ao campo, tinha uma lista com 36 nomes. Destes, seis já haviam sido entrevistadas. Quando cheguei ao presídio, entreguei a lista para a chefe de turma e fui pra sala da Defensoria Pública que era a sala onde aconteciam as entrevistas. Em menos de quinze minutos já havia uma fila no corredor à espera para “falar”.

⁶⁵ “Responder”, significa, na linguagem das presas, cumprir a pena, estar presa em determinada cela ou galeria.

“A senhora não precisa explicar não... a gente já sabe o que que é. É pesquisa né? É sobre pederastia.” Assim foi a fala da primeira, num total de nove mulheres entrevistadas daquele dia 03 de Janeiro de 2016. Diante da revelação, não me contive e comentei: *“Então já estamos conhecidas? Eu e a pesquisa.”* E a resposta afirmativa veio com uma pergunta/resposta: *“Você já ‘tratou’? Já... antes da prisão”*. Eu indaguei: *“Tratou? Tratou o que?”* Vera, 60 anos, presa há 8 anos dá uma gargalhada e diz: *“Eu quando vim presa tinha um relacionamento de cinco anos com uma mulher. Não aprendi a ‘tratar’ na cadeia, já tratava de rua. Tratar é ficar com mulher no ‘dicionário’ daqui”*.

A cadeia tem seus códigos, suas regras e sua linguagem. As gírias, as tipologias, as formas de dizer e fazer coisas do cotidiano extramuros ganha muitas vezes, uma nova roupagem no universo prisional. Vera, assim como a grande maioria das mulheres que participaram da pesquisa utilizaram-se daquele momento para extravasar e falar o que rotineiramente é silenciado.

Essas narrativas ora provocadas ora espontâneas revelam o território de intimidade e confiança que a pesquisa criou. O fato de ter uma pessoa “teoricamente” neutra que não fazia parte do corpo de funcionários da instituição me credenciava a ocupar um lugar de quase confidente, alguém que podia ouvir os segredos mais íntimos. Outro aspecto importante para construir essa empatia pode ter sido o fato do reconhecimento das presas de meu conhecimento da dinâmica institucional, de seu vocabulário, códigos e regras. Isso sem dúvida me aproximou delas, pois quando eu pergunto “qual o seu artigo?” utilizo a linguagem usual no presídio de não perguntar qual o crime, mas se referenciar ao artigo de condenação. Quando elas falavam do tempo de pena eu perguntava sobre a progressão do regime elas estabeleciam uma cumplicidade a ponto de querer esclarecer dúvidas a respeito de seus direitos relativos a benefícios e progressão de regime. As entrevistas foram marcadas por muitos momentos de extrema comoção quando relatavam suas histórias de vida antes e depois da prisão e também quando riam e brincavam ao falar sobre suas intimidades e práticas sexuais dentro e fora da prisão e as várias estratégias de construção do espaço privado dentro de uma cela coletiva.

Uma questão que me tocou foi que no decorrer da pesquisa observei que parte das mulheres jovens compreendem o encarceramento como parte “natural” de suas vidas. Estar na prisão significa de certa forma ter uma previsibilidade da vida, o que não acontece em seus territórios de origem considerando que a maioria está condenada pelo tráfico de drogas e/ou por crimes de homicídio.

A forma como eu era tratada pelas entrevistadas mostra claramente o sentimento de liberdade que tinham comigo. As interlocutoras me chamavam de você e as regras, os tabus foram transgredidos quando falavam de seus segredos envolvidos em suas práticas sexuais e/ou afetivas, como por exemplo, os casos de Ana Carolina e Joana que explicaram com detalhes seus comportamentos durante o ato sexual.

As ‘fococas’ a mim confiadas revelavam um alto grau de confiança entre as interlocutoras e eu. Foram inúmeras denúncias de violência e violações de direitos que, ditos apenas como desabafo, não tinham a menor intenção, por parte delas, que saíssem daquele espaço. Foram produzidos discursos de valorização da vida, das diferenças sexuais e de gênero cada vez mais ganham expressão, legitimidade e visibilidade na cena pública, mas que para elas, não eram mais que desabaços.

Mais do que uma reação às diversas formas de violência produzidas pelo encarceramento as denúncias revelam a precariedade das políticas públicas. O número reduzido para vagas de trabalho, para escola, de atividades de cultura e lazer, a inexistência de projetos destinados à ressocialização revelam o esgotamento do sistema penitenciário

brasileiro. No Relatório Final da Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino são elencadas diversas propostas para modificar de forma consistente a realidade de mulheres encarceradas. Uma das principais propostas refere-se ao não cumprimento das legislações vigentes (BRASIL, 2008).

Vários são os motivos alegados pelo poder público para o não cumprimento das ações propostas. Entre elas está a falta de verbas, a ausência dos governos estaduais das discussões e implementações das políticas existentes e também propostas. Diante deste cenário, mulheres encarceradas cumprem suas penas com uma dupla sentença, ou seja, a sentença dada pelo sistema de justiça e a sentença dada pelo sistema penitenciário. O Estado brasileiro, através de suas instituições, com administrações ineficientes, ao negligenciar a legislação de execução penal, submete as mulheres que cumprem pena de prisão ao preconceito social, de gênero, de raça, entre outros, o que na maioria das vezes inviabiliza a reabilitação dessas mulheres e sua reinserção na vida social extramuros e as expõe ainda mais a toda sorte de violência dentro e fora da prisão.

Nesse sentido, “as fofoqueiras de plantão”, termo designado por uma das entrevistas quando passou pela fila de mulheres que aguardavam ser entrevistadas, colaboraram para uma análise da realidade do sistema penitenciário feminino, especificamente o Presídio Talavera Bruce no que se refere às relações sociais, afetivas e sexuais entre mulheres encarceradas e como estas são reconhecidas ou não no espaço institucional.

3.4 O agenciamento dos afetos na prisão

Apesar do foco desta pesquisa ser desvendar de que modo as mulheres agenciam as trocas afetivas e sexuais no presídio Talavera Bruce, foi preciso levar em conta a realidade e o contexto em que vivem estas mulheres. O espaço aberto para tais compreensões, através da fala e da escuta, possibilitou uma abertura e proximidade com as interlocutoras que permitiu desvendar os sentidos de suas intimidades pautados aos afetos e desejos.

Para ser fiel às minhas indagações iniciais e às falas de minhas interlocutoras, decidi que as reproduziria na íntegra, para que sejam mais bem compreendidas. Durante as entrevistas, como disse anteriormente, as interlocutoras ficavam livres para falar de suas relações. Aproveitaram o momento da entrevista e falavam de assuntos diversos. No entanto, eu conduzia a fala para meu objetivo e em algum momento eu perguntava: “é possível existir amor nessas relações?” As respostas foram diversas e me levaram a uma análise não só de suas respostas, mas principalmente da minha pergunta. Descobri, depois da primeira entrevista que havia duas ‘frentes de trabalho’: de um lado, a relação mulher com mulher, a prática sexual, o desejo; de outro lado, a expectativa do sentimento, o afeto.

Buscando entender como as presas agenciam suas relações afetivas e sexuais, nas entrevistas, quando isso não era dito espontaneamente pelas entrevistadas, eu fazia uma pergunta “como você vê essa relação (entre mulheres), a respeito de sentimento? Há sentimento nessas relações?” Os resultados lançam pistas sobre o modo como diferencialmente cada grupo reage a estas relações.

Isis (28 anos, sapatão): “Pra mim esse negócio é de safadeza, as mulheres vão pra rua e voltam grávidas. É por carência, pra mim é. Tem mulher aqui que faz parlatório⁶⁶ e tem caso na cadeia”

⁶⁶ Parlatório é o termo utilizado na prisão para os encontros de visita íntima.

Nick (34 anos, sapatão): “É possível ter amor, mas a maioria é curiosidade e abandono”

Maria (30 anos, sapatão): “Acho que existem sim relacionamentos por carência, mas existe amor”.

É possível perceber que aquelas que assumem a identidade de “sapatão” apesar de acreditarem na possibilidade de afeto nas relações, revelam que a carência, o abandono e a “safadeza” são alguns dos motivos de construção dessas relações.

O grupo das “gurias”, bissexuais, lésbicas e “mulheríssimas” apresenta as mesmas impressões:

Claudina (40 anos, guria): “Não existe amor entre duas mulheres. Existe carência, o entendimento. Amor é entre homem e mulher. É bíblico. Está em Gênesis. O sexo é prazer. O sexo com mulher, dona Andréa, é muito mais envolvente do que com homem por que a mulher sabe onde quer ser tocada e a companheira sabe onde tocar.”

Mary (28 anos, lésbica): “Eu desde 11 anos namoro meninas. Já tive casos com homem por necessidade. No meu caso, eu fico com mulher pelo meu prazer. Eu gosto. Eu curto mulher. Aqui é sexo, mas tem afeto também. Já amei muito uma mulher. Eu não conhecia, mas existe amor. Tenho com ela uma relação aberta por que ela foi pra outra cadeia. Mas aqui eu já vi mulher chupando xereca de outra pra ter material de higiene. Aqui é surreal, esse mundo aqui é sinistro.”

Martha (26 anos, mulheríssima): “No meu caso, a relação começou pela carência por que na rua eu nunca quis. Por que só aqui? Pela carência.”

Ester (22 anos, bissexual): “Acho que interesse, carência. Pessoalmente não, mas muitas vezes sim. Existe amor, mas é difícil. Aqui tudo é complicado. Uma fica com a outra por falta de opção. Se tivesse tudo junto, homem e mulher ia ser raro relacionamento homoafetivo.[...] Pra mim é essa conclusão mais óbvia, não tem outra: as relações são por interesse, não tem sentimento, é difícil encontrar isso (amor) na cadeia”.

Os resultados indicam que as interlocutoras experimentam diversos tipos de sentimentos e reações às relações entre mulheres no cárcere. O status e os direitos que estão associados ao feminino como o cuidado e o zelo reproduzem naquele espaço intramuros a organização que marca as relações entre mulheres ali e na sociedade mais ampla.

Interessante destacar que as “sapatões” não assumem, durante a entrevista, as assimetrias entre homens e mulheres percebidas na vida extramuros. Não acreditar no amor e no romantismo, reafirmar que a relação se dá em função de uma necessidade de afeto devido ao abandono e carência material é uma das marcas dessas mulheres que adquirem status associado ao masculino ao assumirem essa identidade.

De forma explícita ou mesmo implícita, seus discursos nos contam das hierarquias entre masculino e feminino, assim como da lógica heteronormativa reproduzida nas relações afetivas e/ou sexuais na prisão. Essa lógica se fundamenta na reprodução e na divisão hierárquica característica das relações afetivas e sexuais entre homens e mulheres na sociedade.

Sexo e afeto são conceitos que marcam os discursos sobre as relações heterossexuais e homossexuais. Nesta última as relações entre homens são marcadamente pautadas no sexo, por outro lado, as relações entre mulheres são pensadas no campo da afetividade, da amizade e do companheirismo, afirmando a concepção que descreve as relações entre mulheres com características análogas às existentes nas relações de amizade como o companheirismo, apoio psicológico, delicadeza, carinho, ternura, entre outros (HEILBORN, 1992).

Barciski (2012:438) destaca que “Entender a relação homossexual como pautada primordialmente no afeto corrobora a imagem do feminino atrelada ao cuidado e ao empenho na manutenção de relações afetivas”. Tal afirmativa está explicitada nas narrativas das interlocutoras quando insistem em dizer que *“com mulher é diferente do que com homem”*. Essa diferença está associada à economia do cuidado, como dimensão essencialmente do feminino quando centrado na atenção ao outro e na preservação da afetividade nos relacionamentos.

As relações entre mulheres na prisão, no entanto, não podem ser pensadas como relações com características próprias. Excetuando-se as tipologias, identidades e classificações dadas às mulheres que se relacionam com mulheres no ambiente prisional, tais relações se configuram, se mantêm, se inventam e reinventam da mesma maneira que acontece na sociedade ampliada, na vida extramuros.

Estudos sobre homossexualidade feminina rompem com o binarismo que associa práticas femininas e masculinas a corpos femininos e masculinos para identificar mulheres que assumem performances de masculinidade (LACOMBE, 2007).

A narrativa de Ester contribui para esclarecer:

Na cela não deixam “ele”⁶⁷ fazer nada por que não sabe. Não lava uma roupa, dão esse troféu pra “ele”. Não trocam de roupa na frente “deles”. Dizem: ‘ele pode me bater’ por que estão acostumadas a apanhar na rua, o sapatão pode bater. Minha companheira pede minha autorização para usar calcinha apertadinha, pode isso? Eu disse que não, era isso que ela queria ouvir”.

A análise da narrativa de Ester revela o significado de ser “sapatão” de cadeia, ou seja, de assumir uma identidade masculina naquele espaço. Significa fundar suas relações afetivas e sexuais assumindo o papel masculino nessas relações. No entanto, é importante registrar que o “poder” que é designado à “sapatão”, não está necessariamente relacionado ao seu papel masculino somente. O poder está também ligado à performance ao mundo do crime e não exclusivamente à sua sexualidade. A idéia de se “juntar ao ‘sapatão’ para ter proteção” é assumida em algumas conversas, embora haja casos de relatos de violência física por parte daquelas que a princípio seriam suas protetoras. Ser “mulher de sapatão” significa aceitar algumas regras impostas a elas como, por exemplo, não conversar ou se relacionar com qualquer outra mulher que não seja autorizada “pelo seu sapatão”; obedecer ao padrão de vestuário imposto; cuidar de seu “espaço doméstico” mantendo-o limpo e organizado, bem como suas roupas.

Este estudo deve ser compreendido a partir das trajetórias de vida das interlocutoras e seu significado de certa forma, mantêm um nexos com as relações afetivas e sexuais estabelecidas com homens e mulheres fora da prisão. No entanto, é importante destacar que dentro da prisão, não observei a existência de reivindicações por visibilidade e direitos sobre a questão homossexual, tal como ocorre na sociedade ampliada. A luta, segundo relatos durante

⁶⁷ Referindo-se ao “sapatão”.

as entrevistas, é por efetivação de direitos negligenciados como oportunidade de trabalho, de educação, acesso à justiça, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As “fofoqueiras de plantão” foi como uma de minhas entrevistadas nomeou as mulheres que estavam na fila em um dia de entrevistas. Quando eu soube da ‘nomeação’ tive a constatação de que o assunto era relevante para elas e foi motivo de curiosidade por algumas. Afinal, quem era aquela mulher que queria saber de suas intimidades e o que ela ia fazer com as informações? Joelma não segurou a curiosidade e disparou: “*Desculpa eu perguntar... você é entendida?*”. Vera perguntou minha idade e quando respondi, disse: “*Tá ótima pra 51. Deve fazer a festa com a mulherada na rua. Tu tá ‘inteirassa’*”. Enquanto Joelma estava na curiosidade, Vera não teve nenhum constrangimento em fazer uma afirmativa sobre o que muitas queriam saber. Segundo Guimarães (2004:111), a relação de pesquisa é social e pessoal e permite estabelecer espaços de compreensão. Nesse sentido, decidi que a omissão aos questionamentos seria um modo de estabelecer um código que de certa forma indicava um lugar diferenciado entre pesquisadora e interlocutoras. Não houve insistência na pergunta e a conversa continuou sem qualquer tensão em função da não-resposta minha. A despeito do espaço de intimidade e confidências que se construiu durante as entrevistas deixei claro também que estávamos em lugares distintos, não hierárquicos, por entender que aquele era um campo muito específico. Um lugar em que “quem fala pouco está falando demais”⁶⁸.

As mulheres que participaram da pesquisa são, em sua maioria, moradoras de territórios que sofrem com a violência provocada pelo tráfico de drogas e repressão policial. A garantia do sigilo de suas identidades e da não discussão de algumas denúncias narradas foi a forma que encontrei de protegê-las, já que uma cópia deste trabalho deverá ser entregue para o acervo da biblioteca do Talavera Bruce.

Entre uma conversa e outra com as guardas uma me disse certa vez: “*Você termina a pesquisa e some né? Ninguém nunca vai saber no que deu isso.*” Prometi a ela e também às mulheres que participaram da pesquisa que entregaria uma cópia para a EGP, como é combinado no ato da autorização para pesquisa e outra eu mesma levaria para que fizesse parte do acervo da biblioteca. As próprias guardas se referiram ao fato dos pesquisadores não retornarem com seus trabalhos ao presídio reafirmando essa idéia de que “se faz a pesquisa e depois some”.

A rede de relações que estabeleci com a direção, técnicos e demais funcionários, as presas na unidade prisional me permitiu conhecer melhor a instituição e sua rotina, pois tive a oportunidade de transitar entre várias seções e ouvir os discursos de diversos atores institucionais sobre o tema em questão. Ainda que a direção da instituição e demais funcionários não atestem qualquer impedimento de sua parte às relações afetivas e sexuais entre as mulheres, o fato de existir como castigo a “separação” de casais é a meu ver uma forma de violência contra essas mulheres. As entrevistadas questionam tal atitude, mas não denunciam como violência talvez pelo fato de a grande maioria delas – assim como na nossa sociedade ampliada – operar com a idéia de violência, principalmente contra as mulheres, como algo ligado à violência física, não considerando assim outras tantas formas através das quais a violência se expressa nesse ambiente.

⁶⁸ Esta frase eu ouvi de um diretor de unidade penitenciária no Ceará quando se dirigiu a um preso que estava sendo atendido por mim e quando percebeu que o diretor entrou na sala, começou a fazer algumas denúncias sobre os guardas.

A violência no sistema prisional brasileiro não constitui um segredo, mas uma grande ameaça à vida dos sujeitos encarcerados. Além das diversas formas de violência citadas neste trabalho, o Estado opera de forma não anunciada na negação ou violação de direitos desses sujeitos. A precariedade das políticas públicas existentes se configura em mais uma forma de punir aqueles que ali se encontram ou até mesmo os egressos desse sistema.

Durante as entrevistas e nas conversas informais com vários atores institucionais compreendi que direitos humanos é um assunto que só entra em pauta na unidade quando alguma comissão chega para apurar denúncias. Não há um trabalho sistemático junto às presas que lhes informe sobre seus direitos fundamentais.

O serviço de assistência social atende às famílias e emite pareceres nos exames criminológicos sendo também sua atribuição o acompanhamento da execução da pena entre outros. Algumas entrevistadas me revelaram que estavam com o nome “na social” há mais de um ano. Tentei falar com a técnica responsável recém chegada à unidade, mas ela não pode me atender devido ao excesso de trabalho.

Em todas as esferas da vida prisional, configuram-se relações de poder segundo a economia do controle e da disciplina, o que provoca reações diversas dos sujeitos a ele submetidos. Não raro ouvia estórias de presas que se cortavam e que agrediam as guardas com palavras ou mesmo fisicamente. A cultura prisional, ou a aculturação derivada da vida institucionalizada não atinge somente os sujeitos encarcerados. Algumas agentes penitenciárias me relataram diversas situações de estresse e doença causada pelo trabalho. Em uma conversa na inspetoria uma chefe de turma me disse: *“É né? com a gente você não quer nada. Ninguém quer saber da gente. Ninguém que estudar o guarda. Você tinham que estudar a gente pra ver só.”*

A sanção negativa atribuída à figura de agentes penitenciários necessita de uma melhor investigação, pois inúmeras vezes presenciei conversas em que discutiam condições de trabalho. Condições precárias, que os colocam em situações de grande vulnerabilidade, mas que são silenciadas diante da necessidade da empregabilidade e negligenciadas pelo Estado. Nesse sentido, posso afirmar que o Estado e sua forma violenta de operar atinge não só sujeitos encarcerados, mas os trabalhadores das unidades prisionais e de outros setores como o SOE (Serviço de Operações Especiais)⁶⁹, que são os responsáveis diretos por sua custódia. Portanto, o cerceamento de direitos no sistema punitivo brasileiro não se localiza apenas nos sujeitos encarcerados, mas atinge também todos os atores institucionais que ele abriga.

A invisibilidade que acomete especificamente mulheres em situação prisional e suas demandas específicas não pode ser analisada sem considerar os marcadores específicos que instituem suas identidades. Raça, cor, território e classe social determinam suas identidades construídas, na maioria das vezes construídas na transgressão da ordem hierárquica da dominação masculina e devem ser analisadas a partir de recursos sociais, econômicos e culturais que sustentam essa transgressão. Cerca de 75% das entrevistadas estão na prisão por tráfico ou crimes associados ao tráfico de drogas. Algumas delas ocupavam cargos elevados na hierarquia do tráfico e entendem ser este um trabalho como outro qualquer e que tem uma diferença importante, pois *“dá muito, muito dinheiro”*. Há certa naturalização deste tipo de crime por parte das interlocutoras que têm ciência de sua ilegalidade, mas não conheceram outra forma de sobrevivência, uma vez que, na maioria dos casos, toda a família *“era envolvida”*.

⁶⁹ Este serviço é responsável pelo deslocamento de presos entre as unidades, para audiências, para os serviços de saúde, etc.

No entanto, durante as entrevistas, mesmo as que se identificaram como “sapatão”, não fizeram qualquer alusão ao “poder” que os cargos ocupados na organização criminosa lhes atribuíam. Desse modo, não é possível afirmar, no caso específico deste trabalho, que as mulheres que trabalham e vivem do tráfico de drogas, o fazem por aproximá-las do universo masculino ou que isso lhes confira privilégios. O que observei foi que elas reconhecem a atividade do tráfico como um trabalho.

Uma entre tantas questões que identifiquei foi a idéia de que mesmo encarceradas, as mulheres exercitavam uma liberdade de pensamento e articulação em torno de seus interesses imediatos junto à instituição. Tal liberdade se contrapõe às práticas punitivas que imputam sofrimento à alma, domesticam e disciplinam o corpo. O uso dessa liberdade é uma estratégia de sobrevivência no cárcere. Há outras estratégias cotidianas como, por exemplo, as diversas atividades laborativas que executam nas celas: faxina, lavagem de roupas, preparo e venda de alimentos, serviços de manicure, pedicure, cabeleireira, escrever cartas, entre outras.

Essas estratégias acrescidas das relações sociais, afetivas e sexuais possibilitam para algumas mulheres momentos de “paz e tranqüilidade”. Nesse sentido, não é incorreto afirmar que mesmo estando encarcerada a mulher (e também o homem) pode se sentir livre para exercer o direito irrevogável de viver.

Ao perguntar a uma entrevistada a identidade que ela assumia ela respondeu: “*Sou feliz. Sou uma mulher feliz e faço muitas pessoas felizes!*”. Esta fala revela que para que o direito inalienável de dar e receber afeto não pode ser suprimido de alguém nem mesmo estando encarcerado.

No entanto, a pesquisa trouxe alguns elementos para a compreensão da homossexualidade feminina seja na prisão ou na sociedade ampliada: o padrão ativo/passivo que normatiza relações heterossexuais e que, via de regra são indicativos de uma relação entre “um sapatão” e sua companheira – seja ela guria, lésbica, entendida ou mulheríssima – é encontrado nas práticas sexuais de mulheres que assumem identidades/ tipologias/ classificações sexuais variadas. A afirmação de que há oposição entre masculino e feminino de acordo com a prática sexual ativa ou passiva merece ser repensada quanto a sua rigidez, uma vez que foram desveladas práticas sexuais mais diversas que essa categorização.

Além de compreender as agências entre afeto, sexualidades e como se estabelecem suas relações sociais e sexuais este trabalho procura dar voz a essas mulheres, permitir que sejam protagonistas de suas próprias histórias e acima de tudo, dar visibilidade a um grupo de pessoas vítimas da violência do Estado em suas mais variadas formas através de diversos atores sendo estes seus representantes diretos ou não.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

ARTUR, Ângela T. “Presídio de Mulheres”: as origens e os primeiros anos de estabelecimento. São Paulo, 1930-1950. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009. Disponível em: << <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0925.pdf>>> Acesso em 26 Abril 2016

BARCINSKI, Mariana. Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: o significado de se “transformar em homem” na prisão. Psico-USF, Bragança Paulista, v. 17, n. 3, p. 437-446, set./dez. 2012. pp. 437 – 446

_____. **Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2009, vol.14, n.5, pp.1843-1853. Disponível em: << <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232009000500026>>> Acesso em 13 Mai 2014.

_____. “Presídio de Mulheres”: as origens e os primeiros anos de estabelecimento. São Paulo, 1930-1950. **Anais da ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.** Disponível em: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0925.pdf>. Acesso em: 19 jan 2016.

_____. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. **Contextos Clínicos**, v.5, n.1 São Leopoldo, jul. 2012. Disponível em: << http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822012000100007>> Acesso em 13 de Maio de 2014.

BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar. 1997.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Grupo de Trabalho Interministerial. **Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino**. Brasília, 2008. 196 p.

_____. Ministério da Justiça. **Lei 7.210 de 11 de julho de 1984**. Lei de execuções Penais. Brasília, 1984. Disponível em: << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>> Acesso em 22 mar 2010

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Grupo de Trabalho Interministerial. **Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino**. Brasília, 2008.

_____. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. **Relatório final de atividades da pesquisa sobre reincidência criminal**. Ipea. Rio de Janeiro, 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

_____. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?**. Tradução Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica Carla Rodrigues. - 1ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. Vida precária. **El poder del duelo y la violencia**. Buenos Aires: Paidós, 2009.

CAMARGO, Maria Soares de. A Prisão. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.33. Editora Cortez. Ano XI. São Paulo. Agosto de 1990.

CARRARA, Sérgio et al. **Diversidade, diferença e desigualdade**. Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade. Rio de Janeiro:CEPESC, Brasília, DF:Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, v1, 2010a.

_____. **Gênero**. Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade. Rio de Janeiro:CEPESC, Brasília, DF:Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, v1, 2010b.

_____. **Sexualidade e orientação sexual**. Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade. Rio de Janeiro: CEPESC, Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, v.1, 2010c.

CARVALHO, João Eduardo C. Violência e Sofrimento Social: a resistência feminina na obra de Veena Das. **Saúde soc.** [online], vol 17, n.3, 2008, pp. 9-18. Disponível na Internet: <<<file:///C:/Users/Andrea/Downloads/7593-10101-1-PB.pdf>>>. Acesso em 17 set 2016

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Antropóloga Débora Diniz conta experiência no Presídio Feminino de Brasília**. Disponível em: <<<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79820-antropologa-debora-diniz-conta-experiencia-no-presidio-feminino-de-brasilia>>> Acesso em 10 Ago 2015

CUNHA, Manuela I. P. **A prisão feminina como 'ilha de Lesbos' e 'escola do crime'** : discursos, representações, práticas. Repositorium. [s.l:s.n.], 1991. Disponível em: <<<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5248/3/A%20pris%C3%A3o%20como%20ilha.pdf>>>Acesso em 17 jul 2015.

DA MATTA, Roberto. Trabalho de campo. In: **Relativizando: uma introdução à Antropologia Social**. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. Violência, gênero e subjetividade. **Cadernos Pagu** 37, julho-dez 2011.

DINIZ, Debora. **Cadeia: relatos sobre mulheres**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

DUARTE, Luiz F. Prefácio. In: **As novas guerras sexuais: diferença, poder religioso e identidades LGBT no Brasil** / Marcelo Natividade, Leandro de Oliveira. Rio de Janeiro : Garamond, 2013.

DURKHEIM, Émile Julgamentos de Valor e Julgamentos de Realidade *In*: RODRIGUES, José Albertino (org.) **Durkheim**. SP: Ática, 2004. pp 53 – 70

ERIBON, Didier. **Reflexões sobre a questão gay**. Tradução Procópio Abreu; editor José Nazar. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

FACCHINETTI, Cristiana; RIBEIRO, Andréa; MUÑOZ, Pedro F. de. *In*. As insanas do Hospício Nacional de Alienados. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 15, suplemento, p. 231-242, jun. 2008.

FACCHINI, Regina. "Entrecruzando diferenças" *In*: **Entre umas e outras**: mulheres, (homo) sexualidade e diferenças na cidade de São Paulo. Campinas: UNICAMP, 2008. Tese de doutorado [p. 215-284].

_____. **Entre umas e outras**: mulheres, (homo)sexualidades e diferenças na cidade de São Paulo. Campinas, SP: [s.n.], 2008.

_____. **Sopa de letrinhas**: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005

FASSIN, Didier. **Compaixão e Repressão: A Economia Moral das Políticas de Imigração na França**. Ponto Urbe [Online], 15, 2014. Disponível em: << [www.pontourbe-2467-15-compaixao-e-repressao-a-economia-moral-das-politicas-de-imigracao-na-franca%20\(4\).pdf](http://www.pontourbe-2467-15-compaixao-e-repressao-a-economia-moral-das-politicas-de-imigracao-na-franca%20(4).pdf)>>

FONSECA, Cláudia. Amor e família: vacas sagradas da nossa época. *In*: Ivete Ribeiro, Ana Clara T. Ribeiro (orgs). **Família em processos contemporâneos**: inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo, Loyola, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **A ordem do Discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. **História da Sexualidade I**: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1988.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1988.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. 4. ed., São Paulo: Perspectiva, 2001.

GUIMARÃES, Carmen Dora. **O homossexual visto por entendidos**. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

HEILBORN, Maria Luiza. Vida a dois: conjugalidade igualitária e identidade sexual. In: **Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, São Paulo, Brasil, 1992.

_____. **Dois é par**: gênero e identidade sexual em contexto igualitário. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

HEILBORN, Maria Luiza [et al.] (org). **O aprendizado da sexualidade**: reprodução e trajetórias sociais de jovens brasileiros. Rio de Janeiro : Garamond e Fiocruz, 2006.

LACOMBE, Andrea. “Tu é ruim de transa!” Ou como etnografar contextos de sedução lésbica em duas boates glbt do subúrbio do rio de janeiro. In: **Prazeres dissidentes / María Elvira Díaz-Benítez, Carlos Eduardo Fígari (orgs)**. - Rio de Janeiro : Garamond, 2014. 600 p.

_____. **Ler [se] nas entrelinhas**: sociabilidades e subjetividades entendidas, lésbicas e afins. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional/PPGAS, 2010 X, 192 p.

LEMGRUBER, Julita. A mulher e o sistema de justiça criminal: algumas notas. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 9. n. 36, p. 370 – 382, out./dez. 2001

LIMA, Elça Mendonça. **Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro**: o período das freiras (1942 – 1955). Rio de Janeiro: OAB, 1983

LUIZ, José Victor R. “Estado de exceção como regra”: o impasse contemporâneo à resistência política no pensamento de Giorgio Agambem. In: **Achegas.net**, n. 33. Disponível na Internet: <http://www.achegas.net/numero/33/jose_luiz_33.pdf>. Acesso em 13 set 2016
MARTINS, Dora. **A mulher no sistema penitenciário**. Artigo Científico. Disponível em:<<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/12444/12008>>. Acesso em: 20 ago. 2009.

MORAES, Maria Ligia Q. A nova família e a ordem jurídica. **Cadernos Pagu**, n.37. Jul a Dez 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332011000200017> Acesso em: 20 out 2015

OLIVEIRA, Luiz Roberto C. Existe violência sem agressão moral? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, vol 23, n. 67, Jun, 2008, pp. 135 – 193. Disponível na Internet: <<<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n67/10.pdf>>>. Acesso em 17 set 2016

PADOVANI, Natália Corazza. No olho do furacão: conjugalidades homossexuais e o direito à visita íntima na Penitenciária Feminina da Capital. **Cadernos Pagu**, n.37. Jul a Dez 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332011000200007> Acesso em 26 Mai 2015

_____. **“Perpétuas espirais”**: falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. - Campinas, SP : [s. n.], 136 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2010.

PAIXÃO, Andréa F. **Ser ou estar? isto (não) é da minha conta**: a face (des) oculta das relações homoafetivas entre mulheres no presídio feminino de Campos dos Goytacazes. 99 p. Monografia (graduação em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, 2010.

PEREIRANO, Marisa. **A favor da etnografia**. Disponível em: http://www.marizapeirano.com.br/livros/a_favor_da_etnografia.pdf

PRIORE, Mary Del. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: SOUZA, Laura de Melo. **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2000.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. Rio de Janeiro : Record, 2015. Disponível em: <<<http://lelivros.space/book/baixar-livro-presos-que-menstruam-nana-queiroz-em-pdf-epub-e-mobi/>>> Acesso em 22 ago 2016

RIO DE JANEIRO. SEAP – Secretaria de Administração Penitenciária. **Visita íntima a internos da SEAP**. Disponível em: <<<http://www.visitanteseap.rj.gov.br/VisitanteSeap/beneficioseregaliasseap/visitaintima.html>>> Acesso em 28 Out 2015

_____. SuperDir | SEASDH – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **Programa Rio sem Homofobia**. Disponível em: <<<http://www.riosemhomofobia.rj.gov.br/>>> Acesso em 27 Jul 2016.

RIO DE JANEIRO. SuperDir | SEASDH – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Programa Rio sem Homofobia. **Resolução nº 558**, de 29 de maio de 2015. Disponível em: <<<http://www.riosemhomofobia.rj.gov.br/files/pdf/70efdf2ec9b086079795c442636b55fb.pdf?1482481935>>> Acesso em 27 Jul 2016.

ROCHA, Ruth. Minidicionário da língua portuguesa/Ruth Rocha/Hindenburg da Silva Pires. São Paulo: Scipione, 2005.

ROHDEN, Fabíola. O império dos hormônios e a construção da diferença entre os sexos. In **História, Ciências, Saúde- Manguinhos** vol 15, suplemento. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, junho de 2008.

RUBIN, Gayle. Pensando o sexo: notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade. Tradução de Felipe Bruno Martins Fernandes. Revisão de Miriam Pillar Grossi. **Cadernos Pagu**, n 21, pp 1 a 88, 2003.

VANCE, Carole S. A antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. **PHYSIS. Revista de Saúde Coletiva**. vol. 5, nr 1. 1995.

WRIGHT MILLS, Charles. Do artesanato intelectual In: *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1969 [1959].-pp. 211-243.